

JUL 2024
26 15 24
12

Fls 10400
Proc. N^o 09012024
Ass [Assinatura]

5 – AKIRA TAKEDA	3.320	33,20
6 – NOBUO YAMAZAKI	3.320	33,20
Total	4.388.351.500	43.883.515,00

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização.

Parágrafo Segundo – Para efeitos fiscais os sócios resolvem atribuir a cada filial o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a título de Capital Social.

DA ADMINISTRAÇÃO - Cláusula 6ª

A administração da Sociedade será exercida por uma Diretoria composta por 6 (seis) membros, sócios-quotistas ou não, residentes e domiciliados no País, sendo indicados e nomeados neste ato os seguintes administradores: (i) Sr. **KEISUKE YOSHINO**, anteriormente identificado e qualificado, para ocupar o cargo de Diretor Presidente; (ii) Sr. **ICHIRO HIRANO**, anteriormente identificado e qualificado, para ocupar o cargo de Diretor Sênior; (iii) Sr. **HITOSHI ANRAKU**, anteriormente identificado e qualificado, para ocupar o cargo de Diretor Sênior; (iv) Sr. **AKIRA TAKEDA**, anteriormente identificado e qualificado, para ocupar o cargo de Diretor de Negócios Internacionais; (v) Sr. **NOBUO YAMAZAKI**, anteriormente identificado e qualificado, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo; e (vi) Sr. **ANTONIO CARLOS SANDRIN SERTORI**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.298.498-6 SSP/SP e do CPF nº 008.699.898-63, residente e domiciliado na Rua Girassol, nº 464, Apto. 84, Vila Madalena, São Paulo – SP, CEP: 05433-001, para ocupar o cargo de Diretor Sênior.

Exceto pelo disposto nos **Parágrafos Segundo e Terceiro** abaixo, a administração da Sociedade será exercida isoladamente ou em conjunto pelos Diretores.

Parágrafo Primeiro – Aos **Administradores** caberá a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, para tanto dispondo eles, dentre outros poderes, dos indicados para:

- Representar a Sociedade ativa e passivamente em Juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas, federais, estaduais, municipais ou autarquias, especialmente o Banco Central do Brasil e Banco do Brasil S/A;

Este documento foi assinado eletronicamente por Nunes de souza, Alex, Luiz Claudio de oliveira, Juarez Araujo Silveira, Antonio Carlos Sandrin Sertori, AKIRA TAKEDA, KEISUKE YOSHINO, Yoshinobu Sano, Hitoshi Anraku, Ichiro Hirano, Nobuo Yamazaki e Shunichi Arimura.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br/443> e utilize o código 3ED9-69CD-EF14-81A6.

Este documento foi assinado eletronicamente por Nunes de souza, Alex, Luiz Claudio de oliveira, Juarez Araujo Silveira, Antonio Carlos Sandrin Sertori, AKIRA TAKEDA, KEISUKE YOSHINO, Yoshinobu Sano, Hitoshi Anraku, Ichiro Hirano, Nobuo Yamazaki e Shunichi Arimura.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br/443> e utilize o código 3ED9-69CD-EF14-81A6.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 9 de janeiro de 2024 10:46:42 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SHIMADZU
S.A.
12

Fls 0401
Proc. Nº 12024
Ass [Signature]

b) Celebrar quaisquer contratos assumindo direitos e obrigações exclusivamente em nome da sociedade;

c) Constituir em nome da sociedade, procurador com poderes "Ad-Judicia" e "Ad-Negotia";

Parágrafo Segundo – Excepcionalmente, os atos praticados pelo Sr. **ANTONIO CARLOS SANDRIN SERTORI**, na qualidade de **Administrador** da Sociedade, deverão necessariamente contar com a assinatura conjunta de um dos seguintes Diretores: Srs. **KEISUKE YOSHINO, ICHIRO HIRANO, HITOSHI ANRAKU, AKIRA TAKEDA** ou **NOBUO YAMAZAKI**, para que possam ser válidos, eficazes e efetivamente obrigar a Sociedade.

Parágrafo Terceiro – Para os atos relacionados abaixo, somente serão validos se assinados em conjunto por 2 (dois) diretores, contando com, no mínimo, um dos seguintes Srs.: **Keisuke Yoshino, Ichiro Hirano, Hitoshi Anraku, Akira Takeda** ou **Nobuo Yamazaki**.

a) Contratar a abertura de crédito com quaisquer instituições financeiras, abrindo e encerrando contas; nomear terceiros para movimentação, depósito e retirada de dinheiro e títulos, inclusive, operação bancária via Internet Banking, emissão, endosso, assinatura de cheques, recibos, ordens de pagamento, borderôs e correspondências;

b) Emitir, aceitar, sacar, endossar, avalizar, caucionar ou descontar quaisquer títulos de créditos nos interesses sociais.

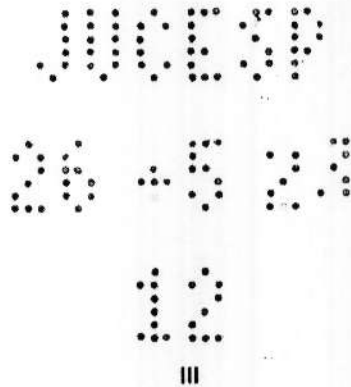
Parágrafo Quarto – É expressamente vedado a prestação de garantias, fianças, avais ou endossos em negócios alheios aos interesses sociais pelos **Administradores** da Sociedade.

Parágrafo Quinto – Os **Administradores** não poderão vender ou hipotecar os bens móveis e imóveis, sem a permissão prévia do quotista majoritário, por escrito. Assim como fica vedado o uso da denominação social ou proceder em atitudes que fogem ao exercício administrativo da Sociedade;

Parágrafo Sexto – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: I- a aprovação das contas da administração; II- a designação dos administradores, quando feita em ato separado; III- a destituição dos administradores; IV- o modo de sua remuneração, quando estabelecido no contrato; V- a modificação do contrato social; VI- a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; VII- a nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; VIII- o pedido de recuperação judicial.

Este documento foi assinado eletronicamente por Nunes de souza, Alex, Luiz Claudio de oliveira, Juarez Araújo Silveira, Antonio Carlos Sandrin Sertori, AKIRA TAKEDA, KEISUKE YOSHINO, Yoshinobu Sano, Hitoshi Anraku, Ichiro Hirano, Nobuo Yamazaki e Shunichi Arimura.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fzsign.com.br/443> e utilize o código 3ED9-69CD-EF14-81A6.

Este documento foi assinado eletronicamente por Nunes de souza, Alex, Luiz Claudio de oliveira, Juarez Araújo Silveira, Antonio Carlos Sandrin Sertori, AKIRA TAKEDA, KEISUKE YOSHINO, Yoshinobu Sano, Hitoshi Anraku, Ichiro Hirano, Nobuo Yamazaki e Shunichi Arimura.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fzsign.com.br/443> e utilize o código 3ED9-69CD-EF14-81A6.



Ratificar as demais cláusulas do Contrato Social não modificadas pelo presente instrumento e consolidá-lo, já incluindo a alteração ora deliberada, de forma que o mesmo passa a apresentar a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DA

SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA

NIRE: 35.207.950.627 C.N.P.J.: 58.752.460/0001-56

DA SEDE SOCIAL - Clausula 1ª

A sociedade tem sua sede, matriz e domicílio na Avenida Tamboré, nº 576, Tamboré, CEP 06460-000, Município e Comarca de Barueri, no Estado de São Paulo, CNPJ nº 58.752.460/0001.56 e NIRE nº 35.207.950.627, e as seguintes filiais:

Filial nº 01 - situada na Estrada do Galeão, nº 841, Sala 305, Jardim Guanabara, CEP 21931-383, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ nº 58.752.460/0002-37, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob NIRE nº 33.900.594.931 em sessão de 03/04/2000;

Filial nº 02 - situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 1.691 - Sala 501, Bairro Menino Deus, CEP 90150-005, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ nº 58.752.460/0003-18, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE nº 43.900.850.634 em sessão de 15/12/2000;

Filial nº 03 - situada à Rua Riachão, nº 807, GP A, Salas 04 e 05, Muribeca, CEP 54355-057, município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ nº 58.752.460/0004-07, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26.900.576.105 em sessão de 15/08/2011;

Filial nº 04 - situada à Rodovia BR 101 Sul, nº 3.791, Bloco B, Distrito Industrial Santo Estevão, CEP 54503-010, município de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, inscrita

Este documento foi assinado eletronicamente por Nunes de souza, Alex, Luiz Claudio de oliveira, Juarez Araujo Silveira, Antonio Carlos Sandrin Sertori, AKIRA TAKEDA, KEISUKE YOSHINO, Yoshinobu Sano, Hitoshi Anraku, Ichiro Hirano, Nobuo Yamazaki e Shunichi Arimura.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fizisign.com.br:443> e utilize o código 3ED9-69CD-EF14-81A6.

Este documento foi assinado eletronicamente por Nunes de souza, Alex, Luiz Claudio de oliveira, Juarez Araujo Silveira, Antonio Carlos Sandrin Sertori, AKIRA TAKEDA, KEISUKE YOSHINO, Yoshinobu Sano, Hitoshi Anraku, Ichiro Hirano, Nobuo Yamazaki e Shunichi Arimura.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fizisign.com.br:443> e utilize o código 3ED9-69CD-EF14-81A6.



JUL 2024
26 15 23
12

Fls 0403
Proc. Nº 90/2024
Ass. [Signature]

regularmente no CNPJ nº 58.752.460/0008-22, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26.902.042.361, em sessão de 27/02/2023;

Parágrafo Único: A sociedade poderá, a qualquer tempo, segundo necessidades abrir ou encerrar filiais, sucursais, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios."

DA DENOMINAÇÃO - Cláusula 2ª

A Sociedade gira com o nome empresarial de SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.

DO OBJETO SOCIAL - Clausula 3ª

A sociedade tem como objeto social:

- a) Importação, exportação, distribuição e comercialização de produtos correlatos, aparelhos e equipamentos médicos em geral, instrumentos analíticos, científicos e máquinas de ensaios físicos e partes e peças separadas dos acima especificados, bem como efetuar a manutenção técnica destes equipamentos;
- b) Representação comercial por conta própria ou de terceiros de produtos em geral e a pesquisa de mercado;
- c) Locação de equipamentos, aparelhos eletroeletrônicos em geral e peças de produção própria e/ou adquiridas de terceiros; e
- d) Ministras cursos e treinamentos sobre aparelhos e equipamentos médicos em geral, instrumentos analíticos, científicos e equipamentos para caracterização de materiais.

Parágrafo Primeiro – As filiais terão o mesmo objeto social da matriz.

Parágrafo Segundo – A armazenagem dos produtos será feita em local apropriado da empresa ou mediante a contratação de depósito de terceiros.

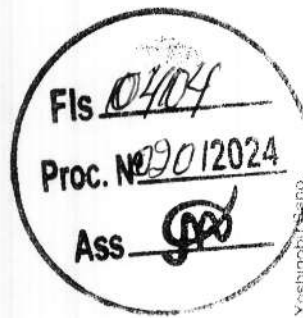
DA DURAÇÃO - Cláusula 4ª

A Sociedade iniciou suas atividades em 28 de março de 1988 e seu prazo de duração é indeterminado.

Este documento foi assinado eletronicamente por Nunes de souza, Alex, Luiz Claudio de oliveira, Juarez Araujo Silveira, Antonio Carlos Sandrin Sertori, AKIRA TAKEDA, KEISUKE YOSHINO, Yoshinobu Sano, Hitoshi Anraku, Ichiro Hirano, Nobuo Yamazaki e Shunichi Arimura.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fizisign.com.br:443> e utilize o código 3ED9-69CD-EF14-81A6.

Este documento foi assinado eletronicamente por Nunes de souza, Alex, Luiz Claudio de oliveira, Juarez Araujo Silveira, Antonio Carlos Sandrin Sertori, AKIRA TAKEDA, KEISUKE YOSHINO, Yoshinobu Sano, Hitoshi Anraku, Ichiro Hirano, Nobuo Yamazaki e Shunichi Arimura.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fizisign.com.br:443> e utilize o código 3ED9-69CD-EF14-81A6.

SHIMADZU
YOSHINO
HIRANO
ANRAKU
TAKEDA
YAMAZAKI



DO CAPITAL SOCIAL - Cláusula 5ª

O Capital Social da sociedade é de R\$ 43.883.515,00 (quarenta e três milhões oitocentos e oitenta e três mil, quinhentos e quinze reais), divididos em 4.388.351.500 (quatro bilhões, trezentos e oitenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e um mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País e distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

Sócios	Nº Quotas	Valor em R\$
1 – SHIMADZU CORPORATION	4.388.331.580	43.883.315,80
2 – KEISUKE YOSHINO	6.640	66,40
3 – ICHIRO HIRANO	3.320	33,20
4 – HITOSHI ANRAKU	3.320	33,20
5 – AKIRA TAKEDA	3.320	33,20
6 – NOBUO YAMAZAKI	3.320	33,20
Total	4.388.351.500	43.883.515,00

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização.

Parágrafo Segundo – Para efeitos fiscais os sócios resolvem atribuir a cada filial o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a título de Capital Social.

DA ADMINISTRAÇÃO - Cláusula 6ª

A administração da Sociedade será exercida por uma Diretoria composta por 6 (seis) membros, sócios-quotistas ou não, residentes e domiciliados no País, sendo indicados e nomeados neste ato os seguintes administradores: (i) Sr. **KEISUKE YOSHINO**, anteriormente identificado e qualificado, para ocupar o cargo de Diretor Presidente; (ii) Sr. **ICHIRO HIRANO**, anteriormente identificado e qualificado, para ocupar o cargo de Diretor Sênior; (iii) Sr. **HITOSHI ANRAKU**, anteriormente identificado e qualificado, para ocupar o cargo de Diretor Sênior; (iv) Sr. **AKIRA TAKEDA**, anteriormente identificado e qualificado, para ocupar o cargo de Diretor de Negócios Internacionais; (v) Sr. **NOBUO YAMAZAKI**, anteriormente identificado e qualificado, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo; e (vi) Sr. **ANTONIO CARLOS SANDRIN SERTORI**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.298.498-6 SSP/SP e do CPF nº 008.699.898-63, residente e

Este documento foi assinado eletronicamente por Nunes de souza, Alex, Luiz Claudio de oliveira, Juarez Araujo Silveira, Antonio Carlos Sandrin Sertori, AKIRA TAKEDA, KEISUKE YOSHINO, Yoshinobu Sano, Hitoshi Anraku, Ichiro Hirano, Nobuo Yamazaki e Shunichi Arimura.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fizisign.com.br:443> e utilize o código 3ED9-69CD-EF14-81A6.

Este documento foi assinado eletronicamente por Nunes de souza, Alex, Luiz Claudio de oliveira, Juarez Araujo Silveira, Antonio Carlos Sandrin Sertori, AKIRA TAKEDA, KEISUKE YOSHINO, Yoshinobu Sano, Hitoshi Anraku, Ichiro Hirano, Nobuo Yamazaki e Shunichi Arimura.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fizisign.com.br:443> e utilize o código 3ED9-69CD-EF14-81A6.

JUIZOS
DE
SÃO PAULO



domiciliado na Rua Girassol, nº 464, Apto. 84, Vila Madalena, São Paulo – SP, CEP: 05433-001, para ocupar o cargo de Diretor Sênior.

Exceto pelo disposto nos **Parágrafos Segundo e Terceiro** abaixo, a administração da Sociedade será exercida isoladamente ou em conjunto pelos Diretores.

Parágrafo Primeiro – Aos **Administradores** caberá a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, para tanto dispondo eles, dentre outros poderes, dos indicados para:

- Representar a Sociedade ativa e passivamente em Juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas, federais, estaduais, municipais ou autarquias, especialmente o Banco Central do Brasil e Banco do Brasil S/A;
- Celebrar quaisquer contratos assumindo direitos e obrigações exclusivamente em nome da sociedade;
- Constituir em nome da sociedade, procurador com poderes “Ad-Judicia” e “Ad-Negotia”;

Parágrafo Segundo – Excepcionalmente, os atos praticados pelo Sr. **ANTONIO CARLOS SANDRIN SERTORI**, na qualidade de **Administrador** da Sociedade, deverão necessariamente contar com a assinatura conjunta de um dos seguintes Diretores: Srs. **KEISUKE YOSHINO, ICHIRO HIRANO, HITOSHI ANRAKU, AKIRA TAKEDA** ou **NOBUO YAMAZAKI**, para que possam ser válidos, eficazes e efetivamente obrigar a Sociedade.

Parágrafo Terceiro – Para os atos relacionados abaixo, somente serão válidos se assinados em conjunto por 2 (dois) diretores, contando com, no mínimo, um dos seguintes Srs.: **Keisuke Yoshino, Ichiro Hirano, Hitoshi Anraku, Akira Takeda** ou **Nobuo Yamazaki**.

- Contratar a abertura de crédito com quaisquer instituições financeiras, abrindo e encerrando contas; nomear terceiros para movimentação, depósito e retirada de dinheiro e títulos, inclusive, operação bancária via Internet Banking, emissão, endosso, assinatura de cheques, recibos, ordens de pagamento, borderôs e correspondências;
- Emitir, aceitar, sacar, endossar, avalizar, caucionar ou descontar quaisquer títulos de créditos nos interesses sociais.

Parágrafo Quarto – É expressamente vedado a prestação de garantias, fianças, avais ou endossos em negócios alheios aos interesses sociais pelos **Administradores** da Sociedade.

Este documento foi assinado eletronicamente por Nunes de souza, Alex, Luiz Claudio de oliveira, Juarez Araujo Silveira, Antonio Carlos Sandrin Sertori, AKIRA TAKEDA, KEISUKE YOSHINO, Yoshinobu Sano, Hitoshi Anraku, Ichiro Hirano, Nobuo Yamazaki e Shunichi Arimura.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 3ED9-69CD-EF14-81A6.

Este documento foi assinado eletronicamente por Nunes de souza, Alex, Luiz Claudio de oliveira, Juarez Araujo Silveira, Antonio Carlos Sandrin Sertori, AKIRA TAKEDA, KEISUKE YOSHINO, Yoshinobu Sano, Hitoshi Anraku, Ichiro Hirano, Nobuo Yamazaki e Shunichi Arimura.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 3ED9-69CD-EF14-81A6.

JUL 2024
25 15 24
12

Fls 0406
Proc. Nº 201/2024
Ass [assinatura]

Parágrafo Quinto – Os Administradores não poderão vender ou hipotecar os bens móveis e imóveis, sem a permissão prévia do quotista majoritário, por escrito. Assim como fica vedado o uso da denominação social ou proceder em atitudes que fogem ao exercício administrativo da Sociedade;

Parágrafo Sexto – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: I- a aprovação das contas da administração; II- a designação dos administradores, quando feita em ato separado; III- a destituição dos administradores; IV- o modo de sua remuneração, quando estabelecido no contrato; V- a modificação do contrato social; VI- a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; VII- a nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; VIII- o pedido de recuperação judicial.

DA TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS SOCIAIS - Clausula 7ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço e direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO - Clausula 8ª

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DO BALANÇO - Cláusula 9ª

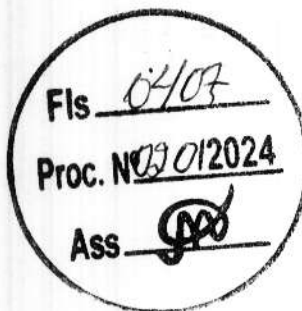
O exercício social terá início em 1º de abril e encerrar-se-á em 31 de março de cada ano, data a partir da qual os administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Este documento foi assinado eletronicamente por Nunes de souza, Alex, Luiz Claudio de oliveira, Juarez Araújo Silveira, Antonio Carlos Sandrin Sertori, AKIRA TAKEDA, KEISUKE YOSHINO, Yoshinobu Sano, Hitoshi Anraku, Ichiro Hirano, Nobuo Yamazaki e Shunichi Animura.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lisisign.com.br:443> e utilize o código 3ED9-69CD-EF14-81A6.

Este documento foi assinado eletronicamente por Nunes de souza, Alex, Luiz Claudio de oliveira, Juarez Araújo Silveira, Antonio Carlos Sandrin Sertori, AKIRA TAKEDA, KEISUKE YOSHINO, Yoshinobu Sano, Hitoshi Anraku, Ichiro Hirano, Nobuo Yamazaki e Shunichi Animura.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lisisign.com.br:443> e utilize o código 3ED9-69CD-EF14-81A6.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 9 de janeiro de 2024 10:46:42 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SHIMADZU
S.A.
12



DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS - Cláusula 10ª

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Cláusula 11ª

Fica eleito o foro da cidade de São Paulo / SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, regulado pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

DAS HIPÓTESES NÃO PREVISTAS - Cláusula 12ª

Nas hipóteses não previstas no capítulo 4 do Código Civil, serão aplicadas supletivamente as disposições contidas na Lei 6.404/76.

DO DESIMPEDIMENTO - Cláusula 13ª

Os Administradores / Diretores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único e mesmo efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Paulo, 23 de maio de 2023.

Sócios/Administradores

(Assinado Digitalmente)
SHIMADZU CORPORATION
p.p. Shunichi Arimura

(Assinado Digitalmente)
KEISUKE YOSHINO
Diretor Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por Nunes de Souza, Alex, Luiz Claudio de Oliveira, Juarez Araujo Silveira, Antonio Carlos Sandrin Sertori, AKIRA TAKEDA, KEISUKE YOSHINO, Yoshinobu Sano, Hitoshi Anraku, Ichiro Hirano, Nobuo Yamazaki e Shunichi Arimura.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fizisign.com.br:443> e utilize o código 3ED9-69CD-EF14-81A6.

Este documento foi assinado eletronicamente por Nunes de Souza, Alex, Luiz Claudio de Oliveira, Juarez Araujo Silveira, Antonio Carlos Sandrin Sertori, AKIRA TAKEDA, KEISUKE YOSHINO, Yoshinobu Sano, Hitoshi Anraku, Ichiro Hirano, Nobuo Yamazaki e Shunichi Arimura.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fizisign.com.br:443> e utilize o código 3ED9-69CD-EF14-81A6.



JUCESP
26 MAI 2023
12

Fls. 0408
Proc. Nº 2012024
Ass. [Signature]

Continuação da página de assinaturas da 46ª alteração contratual da Shimadzu do Brasil Comércio Ltda

(Assinado Digitalmente)
HITOSHI ANRAKU
Diretor Sênior

(Assinado Digitalmente)
AKIRA TAKEDA
Diretor de Negócios Internacionais

(Assinado Digitalmente)
ANTONIO CARLOS SANDRIN SERTORI
Diretor Sênior

(Assinado Digitalmente)
YOSHINOBU SANO
(Sócio/Administrador Retirante)

(Assinado Digitalmente)
ICHIRO HIRANO
Diretor Sênior

(Assinado Digitalmente)
NOBUO YAMAZAKI
Diretor Administrativo

(Assinado Digitalmente)
SHUNICHI ARIMURA
(Sócio/Administrador Retirante)

(Assinado Digitalmente)
JUARez ARAUJO SILVEIRA
(Administrador Retirante)

Testemunhas:

(Assinado Digitalmente)
Luiz Claudio de Oliveira
RG: 18.218.811 SSP/SP
CPF/MF nº 100.281.848-66

(Assinado Digitalmente)
Alex Nunes de Souza
RG: 47.665.329 SSP/SP
CPF/MF nº 400.354.808-66

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
26 MAI 2023
204.221/23-7
MÁRIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

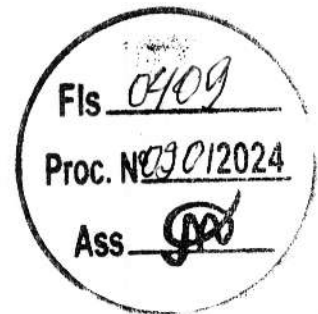
Este documento foi assinado eletronicamente por Nunes de souza, Alex, Luiz Claudio de oliveira, Juarez Araujo Silveira, Antonio Carlos Sandrin Sertori, AKIRA TAKEDA, KEISUKE YOSHINO, Yoshinobu Sano, Hitoshi Anraku, Ichiro Hirano, Nobuo Yamazaki e Shunichi Arimura.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 3ED9-69CD-EF14-81A6.

Este documento foi assinado eletronicamente por Nunes de souza, Alex, Luiz Claudio de oliveira, Juarez Araujo Silveira, Antonio Carlos Sandrin Sertori, AKIRA TAKEDA, KEISUKE YOSHINO, Yoshinobu Sano, Hitoshi Anraku, Ichiro Hirano, Nobuo Yamazaki e Shunichi Arimura.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 3ED9-69CD-EF14-81A6.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 9 de janeiro de 2024 10:46:42 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/verificar/3ED9-69CD-EF14-81A6> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3ED9-69CD-EF14-81A6



Hash do Documento

20CCD0D99958675940E00ACC5DE1B90E6E15358F6B190CF0D65C986B51A87B80

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/05/2023 é(são) :

- ALEX NUNES DE SOUZA (Testemunha) - 400.354.808-66 em 23/05/2023 17:45 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: alex.nunes@shimadzu.com.br

Evidências

Client Timestamp Tue May 23 2023 17:45:26 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not available.

IP 179.191.102.27

Hash Evidências:

07397DB9ACD24AD5ACDC22E727BAE2B90789DF27A4D3332D6FFC87911280B745

- LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA (Testemunha) - 100.281.848-66 em 23/05/2023 17:45 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: alex.nunes@shimadzu.com.br

Evidências

Client Timestamp Tue May 23 2023 17:45:03 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not available.

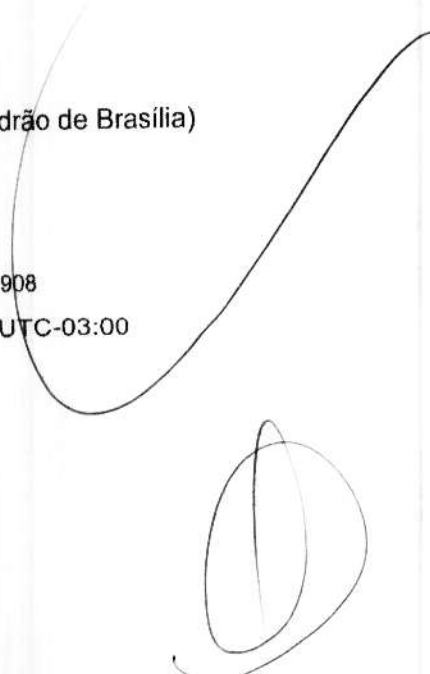
IP 179.191.102.27


Hash Evidências:

888A54EB1DC545A659087F3C4D24BC6DF21FFACCB87139EAF80AA9D345F11908

- JUAREZ ARAUJO SILVEIRA - 687.995.948-20 em 23/05/2023 17:44 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: alex.nunes@shimadzu.com.br

Evidências



Fls. 04/10
Proc. Nº 03012024
Ass. 

JUDICIAL
2024

Client Timestamp Tue May 23 2023 17:44:28 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not available.

IP 179.191.102.27

Hash Evidências:

1EECEEEEDFDC1922DDC121DB61CF4E775971B3052A685D80C4E1554DAD6600471

ANTONIO CARLOS SANDRIN SERTORI - 008.699.898-63 em 23/05/2023 17:44 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: alex.nunes@shimadzu.com.br

Evidências

Client Timestamp Tue May 23 2023 17:44:04 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not available.

IP 179.191.102.27

Hash Evidências:

3397BB0AB55F93402420264F304944533DC55FFFE38FC3AB328982192032623D

AKIRA TAKEDA - 119.123.891-18 em 23/05/2023 17:44 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: alex.nunes@shimadzu.com.br

Evidências

Client Timestamp Tue May 23 2023 17:43:41 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not available.

IP 179.191.102.27

Hash Evidências:

D414EDC9E395680579DACE99CD90C18AA0125895E8AA8D0B5A66465E635F7D7F

KEISUKE YOSHINO - 119.058.841-25 em 23/05/2023 17:43 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: alex.nunes@shimadzu.com.br

Evidências

Client Timestamp Tue May 23 2023 17:43:22 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not available.

IP 179.191.102.27

Hash Evidências:

67D259189853A54ED4B477DD0561E7A79321AF0D9C9E08134D2DE6275EB1E178

YOSHINOBU SANO - 239.825.758-42 em 23/05/2023 17:43 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: alex.nunes@shimadzu.com.br



Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: alex.nunes@shimadzu.com.br

Evidências

Client Timestamp Tue May 23 2023 17:40:49 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not available.

IP 179.191.102.27

Hash Evidências:

BC5DB277EE41DD3F5737360AE84FE82DA1F0292B6309A685EAB4E5249E02DEB7



[Handwritten signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em terça-feira, 9 de janeiro de 2024 10:46:42 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35207950627		28/03/1988	28/03/1988				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.						SOCIEDADE LIMITADA	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
58.752.460/0001-56		AVENIDA TAMBORE			576		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
TAMBORE	BARUERI	SP	06460-000	R\$	43.883.515,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SÓCIO, DIRETOR E ADMINISTRADOR							
NOME							
AKIRA TAKEDA							
ENDEREÇO					NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA TAMBORE					576		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
TAMBORE	BARUERI	SP	06460-000	F8186995			
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS		
119.123.891-18	SÓCIO, DIRETOR E ADMINISTRADOR				33,20		

DIRETOR E ADMINISTRADOR							
NOME							
ANTONIO CARLOS SANDRIN SERTORI							
ENDEREÇO					NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA GIRASSOL					464	APTO 84	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
VILA MADALENA	SAO PAULO	SP	05433-001	62984986			
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS		
008.699.898-63	DIRETOR E ADMINISTRADOR						

SÓCIO, DIRETOR E ADMINISTRADOR							
NOME							
HITOSHI ANRAKU							
ENDEREÇO					NÚMERO	COMPLEMENTO	

Fls. 0114
 Proc. Nº 09012024
 Ass. [Signature]

AVENIDA TAMBORE		576			
BAIRRO TAMBORE	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP	CEP 06460-000	RG RNEF078316U	
CPF 242.575.868-26	CARGO SÓCIO, DIRETOR E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 33,20	

SÓCIO, DIRETOR E ADMINISTRADOR					
NOME ICHIRO HIRANO					
ENDEREÇO AVENIDA TAMBORE		NÚMERO 576	COMPLEMENTO		
BAIRRO TAMBORE	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP	CEP 06460-000	RG V244732N	
CPF 218.309.688-82	CARGO SÓCIO, DIRETOR E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 33,20	

SÓCIO, DIRETOR PRESIDENTE E ADMINISTRADOR					
NOME KEISUKE YOSHINO					
ENDEREÇO AVENIDA TAMBORE		NÚMERO 576	COMPLEMENTO		
BAIRRO TAMBORE	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP	CEP 06460-000	RG F8239351	
CPF 119.058.841-25	CARGO SÓCIO, DIRETOR PRESIDENTE E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 66,40	

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME NOBUO YAMAZAKI					
ENDEREÇO AVENIDA TAMBORE		NÚMERO 576	COMPLEMENTO		
BAIRRO TAMBORE	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP	CEP 06460-000	RG RNEV119879U	
CPF 180.387.998-01	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 33,20	

SÓCIO					
NOME SHIMADZU CORPORATION					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
DOCUMENTO 05720794000	CARGO SÓCIO			QUANTIDADE COTAS 43.883.315,80	

REPRESENTANTE					
NOME					

Fls 0415
 Proc. Nº 02012024
 ASS [assinatura]

SHUNICHI ARIMURA				
ENDERECO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA TAMBORE		576		
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	RG
TAMBORE	BARUERI	SP	06460-000	V305137C
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS
226.883.988-57	REPRESENTANTE			

FILIAIS

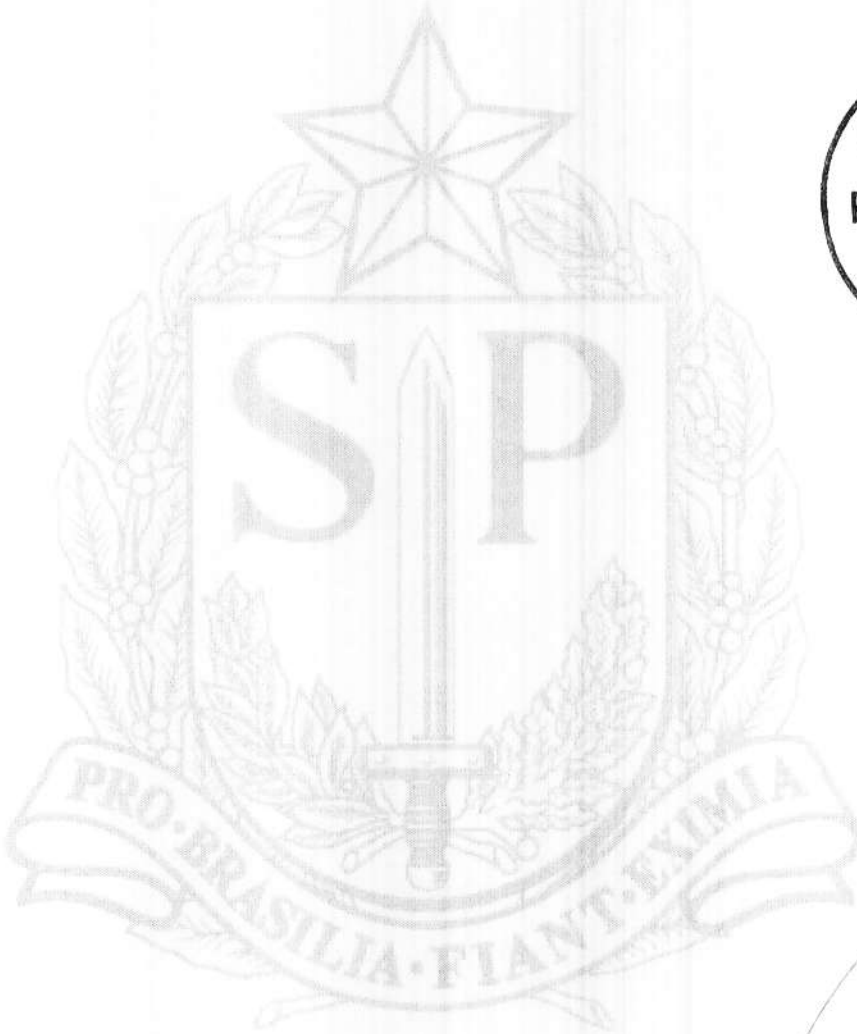
NIRE	CNPJ			
33900594931	58.752.460/0002-37			
ENDERECO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
ESTRADA DO GALEAO		841	SALA 305	
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	
JARDIM GUANABARA	RIO DE JANEIRO	RJ	21931-243	
NIRE	CNPJ			
43900850634	58.752.460/0003-18			
ENDERECO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA GETULIO VARGAS		1.691	SALA 501	
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	
MENINO DEUS	PORTO ALEGRE	RS	90150-005	
NIRE	CNPJ			
26999044810	58.752.460/0004-07			
ENDERECO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA RIACHAO		807	GP A, SL 4 E 5	
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	
MURIBECA	JABOATAO DOS GUARARAPES	PE	54355-057	
NIRE	CNPJ			
26902042361	58.752.460/0008-22			
ENDERECO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RODOVIA BR 101 SUL		3.791	BLOCO B	
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	
DISTRITO INDUSTRIAL	CABO DE SANTO AGOSTINHO	PE	54503-010	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
06/03/2024	069.972/24-2	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/12/2023 .		
ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 15/02/2024. ATA DE APROVACAO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRACOES DE RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2023		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35207950627
 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 27/05/2024

[Assinatura]



Fls. 0416
Proc. Nº 03012024
Ass. [Signature]

[Handwritten signature]



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
 Prefeitura Municipal de BARUERÍ

Fls 02/14
 Proc. Nº 29012024
 Ass [Signature]

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 350570801-466-000044-1-3

DATA DE VALIDADE: 13/06/2024

Nº PROCESSO: 439/2017
 Nº PROTOCOLO: APF 1149/2023
 SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
 AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DATA DO PROTOCOLO: 21/08/2023

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA. CNPJ ALBERGANTE:
 NOME FANTASIA: SHIMADZU DO BRASIL
 CNPJ / CPF: 58.752.460/0001-58 NÚMERO: 576
 LOGRADOURO: Avenida TAMBORÉ
 COMPLEMENTO:
 BAIRRO: Tamboré
 MUNICÍPIO: BARUERÍ UF: SP
 CEP: 06460-000
 PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: KEISUKE YOSHINO
 CPF: 11905884125
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: CONSELHO REGIONAL: N/A
 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CONSTANTINO LUIZ DI PIPI
 CPF: 09501706826
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 0682526854
 CONSELHO REGIONAL: CREA
 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: CELSO RICARDO ALVES CAMARGO
 CPF: 11483548830
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 0685082980
 CONSELHO REGIONAL: CREA
 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: CESAR MASSAHIRO HIGUTE
 CPF: 14824763800
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 5060196264
 CONSELHO REGIONAL: CREA
 UF: SP

[Signature]
 Dr. Rafael Adão Buozo
 Diretor de Área Técnica em Saúde
 CRQ/SP 1.128 - Credencial 68
 Coordenadoria de Vigilância em Saúde
 Município de Barueri

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 350570801-466-000044-1-3

DATA DE VALIDADE: 13/06/2024

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EXPEDIR

EXPORTAR

IMPORTAR

CATEGORIA:

ACESSÓRIOS

APARELHOS

EQUIPAMENTOS


O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BARUERÍ CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

BARUERÍ

LOCAL

25/08/2023

DATA DE DEFERIMENTO


Dr. Rafael Adão Buozo
Diretor de Área Técnica em Saúde
CRECISA 128 - Credencial 68
AUT. Coordenação de Vigilância em Saúde
Município de Barueri

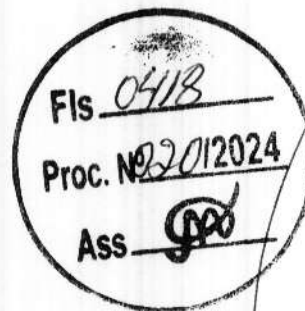
CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA





Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA

Nome Fantasia

Endereço na Internet

Endereço Completo

AVENIDA TAMBORÉ 576 - TAMBORÉ CEP: 06.460-000

Responsável Técnico

CESAR MASSAHIRO HIGUTE
CELSO RICARDO ALVES CAMARGO
CONSTANTINO LUIZ DI PIPI

CNPJ

58.752.460/0001-56

SAC

Cidade/UF

BARUERI/SP

Responsável Legal

SHUNICHI ARIMURA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.03690-1

Data do Cadastro

06/11/1998

Situação

Ativa

N° do Processo

25000.026236/9884

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Exportar

- Correlato

Importar

- Correlato

Fls 0419
Proc. N° 02012024
Ass. [Assinatura]

Voltar

Barueri, 03 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro – Chapadinha – MA – CEP: 65.500-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1607/2024



OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA APTA A GERAR O RESULTADO DE CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, SENDO ELES: MAMÓGRAFO DIGITAL, MAMÓGRAFO ANALÓGICO E DITALIZADOR DE IMAGENS DE MAMOGRAFIA DE INTERESSE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA, CONFORME DESCRITO NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, NAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO II DO PRESENTE EDITAL.

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA

QUALIFICAÇÃO DA LICITANTE

Razão Social: SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 58.752.460/0001-56
Insc. Estadual: 206.445.024.112
Endereço: Av. Tamboré, nº 576 – Barueri/SP - CEP 06.460-000
Telefone: (011) 2424-1759
Fax: (011) 3611-2209
E-mail: vendas.medica@shimadzu.com.br

REPRESENTANTE LEGAL

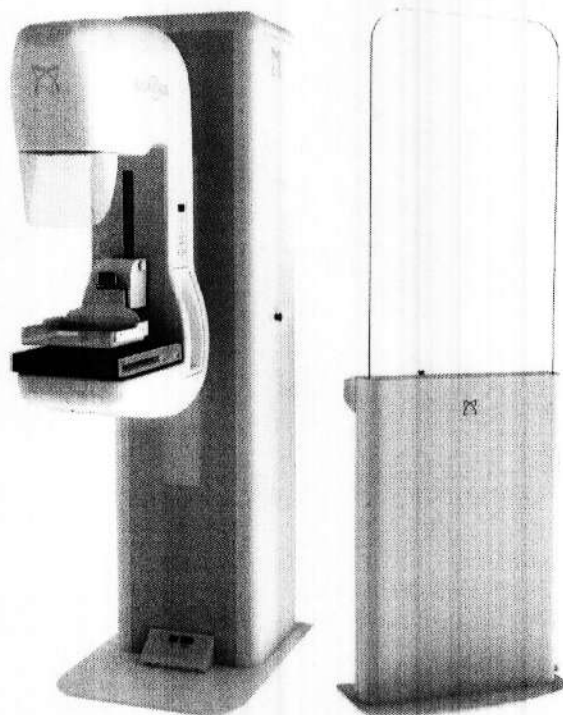
Nome Completo: HITOSHI ANRAKU
Função: Diretor
Nacionalidade: Japonês
Estado Civil: Casado
RNE N°: F078316U DELEMIG/SR/SP
CPF/MF N°: 242.575.868-26

**DADOS BANCÁRIOS**

BANCO	AGENCIA	CONTA CORRENTE
BRASIL	3320-0	18.320-2
ITAÚ	0048	34.777-7

APARELHO DE MAMOGRAFIA ANALÓGICO

Fls 0422
Proc. Nº 0302024
Ass [Signature]



[Handwritten signature]

1- CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA

O Aparelho de Mamografia, modelo AURORA, é um mamógrafo que permite exames completos de forma rápida, precisa, repetida e segura com ótima qualidade de imagem.

O Mamógrafo AURORA permite exames com o máximo de automatização, como a escolha do sensor do AEC, seleção automática do filtro e mesmo do valor do kV que será utilizado, auxiliando o trabalho rotineiro do operador gerando agilidade e precisão evitando a repetição de exames e enganos.

O Mamógrafo AURORA foi pensado de forma que possa ser prático durante os exames, seu movimento isocêntrico do braço em C facilita bastante os exames em posições laterais devido ao não movimento da paciente e nem o ajuste da altura do equipamento a cada exame.

Este mamógrafo está capacitado para operar opcionalmente com estereotaxia automatizada.

Um diferencial deste equipamento é o mecanismo de compressão que controla a velocidade de compressão em função da força aplicada, reduzindo a sua velocidade quando se o compressor toca a mama da paciente, fazendo assim com que a pressão adequada seja atingida com mais precisão. Esta pressão máxima é definida pelo painel de comando e pode ser alterada a cada exame. Compressão com limitação automática nos limites.

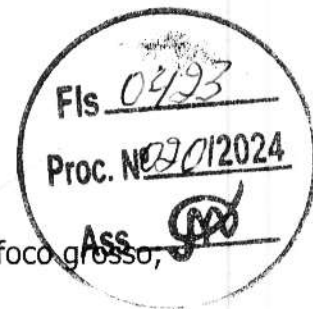
2- CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS

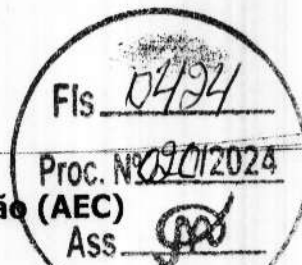
Gerador de Alta Tensão

- Tipo alta frequência microprocessado de 56kHz;
- Potência máxima de 5kW;
- Faixa de tensão: de 20 a 40kV em passos de 1kV;
- Faixa de mAs: de 1 a 800mAs em 59 passo;
- Faixa de corrente(mA): 20 a 45mA (foco fino) e 90 a 140mA para foco grosso;
- Faixa de tempo de exposição: de 7ms a 10 segundos;
- Sistema de proteção contra sobrecorrente e subcorrente.

Colimador motorizada

- Tipo automático em função do Bucky selecionado;
- Modelo: R915;
- Filtros disponíveis: 30 μ m de Molibdênio (Mo) e 25 μ m de Ródio (Rh) com seleção automática por software;
- Filtração inerente equivalente de 0,02mmAl;
- Luz de campo acionada através de botões na lateral do tubo ou pelo pedal;
- Campos de irradiação: 18x24cm, 24x30cm e localizada (spot).





Controle automático de exposição (AEC)

- Modos de exposição:
 - Manual: operador seleciona kV, mAs, sensor utilizado e filtro
 - Modo Automático: seleção automática de kV e mAs para focos fino e grosso
 - Modo Semi-Automático o operador seleciona kV
 - Modo Otimizado: automático com ênfase no contraste.
- Método de seleção: Seleção dos parâmetros em função da espessura da mama;
- Seleção automática de kV: Em função de espessura e modo de funcionamento (automático ou otimizado);
- Faixa de seleção de densidade: 41 passos sendo ± 20 no visor;
- Detecção automática de magnificação e foco fino;
- Combinações chassis-filme: Até 10 configurações;
- Flexibilidade na calibração do exposímetro facilitando a compatibilização com qualquer tipo de tecnologia de aquisição de imagem (CR/DR).

Controle automático de exposição com sensores de estado sólido de 8 posições, selecionados automaticamente, evitando erros de posicionamento do sensor.

Braço em C

- Distância foco filme (DFF): 65cm;
- Rotação isocêntrica em torno da mama de: ± 180 graus;
- Tipo de movimento: motorizado com soft start e soft stop e centrado em relação ao bucky;
- Posições pré-programadas: Crânio-Caudal, Caudo-Cranial, Médio Lateral Esquerda e Médio Lateral Direita;
- Movimento vertical: 650mm a 1350mm;
- Proteção do campo de exame: através de protetor facial removível;

Sistema de compressão

- Movimento da pá de compressão: motorizado com limitação automática do valor da força aplicada;
- Máxima distância utilizável na compressão: 326mm;
- Faixa de ajuste de força de compressão de 1 a 20kgf com ajuste pré-compressão selecionável de 1 a 3kg, minimizando o desconforto para o paciente;
- Display digital para indicação da força de compressão;
- Mecanismo de descompressão de emergência;
- Seleção de auto descompressão: Selecionável através do painel de comando entre manual ou automática ou manual se estiver com biópsia por estereotaxia ativada;
- Modos de compressão: Total e Pré-compressão

Bucky

- Grade antidifusora móvel motorizada: razão 5:1, densidade de 50 l/cm e DFF 65cm;
- Tamanho aceitos dos cassetes, CR ou DR: 18x24cm ou 24x30cm;
- Chave de aviso de cassetes: Com aviso de dupla exposição e exposição sem filme;
- Fechamento superior: fibra de carbono;
- Equivalência em Alumínio: 0,3mmAl @ 28kV.

Display digitais

- Painel principal: Displays de sete segmentos para mostrar mA, mAs e kV;
- Painéis do braço: Displays de sete segmentos para mostrar ângulo de giro em 3 dígitos;
- Painel de compressão: Displays de sete segmentos para mostrar força de compressão em 2 dígitos e espessura em 3 dígitos.

Biombo de proteção

- Biombo de proteção radiológica com vidro plumbífero de 0,4mmPb;

Tubo de raios X

- Tipo: ânodo giratório de alta rotação com alta capacidade térmica;
- Fabricante IAE;
- Velocidade de rotação do ânodo: 10.000 RPM;
- Material do ânodo: Molibdênio (Mo);
- Capacidade calórica do ânodo: 300kHU;
- Dissipação contínua de calor do ânodo: 500W;
- Capacidade calórica do conjunto (housing): 375kJ;
- Dissipação contínua de calor do housing: 80W;
- Ângulo do ânodo: 10° (foco fino) / 16° (foco grosso);
- Sistema de microfocos: foco fino de 0,1mm e foco grosso de 0,3mm;
- Tensão máxima do tubo: 40kV.

Acessórios padrões

- Sistema de magnificação;
- Pá de compressão 18x24 cm;
- Pá de compressão 24x30 cm;
- Pá de ampliação 18x24 cm;
- Pá de compressão localizada;
- Pá de compressão localizada para magnificação;
- Pá de biopsia perfurada grande;
- Pá de biopsia perfurada pequena;
- Pá de biopsia rasgo retangular 18x24 cm;



Excellence in Science

- Bucky 18x24 cm;
- Bucky 24x30 cm.

Fis. 0496
 Proc. Nº 09012024
 Ass. [Signature]

Fis. _____
 Proc. Nº 12024
 Ass. [Signature]

DADOS DO EQUIPAMENTO

ITEM 02 – MAMÓGRAFO ANALÓGICO	
MODELO	AUTORA
MARCA	LOTUS
FABRICADO POR	LOTUS
DISTRIBUÍDO POR	SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA
PROCEDÊNCIA	NACIONAL
REGISTRO ANVISA	80123860013

Declaramos que o equipamento ofertado é novo, sem utilização, fabricado com material de alta qualidade e tecnologia, possui registro na ANVISA, atende as legislações pertinentes e todas as características técnicas solicitadas em edital.

PREÇOS

ITEM 02 – MAMOGRAFO ANALÓGICO - QUANT. 01 UNIDADE

PREÇO UNITÁRIO R\$ 230.000,00
(Duzentos e Trinta Mil Reais)

PREÇO TOTAL R\$ 230.000,00
(Duzentos e Trinta Mil Reais)

Declaramos que nos preços acima estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, incluindo impostos, frete e seguro, referentes ao completo fornecimento do equipamento ora ofertado.

VALIDADE DA PROPOSTA

Declaramos que esta proposta é válida por até 90 (noventa) dias, a contar da data da sua apresentação.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE

Declaramos que a assistência técnica do equipamento será efetuada pela própria SHIMADZU DO BRASIL, com a realização de manutenções preventivas e corretivas durante o período de garantia do equipamento, sem ônus à Contratante.

A SHIMADZU possui um serviço de atendimento ao cliente, com plantão todos os dias da semana, inclusive feriados, através do **AST: 0800-7261014** e E-mail: **ast.medica@shimadzu.com.br**



Excellence in Science



MATRIZ - SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA

Av. Tamboré nº 576, Bairro Tamboré – Barueri/SP
Telefone: Depto. Licitações (11) 2424-1759
E-mail: vendas.medica@shimadzu.com.br

Declaramos, ainda, que a SHIMADZU DO BRASIL possui assistência técnica credenciada no Estado da Bahia, por meio da nossa Representante Comercial e Técnica para atendimento à SESAB:

F.S ELETROMEDICINA LTDA

Rua Salvador, nº 39 – Chácara Brasil – Turu – São Luis – MA – CEP: 65.066-877
Fone: (98) 98413-5617
E-mail: eletromedicinafs@gmail.com

FORMA DE ATENDIMENTO

A SHIMADZU DO BRASIL é totalmente capacitada a atender aos chamados de instalação e assistência técnica do equipamento instalado nas dependências da Contratante em um prazo máximo **24 (vinte e quatro) horas úteis**, contados a partir da solicitação do Usuário, para atendimento in loco.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA

A SHIMADZU DO BRASIL realizará manutenções preventivas, realizando as visitas de acordo com a periodicidade descrita no manual do equipamento, agendada sempre em datas de comum acordo entre as partes, programadas imediatamente após a instalação do equipamento, sem qualquer ônus para o cliente.

A SHIMADZU DO BRASIL e atenderá TODAS as chamadas de manutenção corretivas, tantas quantas forem necessárias, realizando substituições, troca e/ou reparos, sem qualquer ônus para o cliente, desde que as chamadas não sejam consideradas indevidas.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA APÓS O PERÍODO DE GARANTIA

A SHIMADZU DO BRASIL oferece Contrato de Assistência Técnica e Manutenção Preventiva e Corretiva após o término de Garantia, sendo que o valor da remuneração é compatível com os valores praticados no mercado.

DEFINIÇÕES

A **manutenção preventiva** é definida como aquela que visa manter o equipamento dentro das condições normais de utilização, com o objetivo de reduzir as possibilidades de ocorrência de defeitos por desgaste ou envelhecimento de seus componentes, constituindo serviços tais como lubrificação, ajustes de partes mecânicas, elétricas ou eletrônicas, verificações e alinhamentos.

A **manutenção corretiva** é entendida como serviços de reparos para eliminar defeitos ocorridos sob condições de utilização adequadas do equipamento, bem como testes e calibração após reparos para garantir o perfeito funcionamento do mesmo.

SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA

Av. Tamboré, 576 – Barueri/SP – Brasil.
CEP:06.460-000 – Tel: +55 – 11 – 2424-1759
www.shimadzu.com.br

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Ass. 

O equipamento será entregue de acordo com o prazo e local indicado em edital.

GARANTIA

Declaramos que o equipamento, e todas as peças e partes que o compõem, possuem garantia total contra qualquer tipo de defeito e/ou falha, excetuados os decorrentes de uso impróprio, pelo prazo de 12 (doze) meses.

INSTALAÇÃO

A SHIMADZU DO BRASIL designará engenheiros e/ou técnicos do seu quadro de funcionários para desembalar, montar, instalar e realizar testes no equipamento, nos prazos estipulados pela Contratante, sem ônus à mesma.

TREINAMENTO

Declaramos que a SHIMADZU DO BRASIL ministrará cursos **Operacionais e Técnicos/Manutenção**, a TODOS os servidores da unidade hospitalar que irão operar o equipamento. Os cursos serão realizados durante o período de garantia, no local de instalação do equipamento, sem custo adicional para a Contratante.

O treinamento constará de parte teórica e parte prática e envolverá todas as partes do equipamento e oferecerá um nível de conhecimento equivalente aquele fornecido pela SHIMADZU a seus próprios técnicos e engenheiros, com fornecimento de Certificado de Conclusão.


PEÇAS DE REPOSIÇÃO

Declaramos que o equipamento ofertado é de fabricação seriada, e que o Fabricante disponibilizará no mercado peças necessárias para manter os mesmos dentro de suas características originais e operando com a mesma confiabilidade que o fabricante garantir na sua produção, por um período de **05 (cinco) anos**, a contar do recebimento definitivo.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Declaramos que, na entrega, acompanham o equipamento a seguinte documentação:

- Documentação Técnica original, ou seja, o **Manual Operacional e Manual de Manutenção**, ambos em português, compreendendo os esquemas elétricos, eletrônicos, mecânicos, pneumáticos detalhados; desenho explodido de todas as partes dos equipamentos; procedimentos de calibração; procedimentos de manutenção preventiva e corretiva; lista completa de peças, com os respectivos códigos; lista de equipamentos e ferramentas necessárias à manutenção, calibração e controle de qualidade.


Fis _____
Proc. Nº 12024
Ass. 

PAGAMENTO

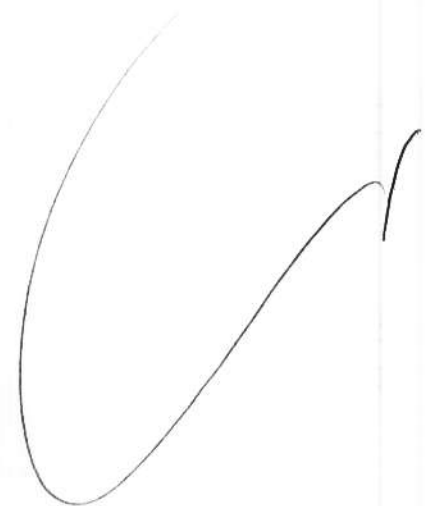
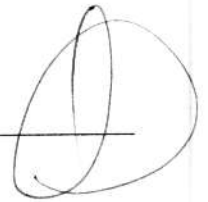
O pagamento será efetuado no prazo estipulado em edital.

Atenciosamente,



Fis. 04/99
Proc. Nº 02012024
Ass. 

SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA
HITOSHI ANRAKU
Diretor Sênior
RNE nº F078316U DELEMIG/SR/SP
CPF nº 242.575.868-26

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

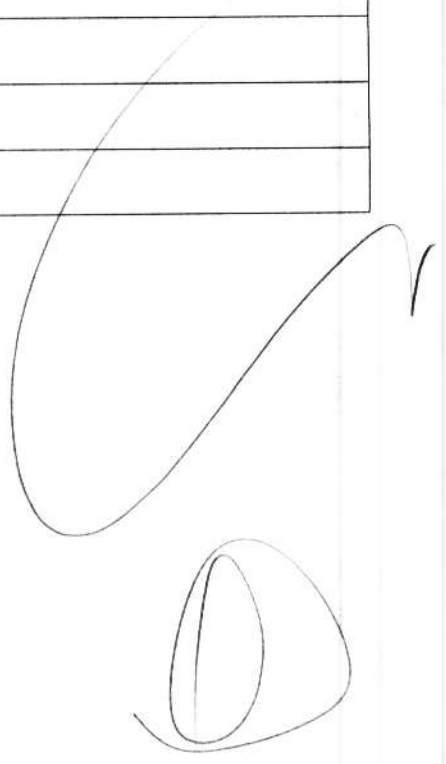
Fls. 0430
Proc. Nº 9012024
Ass. [assinatura]

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	lotus industria e comercio ltda
CNPJ	02.799.882/0001-22
Autorização	[sem dados cadastrados]
Produto	MAMOGRAFO

Modelo Produto Médico
MAMOGRAFO AURORA DR
Mamógrafo AURORA

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MANUAL_MAMOGRAFO_FAMILIA_AURORA.pdf	0471049247 - 15/04/2024 07:44:27

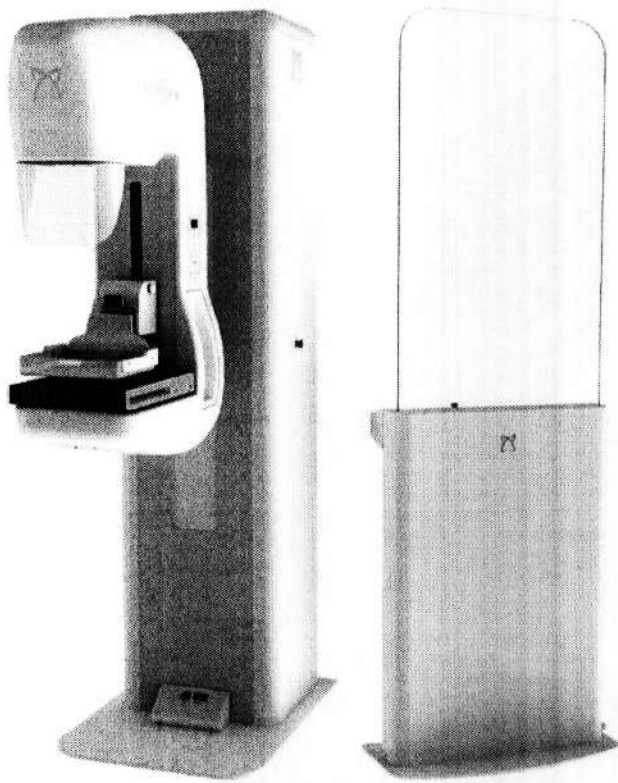
Nome Técnico	Aparelho para Mamografia
Registro	80123860013
Processo	25351060230202292
Fabricante Legal	lotus industria e comercio ltda
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	14/03/2032
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



Fls. 0431
Proc. Nº 090/2024
Ass. [Signature]

Aparelho de Mamografia

AURORA



[Handwritten scribbles and lines at the bottom of the page]

CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS

- Controle automático de exposição com 8 sensores de estado sólido, selecionados automaticamente (sem acionamento mecânico), evitando assim erro de posicionamento do sensor.
- Flexibilidade na calibração do exposímetro facilitando a compatibilização com qualquer tipo de tecnologia de aquisição de imagem (CR/DR).
- Biombo de proteção com equivalência em chumbo de até 0,4mmPb

GERADOR

- Potência do gerador de 5kW
- Gerador de alta frequência de até 56 kHz
- Faixa de tensão de 20 a 40kV em passos de 1kV
- Faixa de mAs de 1 a 800mAs
- Faixa de corrente: 20 a 45mA (foco fino) e 90 a 140mA (foco grosso)
- Faixa de tempo de exposição de 7ms a 10s
- Modos de exposição: automática (kV e mAs), semi-automática (kV), manual e otimizada (ênfase em contraste)

TUBO DE RAIOS X

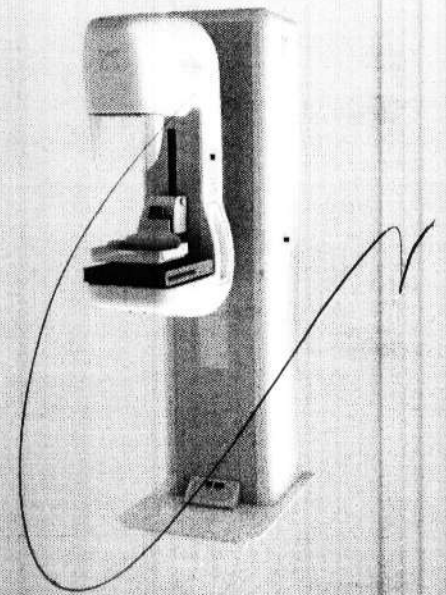
- Capacidade calórica do ânodo de 300kHU
- Ânodo giratório de 10.000RPM
- Tamanho dos focos: 0,1mm (foco fino) e 0,3mm (foco grosso)

COLIMADOR

- Colimação automática de acordo com o bucky utilizado
- Filtros: Molibdênio (30 μ m) e Ródio (25 μ m) – opcional de Prata (Ag)

UNIDADE PRINCIPAL

- Bucky de 18x24cm e 24x30cm
- Grade antidifusora oscilante
- Magnificação de 1.8x (opcionais para 1.5x e 2.0x)
- Distância foco-filme (DFF) de 65cm
- Rotação isocêntrica em torno da mama de $\pm 180^\circ$
- Movimento vertical de 65 a 135cm (opcional para 150cm)
- Protetor facial removível
- Compressão motorizada com parada automática



Fls. 0432
Proc. Nº 2012024
Ass. [Signature]



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº: NCC 22.09086 Revisão/revision nº.: 00
Certificate No.

Data de emissão: 02/02/2022 Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3
Emission date: Certificate valid only accompanied of pages 1 through 3

Data de validade: Indeterminada
Validity date:

Solicitante: Lotus Indústria e Comércio Ltda.
Applicant: Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, 45, Barracão 5 e 4, Fraron, Pato Branco/PR
CEP: 85503-380; CNPJ: 02.799.882/0001-22
Brasil

Produto: Mamógrafo
Product:

Marca / Modelo: AURORA
Brand / Model: AURORA DR

Fabricante e Unidade fabril (Fabricante): Lotus Indústria e Comércio Ltda.
Manufacturer and manufacturing location (Manufacturer): Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, 45, Barracão 5 e 4, Fraron, Pato Branco/PR
CEP: 85503-380; CNPJ: 02.799.882/0001-22
Brasil



Assinado de forma digital por WILSON
MONTEIRO BONATO JUNIOR:04261009803

Wilson Bonato
Gerente Técnico
Technical Manager

Certificado emitido conforme, requisitos de avaliação da conformidade para equipamentos sob regime de vigilância sanitária, anexo à Portaria Inmetro nº 384, de 18 de dezembro de 2020.
Certificate issued in accordance with the conformity assessment requirements equipment under sanitary surveillance system, annex to Inmetro's ordinance no. 384 of December 18, 2020.

1. Este certificado somente pode ser reproduzido com todas as folhas.
This certificate may only be reproduced with all its pages.
2. A situação e autenticidade deste certificado podem ser verificadas no website oficial do Inmetro.
The status and authenticity of this certificate may be verified by visiting Inmetro's website.
3. Este certificado de conformidade foi emitido por um organismo de certificação acreditado pela Cgcre - Coordenação Geral de Acreditação.
This certificate of conformity was issued by a product certification body accredited by Cgcre.

Certificado emitido por:
Certificate issued by:

NCC Certificações do Brasil Ltda.
Acreditação Cgcre nº 0034 (16/10/2003)
Av. Orosimbo Maia, 360, Campinas, SP, CEP 13010-211
CNPJ nº 16.587.151/0001-28
www.nccgroup.com.br





CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº: NCC 22.09086
Certificate No.

Revisão/revision nº.: 00

Data de emissão: 02/02/2022
Emission date:

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 3

Este certificado é emitido como uma verificação que amostras, representativas da linha de produção, foram avaliadas e ensaiadas e atenderam às normas listadas abaixo, e que o sistema de gestão da qualidade do fabricante, relativo aos produtos cobertos por este certificado, foi avaliado e atendeu aos requisitos de sistema da qualidade da Portaria Inmetro. Este certificado é concedido sujeito às condições previstas na Portaria Inmetro.

This certificate is issued as verification that samples, representative of production, were assessed and tested and found to comply with the standards listed below and that the manufacturer's quality system, relating to the products covered by this certificate, was assessed and found to comply with the Inmetro quality system requirements. This certificate is granted subject to the conditions as set out in Inmetro Rules.

NORMAS:

STANDARDS:

ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda IEC:2016
ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017
ABNT NBR IEC 60601-1-3:2011 + Emenda 1:2016
ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011
ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014
ABNT NBR IEC 60601-2-28:2012
ABNT NBR IEC 60601-2-45:2013 + Emenda 1:2017

Este certificado **não** indica conformidade com outros requisitos de segurança e desempenho do que os expressamente incluídos nas normas listadas acima.

This certificate does not indicate compliance with safety and performance requirements other than those expressly included in the standards listed above.

RELATÓRIOS DE ENSAIO E AVALIAÇÃO:

TEST AND ASSESSMENT REPORTS:

Amostras do equipamento listado passaram com sucesso nas avaliações e ensaios registrados em:

Samples of the equipment listed has successfully met the assessment and test requirements as recorded in:

Registro de avaliação da conformidade técnica (apresenta a verificação dos documentos utilizados para análise e as conclusões para a recomendação da certificação):

Technical conformity assessment register (assessment that presents the verification of the documents used for analysis and recommendation of certification conclusions):

FLUIG: 44348

Processo: 66482/21.1

Data do aceite da proposta: 06/07/2021

Data da auditoria: 26/08/2021

Relatório(s) de ensaio:

Test report(s):

Nº do relatório	Norma	Laboratório	Data de emissão
85.068	ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1: 2016	IEE USP	24/06/2021
85.757	ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1: 2016	IEE USP	21/12/2021
85.068 – Revisão 01	ABNT NBR IEC 60601-2-45/2013 + Emenda 1/2017	IEE USP	22/09/2021
85.759	ABNT NBR IEC 60601-2-45/2013 + Emenda 1/2017	IEE USP	21/12/2021
85.069	ABNT NBR IEC 60601-1-3:2011 + Emenda 1/2016	IEE USP	24/06/2021
85.070 – Revisão 01	ABNT NBR IEC 60601-2-28:2012	IEE USP	15/09/2021
85.758	ABNT NBR IEC 60601-2-28:2012	IEE USP	21/12/2021
IBEC 202342	NBR IEC 60601-1(2010) +Emenda1 (2016); NBR IEC 60601-1-2(2017); ABNT NBR IEC 60601-2-45/2013 + Emenda 1/2017	IBEC	05/04/2021

PRODUTO:

PRODUCT:

Produtos e sistemas abrangidos por este certificado estão especificados como segue:

Products and systems covered by this certificate are specified as follows:

O MAMÓGRAFO LOTUS AURORA/AURORA DR é um mamógrafo que permite exames completos de forma rápida, precisa, repetida e segura com ótima qualidade de imagem.

Características técnicas da Família:

Modelo	Tensão	Frequência	Potência/Corrente	Marca
AURORA AURORA DR	220 V	60 Hz	10 kVA	Lotus

Fls. 0434
Proc. Nº 0012024
Ass.



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº: NCC 22.09086
Certificate No.

Revisão/revision nº.: 00

Data de emissão: 02/02/2022
Emission date:

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 3

CONDIÇÕES DE CERTIFICAÇÃO:
CONDITIONS OF CERTIFICATION:

Modelo 5: Ensaio de tipo, avaliação e aprovação do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante, acompanhamento através de auditorias no fabricante e ensaio em amostras retiradas no comércio e no fabricante. Modelo baseado no ensaio de tipo e acompanhado de avaliação das medidas tomadas pelo fabricante para o Sistema de Gestão da Qualidade de sua produção, seguido de um acompanhamento a cada 15 meses, por meio de auditorias, do controle da qualidade da fábrica e de ensaios de verificação em amostras tomadas no comércio e na fábrica.

Model 5: Type test, evaluation and approval of the manufacturer's Quality Management System, surveillance through audits on the factory and test on samples taken in market and on the manufacturer. Model based on the type of test and accompanied by evaluation of the actions taken by the manufacturer for the Quality Management System of its production, followed by a follow-up every 15 months by means of audits of the factory quality control and test checks in samples taken in market and factory.

A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da NCC e previstas no RAC específico da Portaria Inmetro nº. 384, de 18 de dezembro de 2020. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

The validity of this certificate is linked to carrying out evaluations of maintenance and treatment of possible non-compliance in accordance with the orientations of the NCC and Inmetro Ordinance no. 384 of December 18, 2020. For verification of updated condition of regularity from this Conformity's Certificate, must be checked on product and services data bank certificated from Inmetro.

Este Certificado é válido apenas para os equipamentos de modelos idênticos aos equipamentos efetivamente ensaiados. Quaisquer modificações nos projetos, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos pela documentação descritiva dos equipamentos, sem a prévia autorização da NCC, invalidarão este Certificado.

This Certificate is valid only for models identical to those effectively tested. Any modifications to the projects and the use of components and / or different materials from those defined by descriptive documentation of the equipment, without the prior permission of NCC, will invalidate this certificate.

O usuário tem a responsabilidade de assegurar que os produtos serão instalados em atendimento às instruções do fabricante e as normas aplicadas a estes.

The user has the responsibility to ensure that the products will be installed in compliance with manufacturer's instructions and standards applied to them.

Outras especificações:

Tipo de proteção contra choque elétrico: Classe I

Grau de proteção contra choque elétrico: Tipo B

Grau de proteção contra penetração de líquidos:

- Equipamento: IP00

- Pedal: IPX1

Modo de operação: Não contínuo

Não adequado na presença de mistura anestésica inflamável

Versão do software: 1.1

Lista dos acessórios e partes ensaiados em conjunto com o produto:

- > Mesa de ampliação 1,8x
- > Pá de compressão 24x30
- > Pá de compressão localizada
- > Pá de compressão localizada para magnificação
- > Pá de biópsia perfurada grande
- > Pá de biópsia perfurada pequena
- > Pá de biópsia rasgo retangular 18x24
- > Bucky digital 24x30
- > Mesa de ampliação
- > Bucky 18x24
- > Bucky 24x30

Código de barras: N/A

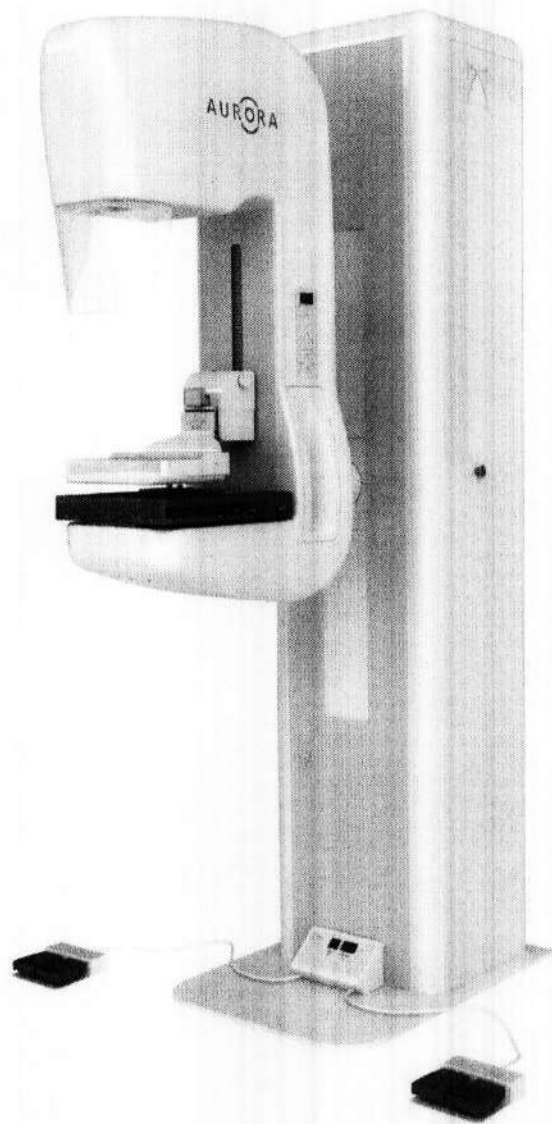
DOCUMENTAÇÃO DESCRITIVA DO EQUIPAMENTO (CONFIDENCIAL):
EQUIPMENT DESCRIPTIVE DOCUMENTS (CONFIDENTIAL):

Documento	Descrição	Revisão
Manual do Usuário	Manual do usuário	07
FOL-DES-001	Projeto do produto avaliado	00

Histórico da Revisão:

Revisão	Certificado	Data da Revisão	Processo	Descrição
00	NCC 22.09086	02/02/2022	66482/21.1	Emissão inicial

Fls. 04/35
Proc. Nº 012024
Ass.



Fls. 0436
Proc. Nº 09012024
Ass. [Signature]

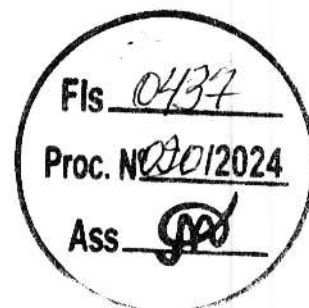
imagem ilustrativa

MAMÓGRAFO LOTUS AURORA



LOTUS

healthcare



MAMÓGRAFO LOTUS AURORA

Manual do Usuário

Este manual descreve com detalhes como operar o MAMÓGRAFO LOTUS AURORA, bem como todas as precauções de segurança.

É extremamente necessário que ele seja lido integralmente antes de começar a operar o equipamento. Após este procedimento, mantenha-o em local seguro e acessível para qualquer consulta que se faça necessária.

ELABORADO COM BASE NAS RDCs ANVISA aplicáveis em vigor

ÍNDICE



INTRODUÇÃO	6
APRESENTAÇÃO DO FABRICANTE E CANAIS DE COMUNICAÇÃO	6
APRESENTAÇÃO DO MANUAL	6
NORMAS TÉCNICAS.....	7
CERTIFICADO DE GARANTIA.....	7
CUIDADOS COMO EQUIPAMENTO	9
CUIDADOS INICIAIS.....	9
SÍMBOLOS UTILIZADOS NO EQUIPAMENTO.....	10
TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.....	11
LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO EQUIPAMENTO	12
SEGURANÇA	13
Segurança Elétrica	13
COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA.....	13
SEGURANÇA MECÂNICA.....	19
SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO OU EXPLOÇÃO	19
SEGURANÇA DE RADIAÇÃO EXCESSIVA	19
EFEITOS FISIOLÓGICOS	20
PRINCIPIOS DA RADIOGRAFIA.....	21
PRINCÍPIOS FÍSICOS	21
PROPRIEDADES DOS RAIOS-X.....	21
ELEMENTOS DO TUBO DE RAIOS-X.....	22
RADIAÇÃO DE FREAMENTO (Bremsstrahlung).....	23
APRESENTAÇÃO DO MAMÓGRAFO AURORA (declaração de UTILIZAÇÃO DESTINADA)	24
CLASSIFICAÇÃO	24
LOCALIZAÇÃO DE CADA ETIQUETA	25
ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO	25
ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DAS PÁS DE COMPRESSÃO	26
ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA MESA DE AMPLIAÇÃO	27
ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DOS BUCKYS.....	27
DESENHOS DIMENSIONAIS.....	28



Fls. 0439
 Proc. Nº 2024
 Ass. [assinatura]

REQUERIMENTOS PARA INSTALAÇÃO 28

DESCRIÇÕES TÉCNICAS 29

 Características do Mamógrafo AURORA 29

 Configurações Mamógrafo Aurora 29

 Componentes 29

 Assessórios padrões 29

 Acessórios de calibração e manutenção periódica 29

PARTES DO EQUIPAMENTO 30

 Nomes das partes e funções do Aurora 31

 Superfície receptora de imagem efetiva disponível para o filme 34

 Área do Paciente e Operador 35

 Zona de ocupação significativa 35

 Gráfico de radiação na zona de ocupação significativa 36

DADOS TÉCNICOS 37

 Eixos de referência e focos do tubo de raios X 42

INSTRUÇÕES DE USO 44

 Apresentando o painel de comando 44

 Apresentando o painel de movimentos e painel do Braço em C 45

 Apresentando o painel de Compressão 45

 Inspeção e utilização segura das pás de compressão 46

 Partes aplicadas 47

 Procedimento de operações básicas 47

 Iniciando o sistema 47

 Substituindo a placa de compressão 48

 Substituindo os buckys 48

 Inserindo mesa de ampliação 49

 Ligando a luz de campo 49

 Posicionando o paciente 50

 Movimentando o braço em C 50

 Fazendo uma compressão 52

 Inserindo um chassi com filme ou CR 52

 Exposições de raios-X 53

 Desligando o Sistema 55

 Encerramento de emergência 55

 Reiniciando a partir de uma parada de emergência 56



Verificando a funcionalidade do sistema de AEC	56
Configurações a partir do painel principal	57
ConfigurandomAs	57
Configurando o kVp	57
Configurando Filtro	58
Configurando o Foco	58
Configurando a descompressão automática	59
Configurando o modo de operação	59
Configurando AEC e densidade	60
Configurando o tempo de disparo	63
Configurando parâmetros da compressão	63
Alterando as Configurações Gerais	65
Visualizando o kJ e HU do tubo de raios-X	65
CALIBRAÇÃO DOSIMÉTRICA	66
DESCARTE DO EQUIPAMENTO	68
TRATAMENTO DE RESÍDUOS	68
SOLUCIONANDO PROBLEMAS	69
Tabela de erros do Mamógrafo Aurora	69

Fls 0440
 Proc. Nº 2012024
 Ass [assinatura]

[Assinatura manuscrita]

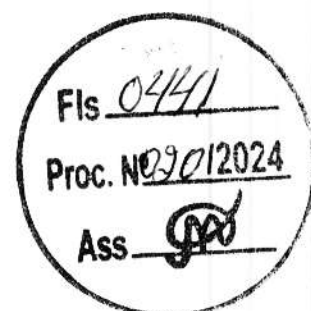


INTRODUÇÃO

Este é manual é específico ao equipamento MAMÓGRAFO AURORA , e fornece informações sobre o uso do equipamento, visão geral, modos de operação, procedimentos de segurança e inspeções de manutenção preventiva. O seu uso é específico para exames de mamografia, e não deve sob hipótese alguma ter utilizado para outra função.

APRESENTAÇÃO DO FABRICANTE E CANAIS DE COMUNICAÇÃO

LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Av. Elisa Rosa Colla Padoan, 45, – Fraron,
Centro Tecnológico da Indústria do Sudoeste
Pato Branco - Paraná - Brasil
CEP: 85.503-380
CNPJ: 02.799.882/0001-22
(41) 3074-2100
E-mail: assistencia@lotusindustria.com.br
Site: www.lotushealthcare.com.br
Autorização de Funcionamento na ANVISA: 8.01.238-6 (UW8Z8M5HXM6Y)
Classificação ANVISA: Classe III
Responsável Legal: Pedro Paulo Pistelli
Responsável Técnico: Edson Jorge de Medeiros - CREA /PR PR -113062/D



APRESENTAÇÃO DO MANUAL

O objetivo deste Manual é mostrar a maneira mais segura, eficiente e cômoda de se operar o equipamento de mamografia AURORA. Este equipamento somente deverá ser utilizado de acordo com as instruções contidas neste manual e nunca para outras finalidades não previstas.

Deverá ser operado conforme a norma vigente e por pessoas com capacidade técnica em aparelhos de mamografia. O equipamento deve ser mantido em condições de segurança e operacional por pessoal de manutenção.

ESTE MANUAL FOI ESCRITO ORIGINALMENTE EM PORTUGUÊS.
ESTE MANUAL DO USUÁRIO É CONSIDERADO COMO PARTE INTEGRANTE DO EQUIPAMENTO.



Fls. 0449
 Proc. N^o 03012024
 Ass. [assinatura]

NORMAS TÉCNICAS

Este aparelho é fabricado pela Lotus Indústria e Comércio Ltda de acordo com as normas nacionais e internacionais vigentes:

TABELA DE NORMAS ATENDIDAS

BPF Boas práticas defabricação
 Conjunto Radiológico MAMÓGRAFO AURORA NBR IEC 60601-1:2010
 Conjunto Radiológico MAMÓGRAFO AURORA NBR IEC 60601-1-2:2010
 MAMÓGRAFO AURORA com proteção contra radiação de acordo com a ABNT NBR IEC 60601-1-3:2010
 Gerador de raios X MAMÓGRAFO AURORA NBR IEC 60601-2-7:2001
 Conjunto emissor de radiação X MAMÓGRAFO AURORA, ABNT NBR IEC 60601-2-28:2012
 Conjunto Radiológico MAMÓGRAFO AURORA NBR IEC 60601-2-45:2013

TABELA - Normas Aplicáveis

VERSÕES DOS FIRMWARES E SOFTWARES

Conjunto Radiológico MAMÓGRAFO AURORA: MAM1.0.1

CERTIFICADO DE GARANTIA

Relação de Componentes

COMPONENTE	MODELO	NÚMERO DE SÉRIE

Tab. 01

Este equipamento foi projetado e fabricado pela LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., para atender plenamente sua finalidade. Este é o objetivo de nossas atividades. Fica expresso que esta GARANTIA CONTRATUAL é legal e é conferida mediante as seguintes Condições:

>>A Garantia padrão do Equipamento inicia-se a partir da data de Instalação, observando-se uma Tolerância Máxima para a instalação de 30 (trinta) dias após a data de entrega do equipamento ao COMPRADOR. Decorrido este prazo inicia-se obrigatoriamente o Período de Garantia, tenha o equipamento sido instalado ou não, salvo proposta ou cláusulas contratuais que definam outras regras.



Fls. 0443

Proc. Nº 01012024

ASS. 

>>Todas as partes, peças e componentes, excetuando-se LÂMPADAS, VIDROS, PLÁSTICOS, GRADES ANTIDIFUSORAS e TUBO DE RAIOS X, são garantidas contra eventuais defeitos de fabricação pelo prazo máximo padrão de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação do equipamento, salvo contratos ou propostas que definam outros prazos.

>>As partes, peças e componentes para o TUBO DE RAIOS X, 06 (seis) meses "Pró-Rata Temporis", sendo esta uma garantia proporcional ao tempo de uso do componente. GRADES ANTIDIFUSORAS NORMAIS ou em FIBRA DE CARBONO, 06 (seis) meses. LÂMPADAS, VIDROS e PLÁSTICOS são garantidos contra Defeitos de Fabricação pelo prazo legal de 90 (noventa) dias, atendendo ao Código de Defesa do Consumidor, salvo contratos ou propostas que definam outros prazos.

>>Constatado o defeito o PROPRIETÁRIO do equipamento deverá imediatamente comunicar-se com a fábrica. Somente estão autorizados a examinar e a sanar o defeito durante o prazo de garantia aqui previsto, Técnicos da Empresa Autorizada. Se isto não for respeitado esta garantia perderá sua validade, pois o produto terá sido violado.

>>Esta garantia implica na troca gratuita das partes, peças e componentes que apresentarem Defeito de Fabricação, além da mão de obra, utilizada neste reparo. Caso não seja constatado Defeito de Fabricação, serão cobradas as despesas de visita e deslocamento do Técnico, não importando a distância onde está instalado o equipamento.

A garantia perderá totalmente a sua validade se ocorrer qualquer das hipóteses expressas a seguir:

>>Se o equipamento for manuseado por Técnico ou Pessoa não habilitada.

>>Se o defeito apresentado não for de Fabricação, mas sim, ter sido causado pelo mau uso, acidente, sinistro ou decorrente do desgaste natural do produto.

>>Se o equipamento for ligado em corrente elétrica diferente da recomendada e sem o devido aterramento elétrico obrigatório.

>>Se o equipamento for instalado por pessoa estranha ao serviço autorizado pelo fabricante.

>>Se armazenado com ou sem embalagem, em lugares inadequados sofrendo ação direta de intempéries, impactos, poeira, etc. Esta garantia somente terá validade se a devolução assinada do contrato para LOTUS se processar em um período máximo de 15 dias após o recebimento do mesmo.

>>Este contrato de garantia não cobre prejuízos de qualquer natureza, como também, lucros cessantes em nenhuma hipótese.

>>Sendo estas as condições deste TERMO DE GARANTIA o fabricante se reserva o direito de alterar as características gerais, técnicas e estéticas de seus produtos sem prévio aviso.

CONDIÇÕES GERAIS: Caso seja constatada qualquer uma das irregularidades nos Itens abaixo durante o período da garantia, esta perderá sua validade.

>>Para evitar um desgaste excessivo do Tubo de Raios X e como consequência sua "Queima Precoce" é recomendável o uso de:

>>Produtos Químicos do processo de revelação do filme sempre dentro do período de validade recomendado.

>>Processadora Automática sempre em perfeitas condições de uso, com referência à temperatura, tempo de revelação, etc.

>>Ecran e Chassi Radiográfico em bom estado de conservação.

>>Filmes dentro do prazo de validade.

Obs.: Este equipamento possui dispositivo programável para bloqueio automático total ou parcial em período que pode ser configurável através de software acessado somente por serviço técnico.



CUIDADOS COM O EQUIPAMENTO

CUIDADOS INICIAIS

- >>A instalação elétrica e o fornecimento de energia devem cumprir com as exigências do aparelho;
- >>O equipamento deve ser usado conforme as instruções de uso; Não utilizar em hipótese nenhuma como apoio.
- >>As operações de exames, extensões, ajustes, modificações ou reparos somente deverão ser realizados por pessoas autorizadas.



- A)** O equipamento de raios X não deve ser utilizado se apresentar algum tipo de deficiência elétrica, mecânica ou radiológica. Principalmente se o aparelho estiver indicando algum tipo de alarme ou aviso. Nesta situação a fábrica ou assistência técnica deverá imediatamente ser avisada.
- B)** Caso o usuário deseje utilizar o equipamento de raios X em conjunto com outros aparelhos, módulos ou componentes e não possui o manual destes aparelhos para saber se os mesmos podem ser conectados sem risco algum, deve-se assegurar que esta combinação não implique em nenhum risco aos pacientes, operadores e ao local. Para isso, os fabricantes dos referidos módulos e equipamentos deverão ser consultados a fim de garantir a segurança da operação.
- C)** Caso as manutenções e reparos não forem realizadas pela empresa Lotus ou por uma de suas assistências autorizadas, poderá gerar limitações na garantia do equipamento, responsabilidade do fabricante até perda total da garantia.
- D)** Como todo o equipamento técnico, este equipamento de raios X deverá receber manutenção, reparos e cuidados técnicos somente por pessoas autorizadas e com conhecimento técnico no referido equipamento, conforme descrito no capítulo "Manutenção" deste manual.
- E)** A empresa Lotus não se responsabiliza por avarias, danos ou lesões que possam resultar, caso o equipamento de raios X seja utilizado de forma impropriedade ou sua manutenção não for mantida conforme exige este manual.
- F)** É expressamente proibido retirar os circuitos de segurança do aparelho. Somente é permitido abrir as tampas que dão acesso a algum componente do aparelho caso seja solicitado em alguma parte deste manual.

SÍMBOLOS UTILIZADOS NO EQUIPAMENTO



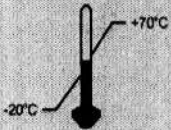

Fls. 0445
Proc. Nº 0001/2024
Ass. [Signature]

	RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO
	TENSÃO ELÉTRICA PERIGOSA
	ATENÇÃO! LER DOCUMENTOS ACOMPANHANTES
	RADIAÇÃO IONIZANTE
	CONEXÃO DE ATERRAMENTO
	PARTE APLICÁVEL TIPO B
	NÃO MOLHAR

[Handwritten signature and scribbles]



Fls. 044/6
 Proc. Nº 9012024
 ASS. [assinatura]

	ESTE LADO PARA CIMA
	FRÁGIL
	TEMPERATURA AMBIENTE DE -20 A 70°C
	LIGA/ DESLIGA O EQUIPAMENTO

Tab. 02 - Lista de Símbolos utilizados no Equipamento e seus significados

TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO



Para assegurar a integridade do equipamento ressalta-se a importância de um transporte e armazenagem como descritos a seguir:

- >> Use uma caixa apropriada para transporte e armazenamento.
- >> Nunca empilhe uma quantidade de embalagens superior à indicada nas mesmas.
- >> O equipamento não pode ser armazenado fora da embalagem de transporte.
- >> Tanto no transporte quanto durante a armazenagem, proteger o equipamento contra umidade, calor e pressão dentro dos valores especificados abaixo:
 - Temperatura ambiente de -20°C a +70°C;
 - Umidade relativa de 0% a 80%, excluindo condensação;
 - Pressão atmosférica de 500 hPa a 1060hPa.



Fls 0447

Proc. Nº 0012024

Ass. 

LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO EQUIPAMENTO

Antes de realizar as habituais tarefas de limpeza do aparelho, deverão ser tomadas algumas precauções, pois certos produtos químicos podem afetar seu funcionamento, e também formar misturas gasosas explosivas. Tenha cuidado ao escolher o produto de limpeza: Não utilize produtos químicos como: soda cáustica solvente ou abrasivo. Utilize somente soluções com sabão neutro para limpar as superfícies plásticas, pois outros produtos podem remover e danificar o material. Não utilize produtos com alto grau de álcool.



Realize todos os procedimentos de limpeza, ajuste, esterilização e desinfecção indicados por este manual e pela norma IEC NBR 60601-1-3:2004

Para a limpeza tome as seguintes precauções:

>>Antes de iniciar a limpeza desligue o aparelho;

>>Procure impedir que a água ou outros líquidos penetrem no interior no equipamento, evitando assim possíveis curtos-circuitos na rede elétrica e danos aos componentes internos;

>>Somente limpe as superfícies envernizadas ou de alumínio com um pano úmido secando-as em seguida com um pano seco;

>>As partes cromadas devem ser limpas somente com um pano seco.

O método de desinfecção aplicado deve corresponder às disposições e normativas legais vigentes para desinfecção e proteção contra explosões. Não aplique produtos desinfetantes cáusticos, dissolventes e gasosos.

Para a desinfecção tome os seguintes cuidados:

>>Antes de iniciar a desinfecção desligue completamente o aparelho;

>>Todos os componentes do aparelho, inclusive cabos e acessórios, deverão ser desinfetados mediante a limpeza com um pano;

>>Recomendamos não desinfetar por aspersão, uma vez que o produto pode penetrar no interior do equipamento e danificar seus componentes internos;

>>No caso de desinfetar o local com um nebulizador, desconecte o aparelho da rede elétrica através do disjuntor do quadro de força e cubra-o totalmente com um plástico. Assim que a solução tiver assentada sobre o recinto, retire a proteção plástica e desinfete o aparelho separadamente utilizando um pano;

>>No caso de usar um desinfetante que possa formar misturas gasosas explosivas, deve-se esperar até que este esteja volatilizado para voltar a ligar o equipamento.

A desinfecção da superfície do bucky deve ser feita com uma solução aquosa contendo 10% de desinfetante hospitalar. Esta desinfecção deve ser feita diariamente ou ao final de algum exame que a exija.



SEGURANÇA

SEGURANÇA ELÉTRICA



Todo o equipamento de raios X gera alta tensão em seu interior para poder emitir a radiação de raios X. O Mamógrafo LOTUS AURORA foi projetado conforme as últimas normas internacionais de segurança elétrica para minimizar todo o risco de choque elétrico para o usuário e paciente.



Deverão ser levados em consideração os seguintes aspectos:

>>OS CABOS DE ALTA TENSÃO DO GERADOR E DO TUBO, BEM COMO SUAS PROTEÇÕES, SOMENTE PODERÃO SER RETIRADOS E MANIPULADOS POR PESSOAS AUTORIZADAS PELA EMPRESA LOTUS. ALI EXISTE PERIGO DE TENSÕES LETAIS.

>>Este equipamento somente pode ser instalado em espaços médicos cujas instalações cumpram com os requisitos das normas vigentes (NBR13534, NBR 5410, etc).

>>Nunca toque uma das partes do equipamento e o paciente ao mesmo tempo.

>>Nunca conecte itens que não são especificados como parte do Mamógrafo LOTUS AURORA.

COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA

Este Equipamento atende a todos os padrões nacionais e internacionais sobre EMC (compatibilidade eletromagnética) para este tipo de equipamento quando usados da forma a que se destinam. Tais leis e padrões definem tanto os níveis permissíveis de emissões eletromagnéticas do equipamento como sua imunidade à interferência eletromagnética a partir de fontes externas. Este produto médico está em conformidade com os requisitos do padrão aplicável em compatibilidade eletromagnética (EMC) da norma NBR IEC 60601-1-2.

ATENÇÃO

“Equipamento eletromédico requer precauções especiais em relação a sua COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA e precisa ser instalado e colocado em funcionamento de acordo com as informações sobre COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA fornecidas neste manual.” NBR IEC 60601-1-2 - 6.8.2.201 a) 1).

“Equipamentos de comunicação de Rádio Frequência móveis e portáteis podem afetar equipamentos eletromédicos.” NBR IEC 60601-1-2 - 6.8.2.201 a) 2).

Em atendimento à subcláusula 6.8.3.201 a),g e i) 2) da NBR IEC 60601-1-2 a Lotus Indústria e Comércio Ltda declara que não há parte ou acessório do equipamento, acessíveis ao usuário ou cuja manutenção seja destinada ao usuário, que afetem a conformidade deste equipamento com norma acima referida.



De acordo com sua funcionalidade, este aparelho cumpre as normas vigentes de compatibilidade eletromagnética que regulamenta a emissão permissível de campos eletromagnéticos e o grau de imunidade requerida contra os mesmos.

Contudo não é possível impedir definitivamente que os sinais de rádio procedentes de emissores de alta frequência, tais como, por exemplo, os telefones celulares e outros equipamentos de rádio similares, que cumprem as normas vigentes sobre compatibilidade eletromagnética, interfiram no correto funcionamento de aparelhos elétricos para medicina.

Esta interferência ocorre quando tais equipamentos de rádio emitem sinais de rádio de uma potência relativamente elevada próxima aos equipamentos médicos. Com a finalidade de excluir possíveis interferências no funcionamento de aparelhos médicos com controles eletrônicos, é necessário evitar o uso de equipamentos radioemissores próximos a estes equipamentos.

ESCLARECIMENTO

Os aparelhos eletrônicos que cumprem a norma de compatibilidade eletromagnética são projetados para que sejam excluídos, em condições normais, de falhas ocasionadas por interferência eletromagnética. Contudo considerando a existência de sinais de rádio procedentes de emissoras de alta frequência de grande potência que poderão estar em serviço nas imediações dos aparelhos eletrônicos, não é possível excluir com absoluta certeza a aparição de possíveis incompatibilidades eletromagnéticas em tais aparelhos.

A incidência de diversos fatores ao mesmo tempo em uma combinação imprevista poderia iniciar em um aparelho eletrônico, uma sequência de funções não desejadas, originando, em determinadas circunstâncias, momentos de perigo tanto para o paciente como para o operador.

Por este motivo se deve evitar qualquer tipo de ativação de serviço de emissão em equipamentos de radiomóveis dentro de uma sala de raios X. Isso também é válido para aparelhos que estejam em standby.

É preciso desligar os telefones móveis nas zonas problemáticas sinalizadas.



DIRETRIZES E DECLARAÇÃO DO FABRICANTE – EMISSÕES ELETROMAGNÉTICAS		
O MAMÓGRAFO LOTUS AURORA é destinado para utilização em ambiente eletromagnético especificado abaixo. Recomenda-se que o cliente ou usuário do MAMÓGRAFO LOTUS AURORA garanta que ele seja utilizado em tal ambiente.		
Ensaio de emissões	Conformidade	Ambiente eletromagnético – diretrizes
Emissões de RF ABNT NBR IEC CISPR 11	Grupo 1	O MAMÓGRAFO LOTUS AURORA utiliza energia de RF apenas para suas funções internas. No entanto, suas emissões de RF são muito baixas e não é provável que causem qualquer interferência em equipamentos eletrônicos próximos.
Emissões de RF ABNT NBR IEC CISPR 11	CLASSE A	O MAMÓGRAFO LOTUS AURORA é adequado para utilização em todos os estabelecimentos que não sejam residenciais e aqueles diretamente conectados à rede pública de distribuição de energia elétrica de baixa tensão que alimente edificações para utilização doméstica.
Emissões de harmônicos IEC 61000-3-2	Não aplicável	
Emissão devido a flutuação de tensão/cintilação IEC 61000-3-3	Não aplicável	

Tab. 03




DIRETRIZES E DECLARAÇÃO DO FABRICANTE – IMUNIDADE ELETROMAGNÉTICA

O MAMÓGRAFO LOTUS AURORA é destinado para uso em ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente ou usuário do MAMÓGRAFO LOTUS AURORA deveria garantir que ele seja utilizado em tal ambiente.

Ensaio de Imunidade	Nível de ensaio da ABNT NBR IEC 60601	Nível de conformidade	Ambiente eletromagnético-Diretrizes
Descarga eletrostática (ESD) IEC 61000-4-2	±6kV por contato ±8kV pelo ar	±6kV por contato ±8kV pelo ar	Pisos deveriam ser de madeira, concreto ou cerâmica. Se os pisos forem cobertos com material sintético, a umidade relativa deveria ser de pelo menos 30%.
Transitórios elétricos rápidos/ Trem de pulsos ("Burst") IEC 61000-4-4	±2kV nas linhas de alimentação ±1kV nas linhas de entrada e saída	±2kV nas linhas de alimentação ±1kV nas linhas de entrada e saída	Qualidade de fornecimento de energia deveria ser aquela de um ambiente hospitalar ou comercial típico.
Surtos IEC 61000-4-5	±1kV linha(s) a linha(s) ±2kV linha(s) a terra	±1kV linha(s) a linha(s) ±2kV linha(s) a terra	Qualidade de fornecimento de energia deveria ser aquela de um ambiente hospitalar ou comercial típico.
Quedas de tensão, interrupções curtas e variações de tensão nas linhas de entrada de alimentação IEC 61000-4-11	<5% Ut (>95% de queda de tensão em Ut) por 0,5ciclo. 40%Ut (60% de queda detensão em Ut) por 5ciclos. 70%Ut (30% de queda de tensão em Ut) por 25 ciclos. <5%Ut (>95% de queda de tensão em Ut) por 5 segundos.	<5% Ut (>95% de queda de tensão em Ut) por 0,5ciclo. 40%Ut (60% de queda detensão em Ut) por 5ciclos. 70%Ut (30% de queda de tensão em Ut) por 25 ciclos. <5%Ut (>95% de queda de tensão em Ut) por 5 segundos.	Qualidade de fornecimento de energia deveria ser aquela de um ambiente hospitalar ou comercial típico.
Campo magnético na frequência de alimentação (50/60Hz) IEC 61000-4-8	3 A/m		Campos magnéticos na frequência da alimentação deveriam estar em níveis característicos de um local típico em um ambiente hospitalar ou comercial típico.

Nota: Ut é a tensão de alimentação c.a. antes da aplicação do nível de ensaio.



Fls. 0459

Proc. Nº 2012024

DIRETRIZ E DECLARAÇÃO DO FABRICANTE – IMUNIDADE ELETROMAGNÉTICA

O MAMÓGRAFO LOTUS AURORA é destinado para utilização em ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente ou usuário do MAMÓGRAFO LOTUS AURORA deveria garantir que ele seja utilizado em tal ambiente.

Ensaio de Imunidade	Nível de ensaio da ABNT NBR IEC 60601	Nível de conformidade	Ambiente eletromagnético- Diretriz
RF Conduzida IEC 61000-4-6	3 Vrms 150kHz até 80MHz 3V/m	3Vrms	Recomenda-se que o equipamento de comunicação de RF portátil e móvel não sejam usados próximos a qualquer parte do MAMÓGRAFO LOTUS AURORA, incluindo cabos, com distância de separação menor que a recomendada, calculada a partir da equação aplicável à frequência do transmissor.
RF Radiada IEC 61000-4-3	80MHz até 2,5GHz	3V/m	Distância de separação recomendada: d=1,2VP d=1,2VP 80MHz a 800MHz d=2,3VP 800MHz a 2,5GHz onde P é a potência máxima nominal de saída do transmissor, e d é a distância de separação recomendada em metros (m). Recomenda-se que a intensidade de campo a partir de transmissor de RF, como determinada por meio de inspeção eletromagnética no local, seja menor que o nível de conformidade em cada faixa de frequência. Pode ocorrer interferência nas proximidades do equipamento marcado com o seguinte símbolo:



NOTA 1: Em 80MHz e 800MHz, aplica-se a faixa de frequência mais alta.

NOTA 2: Estas diretrizes podem não ser aplicáveis em todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.

^a As intensidades de campos estabelecidas pelos transmissores fixos, tais como estações de rádio-base, telefones (celular/sem fio), rádios móveis terrestres, rádio amador, transmissão de rádio AM e FM e transmissão de TV não podem ser previstos teoricamente prognosticadas com exatidão. Para avaliar o ambiente eletromagnético devido a transmissores de RF fixos; recomenda-se considerar uma inspeção eletromagnética do local. Se a medida da intensidade de campo no local em que o MAMÓGRAFO LOTUS AURORA é usado excede o nível de conformidade de RF aplicável acima, recomenda-se observar o MAMÓGRAFO LOTUS AURORA deveria ser observado para verificar se a operação está normal. Se um desempenho normal é observado, procedimentos adicionais podem ser necessários, tais como reorientação ou realocação do MAMÓGRAFO LOTUS AURORA;

^b Acima da faixa de frequência de 150 kHz até 80 MHz, recomenda-se que a intensidade do campo seja menor que 3 V/m.

Tab.05

DISTÂNCIAS DE SEPARAÇÃO RECOMENDADAS ENTRE OS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO DE RF PORTÁTIL E MÓVEL E O MAMÓGRAFO LOTUS AURORA

O MAMÓGRAFO LOTUS AURORA é destinado para uso em ambiente eletromagnético no qual perturbações de RF radiadas são controladas. O cliente ou usuário do MAMÓGRAFO LOTUS AURORA pode ajudar a prevenir interferência eletromagnética mantendo uma distância mínima entre equipamentos de comunicação de RF portátil e móvel (transmissores) e o MAMÓGRAFO LOTUS AURORA como recomendado abaixo, de acordo com a potência máxima de saída dos equipamentos de comunicação.

Potência máxima nominal de saída do transmissor W	Distância de separação de acordo com a frequência do transmissor		
	150kHz até 80MHz d= 1,2VP	80MHz até 800MHz d=1,2VP	800MHz até 2,5GHz d=2,3VP
0,01	0,12	0,12	0,23
0,1	0,38	0,38	0,73
1	1,2	1,2	2,3
10	3,8	3,8	7,3
100	12	12	23

Para transmissores com uma potência máxima nominal de saída não listada acima, a distância de separação recomendada em metros (m) pode ser determinada utilizando-se a equação aplicável à frequência do transmissor, onde P é a potência máxima nominal de saída do transmissor em watts (W), de acordo com o fabricante do transmissor.

NOTA 1: Em 80MHz e 800MHz, aplica-se a distância de separação para a faixa de frequência mais alta.

NOTA 2: Estas diretrizes podem não se aplicar a todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.

Tab. 05





SEGURANÇA MECÂNICA

As características mecânicas do aparelho de raios X MAMÓGRAFO LOTUS AURORA fazem dele um aparelho versátil e muito fácil de manejar, possibilitando movimento de translação do conjunto e rotação do tubo de raios X. Contudo, algumas precauções de segurança deverão ser tomadas:



>>Ao posicionar o tubo de raios X, evite agarrar no suporte do braço, pois há perigo de prender os dedos. Utilize sempre o suporte do tubo de raios X;

>>Procure realizar os movimentos do tubo de raios X da maneira mais suave possível, evitando executar movimentos acima dos limites máximos indicados neste manual.

SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO OU EXPLOSÃO

Em áreas onde se administram anestésicos, pode haver riscos de explosão, pois alguns agentes anestésicos formam uma atmosfera explosiva com o ar com o oxigênio e óxido nítrico. Antes de instalar o equipamento, leve em consideração os seguintes pontos:



>>Não se deverá utilizar este equipamento em locais onde exista perigo de explosão;

>>Os produtos de limpeza e desinfecção, também ao serem empregados nos pacientes, podem formar misturas gasosas explosivas. Solicitamos que se leve em consideração todas as normas vigentes.

SEGURANÇA DE RADIAÇÃO EXCESSIVA

Durante o uso do MAMÓGRAFO LOTUS AURORA, tanto o operador como o paciente estão protegidos, uma vez que este equipamento possui um controle lógico que previne a emissão de raios X se o sistema detecta falhas nos componentes internos. As chaves e os indicadores luminosos e auditivos estão projetados para um uso correto e seguro do sistema.



Um mau uso do equipamento, diferente do indicado neste manual, que comprometa a segurança, será de responsabilidade do operador. Assegure-se de que são tomadas todas as medidas necessárias de proteção contra a radiação antes da realização de cada radiografia.



Durante o uso de raios X na sala de exame, as pessoas devem cumprir os regulamentos vigentes referente à proteção contra radiações. Com respeito a isso leve em conta as seguintes considerações:

>>Além dos dispositivos que o equipamento de raios X possui tais como colimador, distanciador e filtro, utilize sempre nos pacientes, acessórios de proteção individual contra radiação;

>>Utilize vestuários radioprotetores. Os aventais radioprotetores com um valor equivalente de chumbo de 0,35mm diminuem a radiação de 50kV em 99,95% e 100 kV em 94,5%;

>>Além disso, se minimizará a exposição do paciente frente aos raios X limitando o número de exposições e doses de forma prudente;

>>A proteção mais eficaz contra a radiação é a distância. Mantenha a máxima distância possível em relação ao objeto submetido à exposição do raio X e em relação ao tubo de raios X;

>>Evite trabalhar na região do feixe de raio X direto.

>>Trabalhe sempre com o menor campo de radiação possível. A dispersão de raios X depende, em grande parte, do volume do objeto submetido à exposição dos raios X.

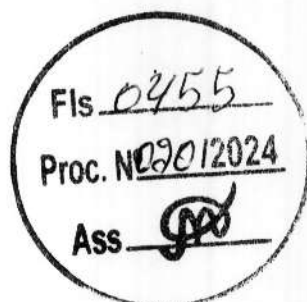
Os dispositivos de segurança que em determinadas circunstâncias evitam o disparo dos raios X, não devem retirados ou modificados.

EFEITOS FISIOLÓGICOS

A proteção radiológica, para usuários e pacientes, é fator determinante quanto a se evitar danos causados à saúde por imperícia, imprudência ou não atendimento a procedimentos obrigatórios na utilização de equipamentos que produzem radiações ionizantes para diagnóstico médico. Deve-se obedecer todas as recomendações e procedimentos contidos na Portaria Federal 453 de 01/06/98: "Diretrizes de Proteção Radiológica em Diagnóstico Médico e Odontológico" da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Ministério da Saúde.

Os efeitos da radiação, ao não se observar as recomendações da Portaria supra citada, podem causar, a médio e longo prazo, lesões na pele e tecidos, alterações biológicas no indivíduo como alterações intracelulares que provocam carcinomas e/ou modificações em células da reprodução afetando por hereditariedade seus descendentes e má formação do feto em mulheres grávidas.

Deve ser utilizada uma distância foco-pele tão grande quanto possível, a fim de manter a dose absorvida no paciente tão baixa quando possível.



PRINCÍPIOS DA RADIOGRAFIA

PRINCÍPIOS FÍSICOS

Os raios X são radiações da mesma natureza da radiação gama (ondas eletromagnéticas), com características semelhantes. Só difere da radiação gama pela origem, ou seja, os raios X não são emitidos do núcleo do átomo.

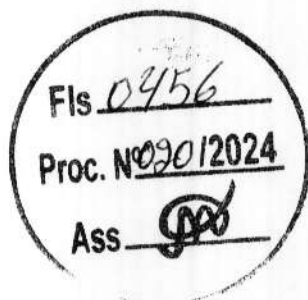
Os raios X são radiações de natureza eletromagnética, que se propagam tanto pelo ar como pelo vácuo. Essa radiação é produzida quando ocorre o bombardeamento de um material metálico de alto número atômico (tungstênio), resultando na produção de radiação X por freamento ou ionização.

PROPRIEDADE DOS RAIOS X

Os raios X são produzidos quando elétrons em alta velocidade, provenientes do filamento aquecido, chocam-se com o alvo (anodo) produzindo radiação. O feixe de raios X pode ser considerado como um "chuveiro" de fótons distribuídos de modo aleatório. Os raios X possuem propriedades que os tornam extremamente úteis:

- >>Enegrecem filme fotográfico;
- >>Provocam luminescência em determinados sais metálicos;
- >>São radiação eletromagnética, portanto não são defletidos por campos elétricos ou magnéticos pois não tem carga;
- >>Tornam-se "duros" (mais penetrantes) após passarem por materiais absorvedores;
- >>Produzem radiação secundária (espalhada) ao atravessar um corpo;
- >>Propagam-se em todas as direções;
- >>Atravessam um corpo tanto melhor, quanto maior for a tensão (tensão) do tubo (kV);
- >>No vácuo, propagam-se com a velocidade da luz;
- >>Obedecem à lei do inverso do quadrado da distância ($1/r^2$), ou seja, reduz sua intensidade dessa forma;
- >>Podem provocar mudanças biológicas, que podem ser benignas ou malignas, ao interagir com sistemas biológicos.

As máquinas de raios X foram projetadas de modo que um grande número de elétrons são produzidos e acelerados para atingirem um anteparo sólido (alvo) com alta energia cinética. Este fenômeno ocorre em um tubo de raios X que é um conversor de energia. Recebe energia elétrica que converte em raios X e calor. O calor é um subproduto indesejável no processo. O tubo de raios X é projetado para maximizar a produção de raios X e dissipar o calor tão rápido quanto possível.



ELEMENTOS DO TUBO DE RAIOS X

O filamento é normalmente feito de Tungstênio (com pequeno acréscimo de Tório) Toriado, pois esta liga tem alto ponto de fusão e não vaporiza facilmente (a vaporização do filamento provoca o enegrecimento do interior do tubo e a consequente mudança nas características elétricas do mesmo). A queima do filamento é, talvez, a mais provável causa da falha de um tubo.

O corpo de focagem serve para focalizar os elétrons que saem do catodo e fazer com que eles "colidam" no anodo e não em outras partes. A corrente do tubo é controlada pelo grau de aquecimento do filamento (catodo). Quanto mais aquecido for o filamento, mais elétrons serão emitidos, e maior será a corrente que fluirá entre anodo e catodo. Assim, a corrente de filamento controla a corrente entre anodo e catodo.

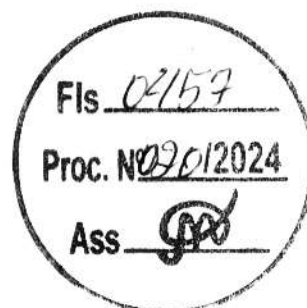
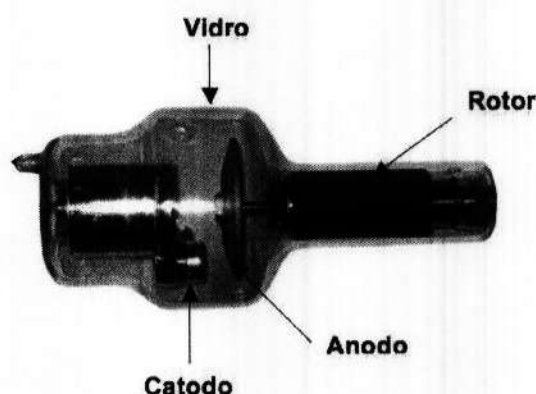


Fig.03 - Tubo de raios X

O anodo é o pólo positivo do tubo, serve de suporte para o alvo e atua como elemento condutor de calor. O anodo deve ser de um material (tungstênio) de boa condutividade térmica, alto ponto de fusão e alto número atômico, de forma a otimizar a relação de perda de energia dos elétrons por radiação (raios X) e a perda de energia por aquecimento. Existem dois tipos de anodo: anodo fixo e anodo giratório.

Os tubos de anodo fixo são usualmente utilizados em máquinas de baixa corrente, tais como: raios X dentário, raios X portátil, raios X industrial, etc.

Os tubos de anodo giratório são usados em máquinas de alta corrente, normalmente utilizadas em radiodiagnóstico. Ele permite altas correntes, pois a área de impacto dos elétrons fica aumentada. Como exemplo, tomemos um alvo fixo, cuja área de impacto é de $1\text{mm} \times 4\text{mm}$, isto é, 4mm^2 . Se este alvo girar com um raio de giro igual 30mm , a área de impacto seria aproximadamente: 754mm^2 ; nestas condições, o tubo giratório teria cerca de 200 vezes mais área do que o tubo fixo.

O anodo e o catodo ficam acondicionados no interior de um invólucro fechado (tubo ou ampola), que está acondicionado no interior do cabeçote do RX. A ampola é geralmente constituída de vidro de alta resistência e mantida em vácuo, e tem função de promover isolamento térmico e elétrico entre anodo e catodo. O cabeçote contém a ampola e demais acessórios. É revestido de chumbo cuja função é de blindar a radiação de fuga e permitir a passagem do feixe de radiação apenas pela janela rádio transparente direcionando desta forma o feixe. O espaço é preenchido com óleo que atua como isolante elétrico e térmico.



RADIAÇÃO DE FREAMENTO (BREMSSTRAHLUNG)

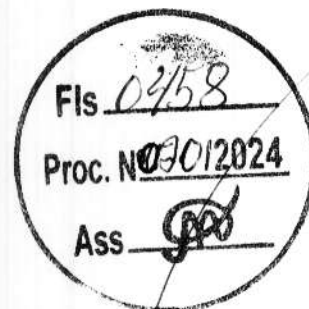
Essa radiação é produzida quando um elétron passa próximo ao núcleo de um átomo de tungstênio, sendo atraído pelo núcleo deste e desviado de sua trajetória original. Com isto, o elétron perde uma parte de sua energia cinética original, emitindo parte dela como fótons de radiação, de alta e baixa energia e comprimento de onda diferentes, dependendo do nível de profundidade atingida pelo elétron do metal alvo. Isto significa dizer que, enquanto penetra no material, cada elétron sofre uma perda energética que irá gerar radiação (fótons) com energia e comprimento de onda também menores. Se formos considerar percentualmente a radiação produzida, veremos que 99 por cento dela é emitida como calor e somente 1 por cento possui energia com características de radiação X.

Existem situações (raras) em que alguns elétrons muito energéticos se chocam diretamente com os núcleos, convertendo toda a sua energia cinética em um fóton de alta energia e frequência (a rigor, esta seria uma outra forma de geração de radiação, onde a energia do fóton gerado é igual à energia do elétron incidente, o que se configura como um fóton de máxima energia).

Durante o bombardeamento do alvo, todas as possibilidades em termos de geração de fótons acontecem, na medida que temos interações diferentes entre elétrons incidentes com o material do alvo, gerando fótons de diferentes energias.

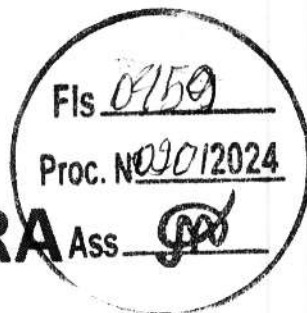
A radiação de freamento, ou Bremsstrahlung, se caracteriza por ter uma distribuição de energia relativa aos fótons gerados, bastante ampla. A maioria dos fótons obtidos possui baixa energia, sendo que somente uns poucos têm a energia equivalente à diferença de potencial (tensão) aplicada ao tubo. São gerados muitos fótons de baixa energia, o que pode ser perigoso para o paciente irradiado, pois estes fótons de baixa energia interagem com os tecidos vivos, sem contribuir para a formação da imagem radiográfica.

O espectro, distribuição das energias dos fótons gerados por uma radiação de freamento, mostra que a radiação não é monoenergética, mas sim polienergética, pois temos fótons de diferentes energias, em quantidades diferentes.



APRESENTAÇÃO DO MAMÓGRAFO LOTUS AURORA

(declaração de UTILIZAÇÃO DESTINADA)



O MAMÓGRAFO LOTUS AURORA é um mamógrafo que permite exames completos de forma rápida, precisa, repetida e segura com ótima qualidade de imagem.

O MAMÓGRAFO LOTUS AURORA permite exames com o máximo de automatização, como a escolha do sensor do AEC, seleção automática do filtro e mesmo do valor do kV que será utilizado, auxiliando o trabalho rotineiro do operador gerando agilidade e precisão evitando a repetição de exames e enganos.

O MAMÓGRAFO LOTUS AURORA foi pensado de forma que possa ser prático durante os exames, seu movimento isocêntrico do braço em C facilita bastante os exames em posições laterais devido ao não movimento da paciente e nem o ajuste da altura do equipamento a cada exame.

Este mamógrafo está capacitado para operar com estereotaxia automatizada opcional.

Um diferencial deste equipamento é o mecanismo de compressão que controla a velocidade de compressão em função da força aplicada, reduzindo a sua velocidade quando se o compressor toca a mama do paciente, fazendo assim com que a pressão adequada seja atingida com mais precisão. Esta pressão máxima é definida pelo painel de comando e pode ser alterada a cada exame. Compressão com limitação automática nos limites.

CLASSIFICAÇÃO

1) Relativamente ao tipo de proteção contra choque elétrico:
CLASSE 1

2) Relativamente ao grau de proteção contra choque elétrico:
Tipo B

3) Relativamente ao grau de proteção contra entrada de água nociva
Unidade: IPX0
Pedal: IPX1

4) Relativamente ao grau de segurança da aplicação em presença de mistura de produtos anestésicos inflamáveis com o ar ou com oxigênio ou óxido nítrico.

Equipamento não adequado para utilização em presença de mistura de produtos anestésicos inflamáveis com o ar ou com oxigênio ou óxido nítrico.

5) Relativamente ao modo de funcionamento
Funcionamento não contínuo



LOCALIZAÇÃO DE CADA ETIQUETA

Esta etiqueta está localizada na lateral da parte de baixo do equipamento.

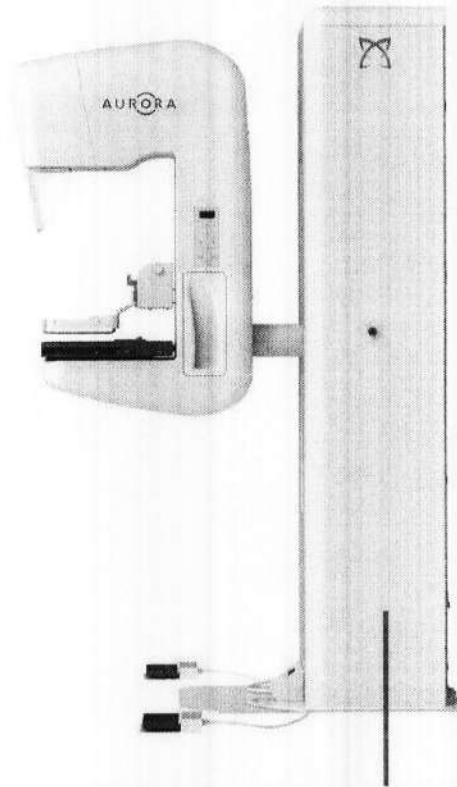
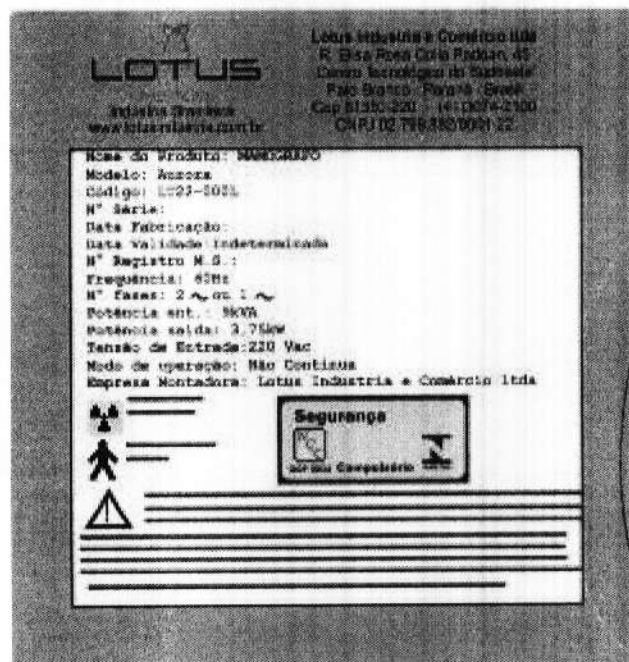


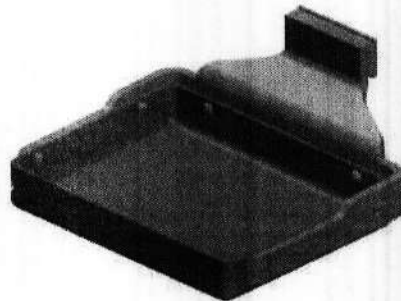
imagem ilustrativa



ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DAS PÁS DE COMPRESSÃO

Esta etiqueta está localizada na parte superior da peça.

Fls 0461
 Proc. Nº 02012024
 Ass. [Assinatura]



PÁS DE COMPRESSÃO				
Modelo	Pá 24 x 30	Pá 18 x 24	Pá recortada 18 x 24	Pá 18 x 24 para ampliação
Figura				
Etiqueta	Equip.: Mamógrafo Modelo: AURORA Fabricante: Lotus Pá de compressão 24 x 30 	Equip.: Mamógrafo Modelo: AURORA Fabricante: Lotus Pá de compressão 18 x 24 	Equip.: Mamógrafo Modelo: AURORA Fabricante: Lotus Pá recortada 18 x 24 	Equip.: Mamógrafo Modelo: AURORA Fabricante: Lotus Pá de Ampliação 18x24
Modelo	Pá de compressão localizada	Pá de magnificação localizada	Pá de biópsia pequena perfurada	Pá de biópsia grande pequena perfurada
Figura				
Etiqueta	Equip.: Mamógrafo Modelo: AURORA Fabricante: Lotus Pá de compressão Localizada 	Equip.: Mamógrafo Modelo: AURORA Fabricante: Lotus Pá de compressão Localizada para magnificação 	Equip.: Mamógrafo Modelo: AURORA Fabricante: Lotus Pá de biópsia perfurada pequena 	Equip.: Mamógrafo Modelo: AURORA Fabricante: Lotus Pá de biópsia perfurada Grande

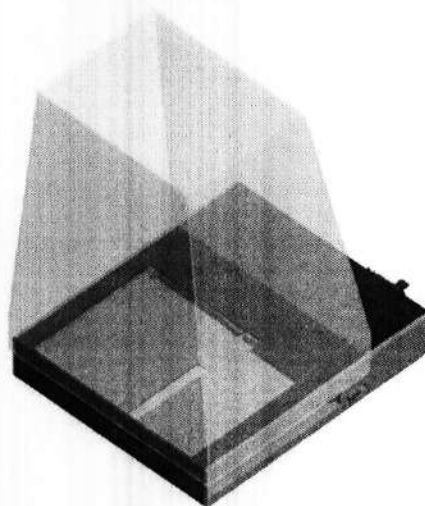
imagens ilustrativas



ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA MESA DE AMPLIAÇÃO

Fls. 0462
Proc. Nº 02012024
Ass. [assinatura]

Equip.: Mamógrafo
Modelo: AURORA
Fabricante : Lotus
**MESA DE
AMPLIAÇÃO** 
TIPO B

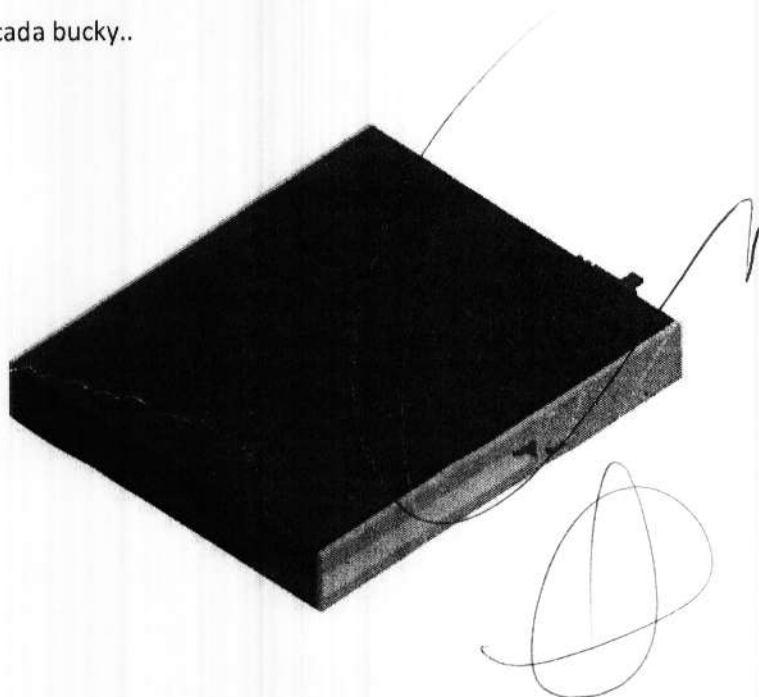


ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DOS BUCKYS

Esta etiqueta está localizada na lateral de cada bucky..

Equip.: Mamógrafo
Modelo: AURORA
Fabricante : Lotus
BUCKY 18x24 
TIPO B

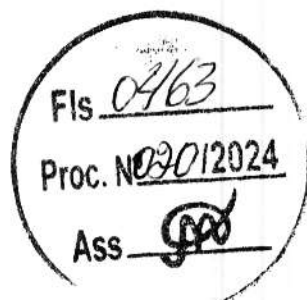
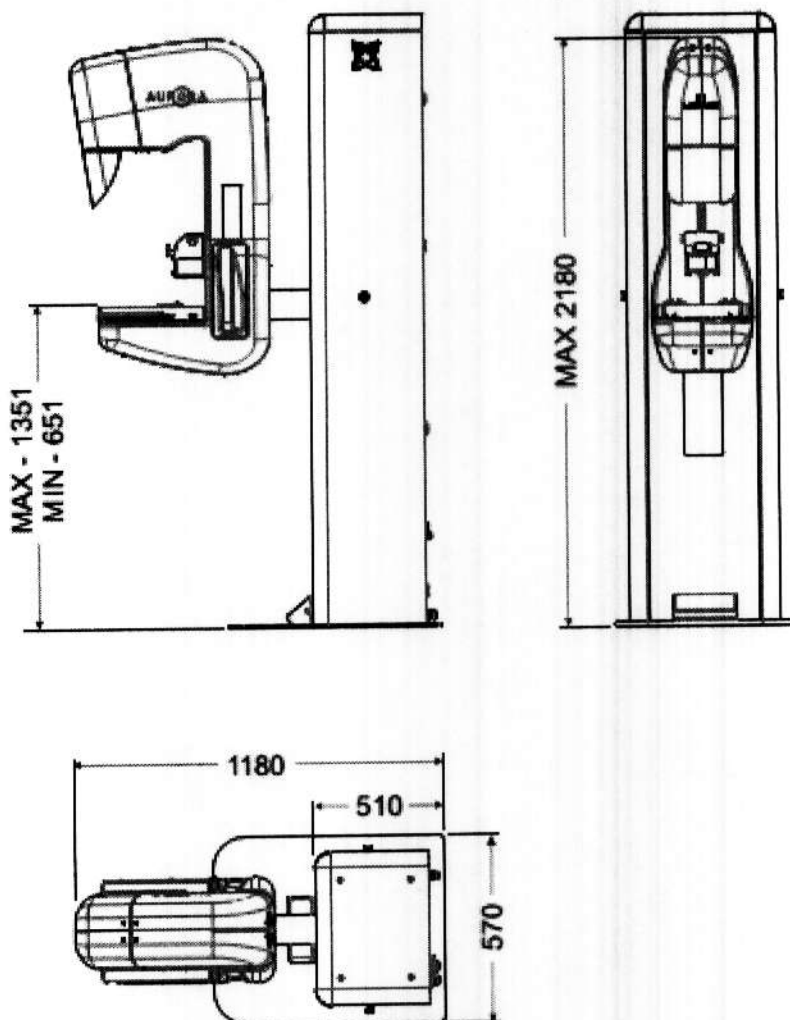
Equip.: Mamógrafo
Modelo: AURORA
Fabricante : Lotus
BUCKY 24x30 
TIPO B



imagens ilustrativas



DESENHOS DIMENSIONAIS



REQUERIMENTOS PARA INSTALAÇÃO

Verifique antes da instalação se a sala onde o equipamento será instalado suporta o peso e a altura máxima do equipamento. Verifique também se a instalação elétrica está presente adequadamente e suporta a potência de entrada do equipamento. O Cliente deve possuir um quadro de força para utilizar o mamógrafo Aurora.

A Lotus requer que o mamógrafo seja instalado para operação em um ambiente com temperatura de 10 a 35 graus Celsius e umidade entre 35 e 75%.

Este mamógrafo deve ser instalado por pessoal treinado pela fábrica.

O mamógrafo deve ser instalado em sala apropriada e devidamente blindada em relação a radiação X conforme requisitos legais e da Vigilância Sanitária.



DESCRIÇÕES TÉCNICAS



CARACTERÍSTICAS DO MAMÓGRAFO AURORA

O Mamógrafo AURORA é composto por uma coluna motorizada com mecanismo de compressão e com gerador de raios X incluso no corpo do equipamento fazendo com que seja compacto e possa ser utilizado em ambientes de tamanho reduzido.

O equipamento ainda oferece a possibilidade de fazer uma auditoria e, software específico das operações, com o armazenamento de 5000 eventos. Esta funcionalidade está disponível para o pessoal técnico.

CONFIGURAÇÕES MAMÓGRAFO AURORA

Componentes

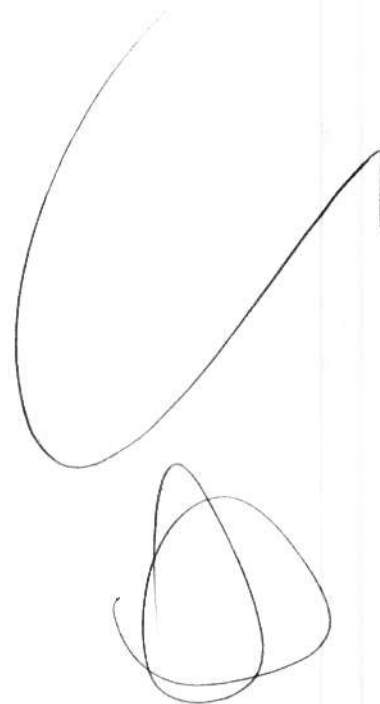
>>Mamógrafo Aurora

Assessórios padrões

- >>Mesa de ampliação 1,8x
- >>Pá de compressão 18x24
- >>Pá de compressão 24x30
- >>Pá de ampliação 18x24
- >>Pá de compressão localizada
- >>Pá de compressão localizada para magnificação
- >>Pá de biopsia perfurada grande
- >>Pá de biopsia perfurada pequena
- >>Pá de biopsia rasgo retangular 18x24
- >>Bucky 18x24
- >>Bucky 24x30
- >>Mesa de ampliação

Acessórios de calibração e manutenção periódica

- >>Phantom de calibração de espessura de 5cm
- >>Phantom de calibração de espessura de 20cm
- >>Phantom de desempenho essencial



PARTES DO EQUIPAMENTO

O mamógrafo LOTUS AURORA é composto de Coluna, Braço em C, Vidro de proteção e Interface com o usuário.

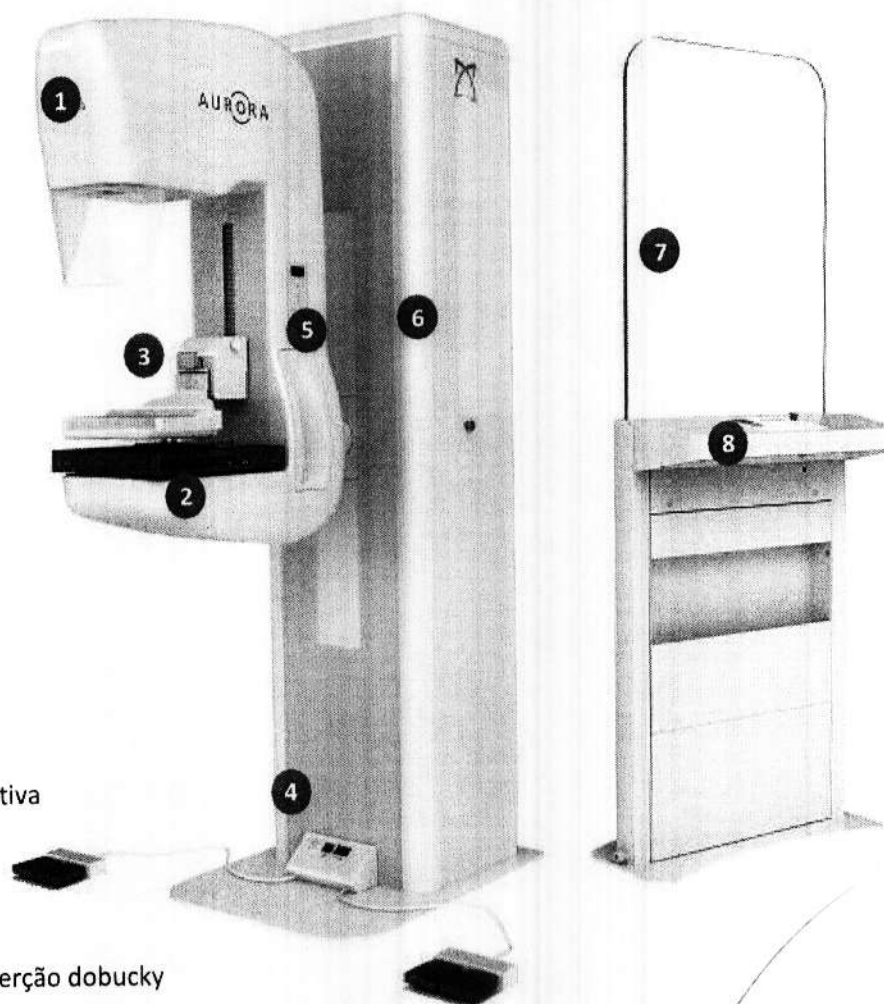


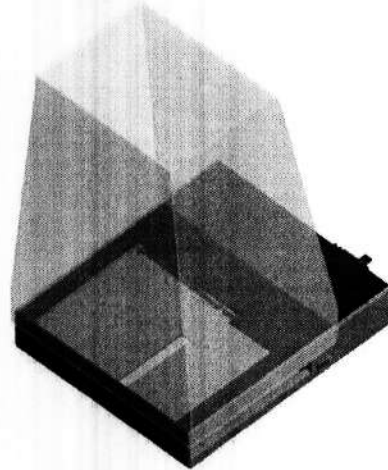
imagem ilustrativa

- 1) Braço em C
- 2) Trilhos para inserção dobucky
- 3) Mecanismo de descompressão de emergência
- 4) Interface dos parâmetros de compressão
- 5) Interface dos movimentos do braço em C
- 6) Coluna
- 7) Vidro de proteção
- 8) Interface principal com o usuário

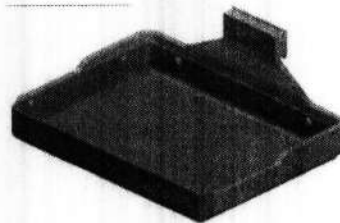
Fls 0466
Proc. Nº 09/012024
Ass [Signature]

NOMES DAS PARTES E FUNÇÕES DO MAMÓGRAFO LOTUS AURORA

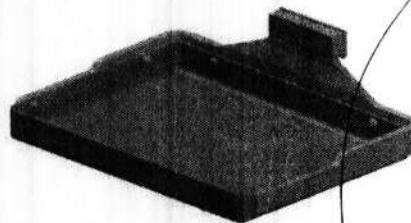
>>Mesa de ampliação



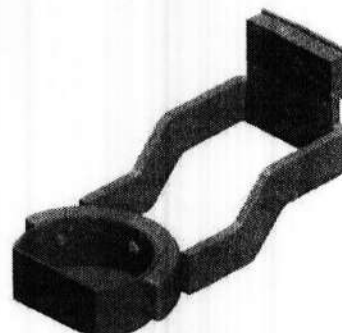
>>Pá de compressão 18 x 24básica



>>Pá de compressão 24 x 30básica



>>Pá de compressão localizada



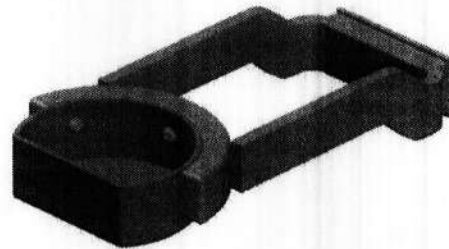
imagens ilustrativas



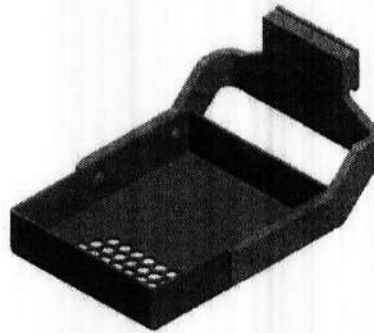
NOMES DAS PARTES E FUNÇÕES DO MAMÓGRAFO LOTUS AURORA
(continuação)

Fls 0467
Proc. Nº 09012024
Ass. [assinatura]

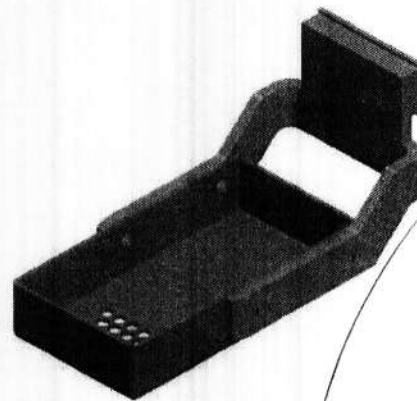
>>Pá de compressão localizada para magnificação



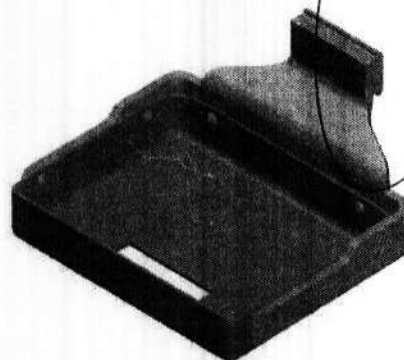
>>Pá de biópsia perfurada grande



>>Pá de biópsia perfurada pequena



>>Pá de biópsia rasgo retangular 18 x 24

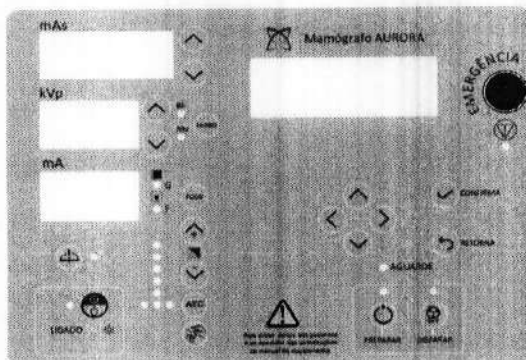


imagens ilustrativas

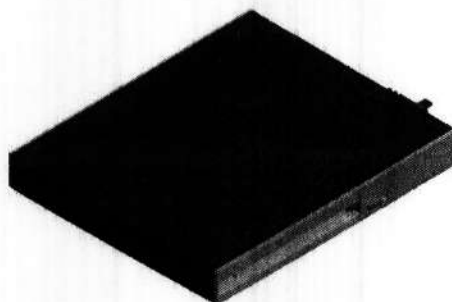


NOMES DAS PARTES E FUNÇÕES DO MAMÓGRAFO LOTUS AURORA (continuação)

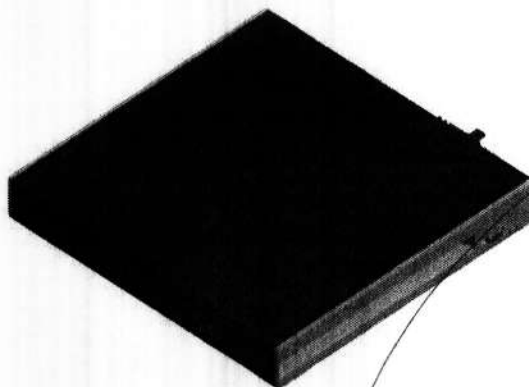
>>Painel principal de comando



>>Bucky 18 x24



>>Bucky 24 x30



imagens ilustrativas

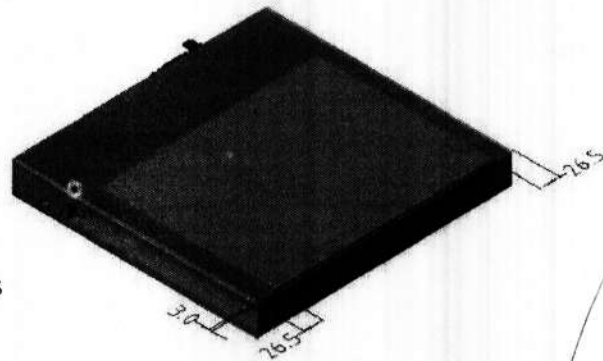
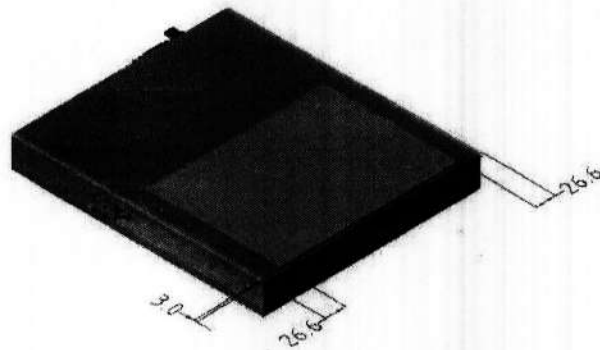


Fls. 0469
Proc. Nº 07012024
Ass. [Signature]

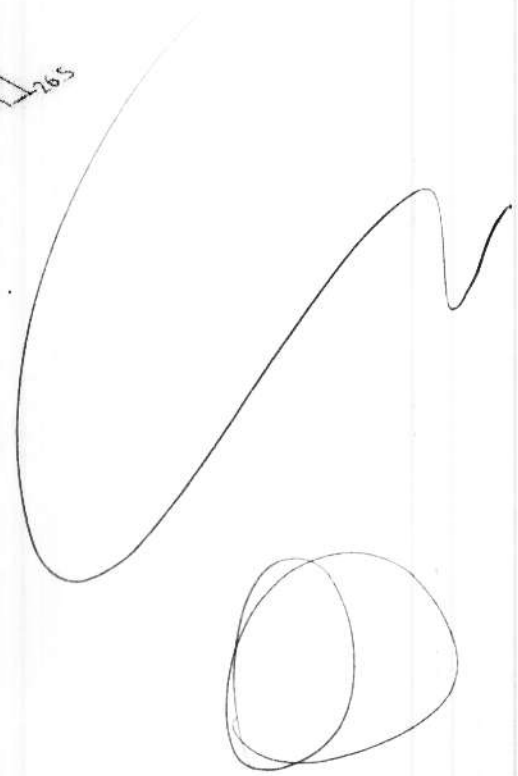


O uso de acessórios ou cabos diferentes daqueles especificados pelo fabricante podem resultar em aumentos de emissões ou redução da imunidade do equipamento.

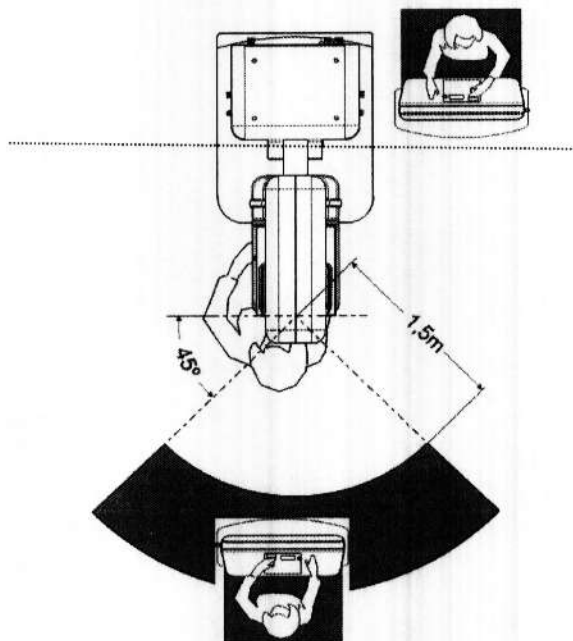
SUPERFÍCIE RECEPTORA DE IMAGEM EFETIVA DISPONÍVEL PARA O FILME



imagens ilustrativas



ÁREA DO PACIENTE E OPERADOR



Equipamento visto de cima – Opções de Posicionamento

ZONA DE OCUPAÇÃO SIGNIFICATIVA

A zona de ocupação significativa do operador e qualquer pessoa que esteja na sala durante a exposição deve ser atrás da área protegida 648 mm x 2100 mm do biombo de proteção. Esta zona de ocupação significativa deve ser utilizada para exames de mamografia.

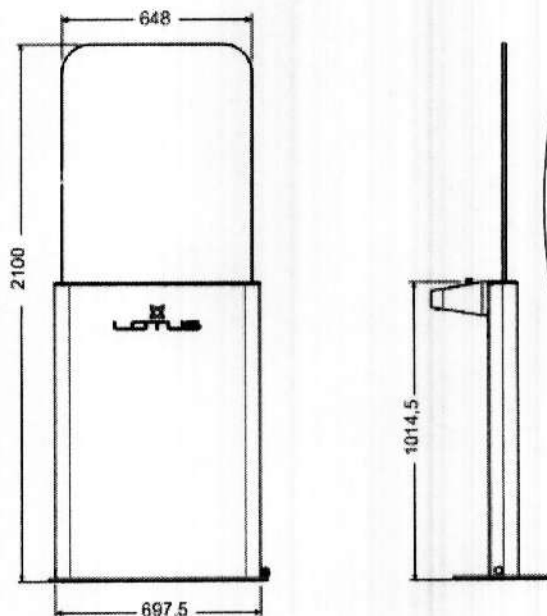
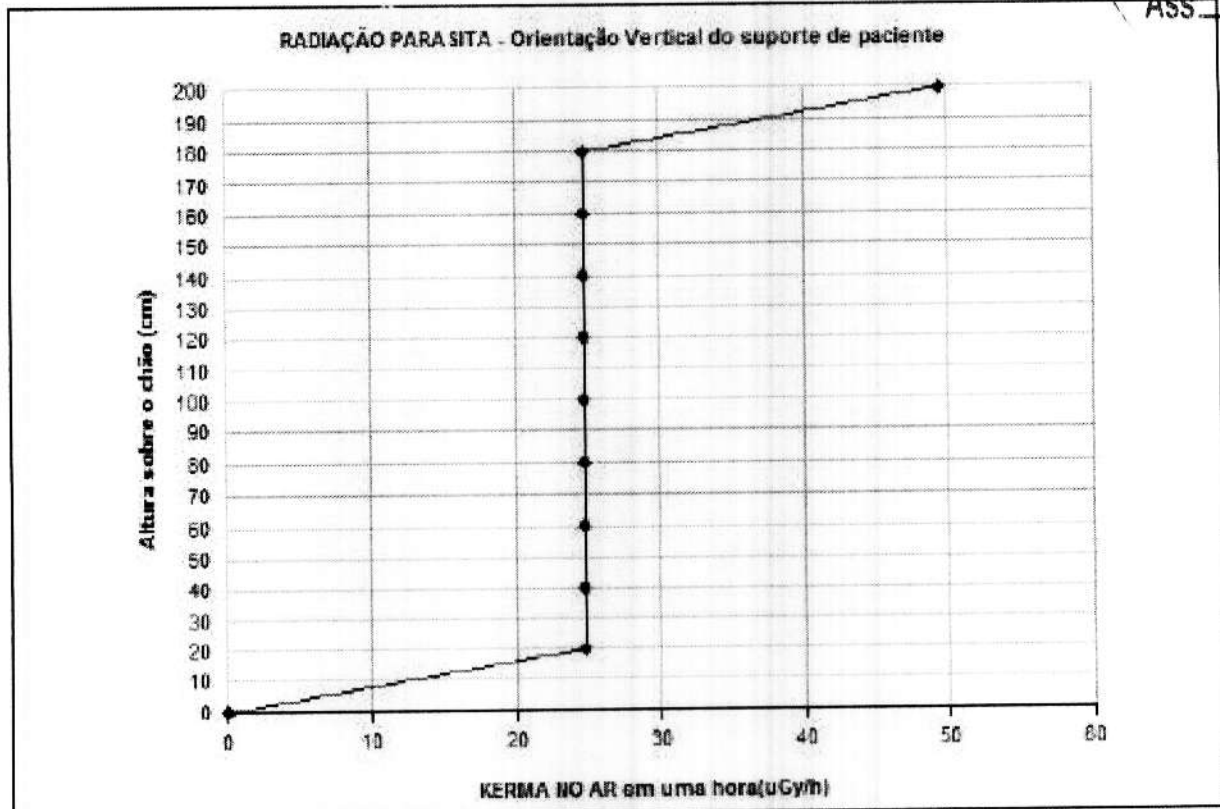


GRÁFICO DE RADIAÇÃO NA ZONA DE OCUPAÇÃO SIGNIFICATIVA



DADOS DE SAÍDA PARA GRÁFICO

KERMA NO AR em 1 hora (uGy)	U95 (uGy)	Altura sobre o chão (cm)	U95 (cm)
0,00	1,06	0,0	2,9
24,75	1,06	20,0	2,9
24,75	1,06	40,0	2,9
24,75	1,06	60,0	2,9
24,75	1,06	80,0	2,9
24,75	1,06	100,0	2,9
24,75	1,06	120,0	2,9
24,75	1,06	140,0	2,9
24,75	1,06	160,0	2,9
24,75	1,06	180,0	2,9
49,49	1,06	200,0	2,9

Gráfico acima mostra no eixo x a altura em relação ao chão e no eixo y o kerma no ar para exposições por hora (mGy/h).

As medidas são feitas em utilizando parâmetro de aplicação de carga de 36 kV, 125mA, 125 mAs, o que corresponde a disparo de 1s. Utilizado um objeto simulador com 45mm de espessura de PMMA (acrílico) x 150 x 150mm. Modelo sugerido pelo "European guidelines for quality assurance in breast cancer screening and diagnosis – fourth edition".

Medida de Kerma no Ar nas posições atrás da barreira de proteção (exemplificado para um dos tipos de barreira possíveis) a diversas alturas do solo, a cada 20cm, conforme indicado no gráfico acima.



Fls. 0479Proc. N.º 9012024Ass. **DADOS TÉCNICOS**

CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS	
Tensão de entrada	220Vac 60Hz
Potência de entrada	9kVA
Potência em Stand by	250VA
Numero de fases	1~ ou 2~
Tipo de Instalação	Equipamento instalado permanentemente
Desligadores de sobre corrente	1 disjuntor de 20A curva C e 1 disjuntor de 10A de curva C
Resistência aparente máxima da rede	0,5Ω
Condições de resfriamento	Equipamento não necessita de nenhuma providencia especial com relação a resfriamento
Condição de trabalho em relação a ambiente rico em oxigênio	Equipamento não adequado para operar em ambiente rico em oxigênio

CARACTERÍSTICAS DO GERADOR DE ALTA TENSÃO	
Compensação de tensão de linha	Algoritmo de compensação de kV e mA em malha fechada
Tecnologia do inversor de alta tensão	Inversor de alta frequência com IGBT com proteção de sobrecorrente e subcorrente
Frequência do Inversor	56kHz
Potência máxima	5kW @ 40kV x 125mA
Potência nominal	3,75kW @30kV x 1s x 125mA
Faixa de kV	20 a 40 kV
Resolução kV	1kV (0,5 kV)
Exatidão do kV	+/- (3% + 1kV)
Reprodutibilidade do kV	+/-0,5%
Menor valor de mAs	1mAs
Faixa de mAs	1 a 800mAs
Escalas de mAs	1; 1,10; 1,25; 1,40; 1,60; 1,80; 2,00; 2,20; 2,50; 2,80; 3,20; 3,60; 4,00; 4,50; 5,00; 5,60; 6,30; 7,10; 8,00; 9,00; 10,0; 11,0; 12,5; 14,0; 16,0; 18,0; 20,0; 22,0; 25,0; 28,0; 32,0; 36,0; 40,0; 45,0; 50,0; 56,0; 63,0; 71,0; 80,0; 90,0; 100; 110; 125; 140; 160; 180; 200; 220; 250; 280; 320; 360; 400; 450; 500; 560; 630; 710; 800
Resolução de mAs	0,01mAs (Modos Automáticos)
Exatidão do mAs	+/- (5% +0,1mAs)
Faixas de mA	De 20 a 45 mA no Foco fino De 90 a 140 mA no Foco grosso
Exatidão do mA	+/- (10% + 1mA)
Reprodutibilidade do mA	+/- 5%
Faixa do tempo de exposição	De 7ms até 10s
Exatidão do tempo	+/- (5% + 1ms)
Timer de segurança para desarme da carga	12s



Fls. 0473

Proc. Nº 2012024

CARACTERÍSTICAS DO GERADOR DE ALTA TENSÃO (continuação)	
Exatidão da saída de radiação	20%
Maior corrente na maior tensão do gerador	29kV @ 140mA
Maior tensão na maior corrente	40kV @125mA
Tensão nominal do tubo na maior corrente	40kV @125mA
Combinação da tensão e corrente que geram a maior potência elétrica de saída	40kV @125mA @0,1s. 5000W
Filtração total	Ver Tabela do tubo de raios-x

COLIMADOR	
Fabricante	Ralco / Merpe
Modelo	R915
Filtros disponíveis	Molibdênio / Rodio / opcional Prata
Filtro 30 µm Molibidênio	0.38mmAl Equ. @28kV
Filtro 25 µm Rodio	0.62mmAl Equ. @28kV
Filtração permanente	0.1mmAl Equ @28kV
Filtração inerente	0,02mmAl Equ @28kV
Luz de campo	Acionada através de botões na lateral do tubo ou pelo pressionamento do pedal para baixo de compressão
Intensidade de luz de campo	>160 lux
Método de colimação	Automático em função do Bucky utilizado
Tamanho colimações disponíveis	18x24, 24x30 e colimação spot localizada

CONTROLE AUTOMÁTICO DE EXPOSIÇÃO (AEC)	
Parâmetros controlados	kV, mAs, sensor utilizado, filtro (Modo Automático)mAs, sensor utilizado e filtro automaticamente e kV manual (Modo Semi-Automático) kV, mAs, sensor utilizado e filtro automaticamente privilegiando contraste (Modo Otimizado). Para verificar a faixa de valores controlados pelo AEC, seguir até o tópico "Configurando AEC e densidade"
Método de seleção	Seleção dos parâmetros em função da espessura da mama
Tempo nominal mínimo com AEC	10ms
Seleção automática de kV	Em função de espessura e modo de funcionamento (automático ou otimizado)
Faixa de seleção de densidade	41 passos sendo ±20 no visor
Combinações chassis-filme	Até 10 configurações
Constância do AEC	Reprodutibilidade da DO (densidade óptica) e do mAs obtida com um mesmo objeto simulador de 40 mm de PMMA (Polimetacrilato).



Fls. 0174

Proc. Nº 02012024

Ass. 

CONTROLE AUTOMÁTICO DE EXPOSIÇÃO (AEC) - (continuação)	
Constância do AEC (continuação)	<p>Ao se efetuar repetidos disparos usando o mesmo objeto simulador de 4 placas de 10mm de PMMA usando procedimento descrito no procedimento de "Teste de desempenho essencial". Observar os valores de mAs obtidos e de DO.</p> <p>Variação máxima de mAs: 5% Variação máxima de DO: 10%</p> <p>Constância da DO ao variar-se espessura dos objetos simuladores de PMMA</p> <p>Ao se fazer exposições com objetos simuladores de PMMA de espessuras diferentes em modo AUTOMÁTICO, a DO dos filmes expostos não pode ter variação maior que 20% da DO obtida com objeto simulador de 40mm.</p> <p>Obs. Deve ser usado sempre o mesmo sensor. Variação máxima de DO: 20%</p> <p>Constância da DO ao variar-se o parâmetro kVp</p> <p>Ao se fazer exposições com objetos simulador de 40mm de PMMA em modo SEMI-AUTOMÁTICO, e variando o kV de 27kV a 32kV, a DO dos filmes expostos não pode ter variação maior que 20% da DO obtida com 28kV.</p> <p>Obs. Deve ser usado sempre o mesmo sensor. Variação máxima de DO: 20%</p>
Detector	Detector de estado sólido de 8 posições


BRAÇO EM C	
Distância Foco Filme (DFF)	65cm
Ângulo de giro	±180 graus
Ângulo de giro para biópsia com estereotaxia	±15 graus
Tipo de movimento	Motorizado com soft start e soft stop e centrado em relação ao bucky
Posições pré-programadas	Crânio-Caudal; Caudal-Cranial; Médio Lateral Esquerda e Médio Lateral Direita
Movimento Vertical	650mm a 1350mm (opcional até 1500mm)
Proteção do campo de exame	Através de protetor facial removível

MAGNIFICAÇÃO	
Magnificação	1.8x (Opcionais: 1.5x a 2.0x)



Fls 0475

Proc. Nº 9012024

SISTEMA DE COMPRESSÃO	
Movimento pá compressão	Motorizado Ass 
Pás de compressão disponíveis	18x24, 24x30, compressão localizada, ampliação, spot ampliação, biópsia perfurada pequena, biópsia perfurada grande e 18x24 com recorte retangular
Máxima distância utilizável na compressão	326mm
Unidade utilizada no display de espessura	Cm
Faixa de ajuste de força de compressão	De 1 a 20kgf
Faixa de demonstração dos valores de força	De 1 a 20kgf
Mecanismo de descompressão de emergência	Manual e independente do controle eletrônico
Seleção de auto-descompressão	Selecionável através do painel de comando entre manual ou automática ou manual se estiver com biópsia por estereotaxia ativada
Modos de compressão	Total e Pré-compressão
Faixa de ajuste de força para pré-compressão	1 a 3kgf
Equivalente mmAl pás de compressão	<0.2mm Al @28kV

BUCKY	
Grade utilizada	Escala 5:1 ; 50l/cm; DFF 65cm
Tamanho cassetes	18x24 e 24x30
Chave de presença de cassete	Com aviso de dupla exposição e exposição sem filme
Fechamento superior	Fibra de carbono
Equivalência alumínio	0.3mmAl que @28kV (fibra de carbono e grade)

DISPLAYS ADICIONAIS	
No painel Principal	Displays de sete segmentos para mostrar mA, mAs e kV
Nos painéis de Braço	Displays de sete segmentos para mostrar ângulo de giro em 3 dígitos.
No painel de compressão	Displays de sete segmentos para mostrar força de compressão em 2 dígitos e espessura em 3 dígitos.

VIDRO DE PROTEÇÃO	
Proteção equivalente	Opções: 0,1 / 0,2 / 0,4/1,0 mm Pb @ 35kV

CONDIÇÕES AMBIENTAIS	
Condições de armazenamento	-20 a 70 graus, umidade 0 a 80% e pressão de 500hPa a 1060hPa
Condições de operação	+10 a +40 graus, umidade de 30 a 75% e pressão de 700hPa a 1060hPa
Grau de proteção IP	Equipamento: IP00 Pedal: IP01



Fls 0476

Proc. Nº 02012024

CLASSIFICAÇÃO	
Grau de proteção contra choque elétrico	Classe 1 com partes aplicadas do tipo B
Grau de proteção contra líquidos e sólidos	Equipamento: IP00 Pedal: IP01
Grau de proteção em relação a presença de anestésicos inflamáveis misturados ao ar, com oxigênio ou óxido nítrico	Não apropriado para uso na presença de Anestésicos inflamáveis misturados ao ar, com oxigênio ou óxido nítrico.
Modo de operação	Não contínuo
Ciclo de trabalho	Disparos intervalados de 1 minuto e 30 segundos de 28kV x 140mA x 110mAs
Altitude	Adequado para uso abaixo de 2000m
Grau de poluição	Grau 2

TUBOS DE RAIOS X	
Modelos	Housing: C339V Ampola: XM1016/XM12/XM12T
Fabricante	IAE
Rotação Nominal	Até 10.000RPM
Material do anodo	Molibdênio (opcional: Tungstênio)
Máximo HU anodo	300kHU ou 225kJ
Dissipação contínua máxima do anodo	500W / 715W
Máximo HU Housing	375kJ
Dissipação contínua máxima do Housing	80W
Método de refrigeração	Convecção a ar livre
Ângulos do anodo	10° foco fino e 16° foco grosso/12,5° ff e fg
Diâmetro do anodo	80mm
Distância focal	65cm
Tamanho do foco	0.1mm (Foco fino) e 0.3mm (Foco Grosso)
Potência nominal (focal) anodo	até 4,0 kW(F. Fino)/até 16,0 kW(F. grosso) @ 10k rpm até 2,0 kW(F. Fino)/até 8,0 kW(F. grosso) @ 3k rpm
Tensão nominal do tubo	40kV
Janela de raios X	0.5mm Berilium

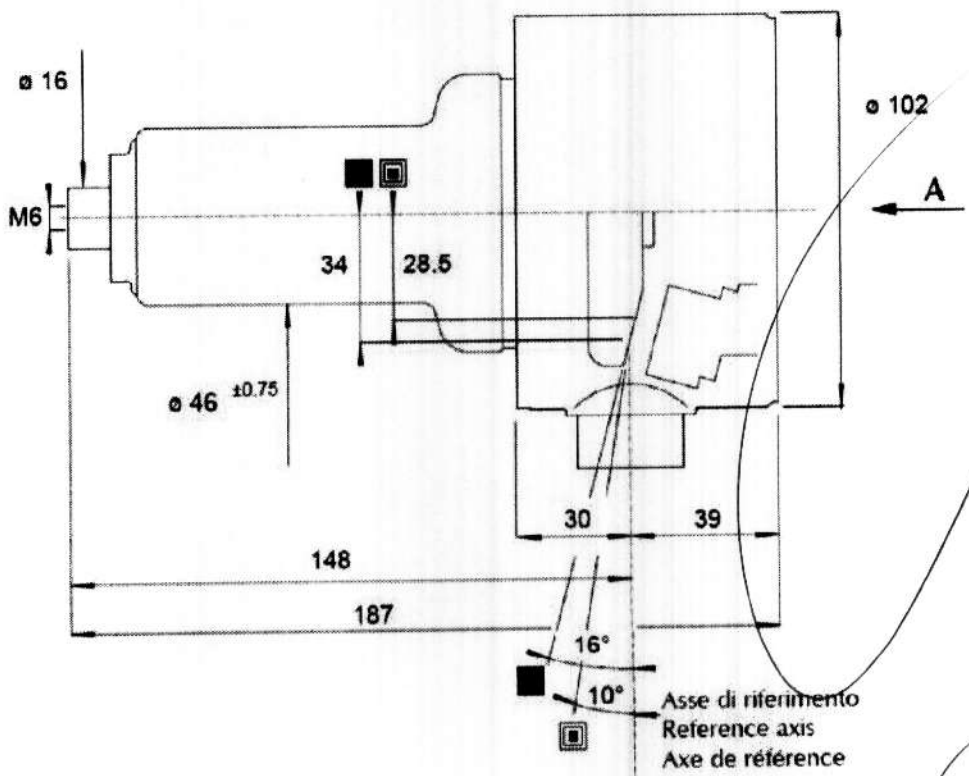
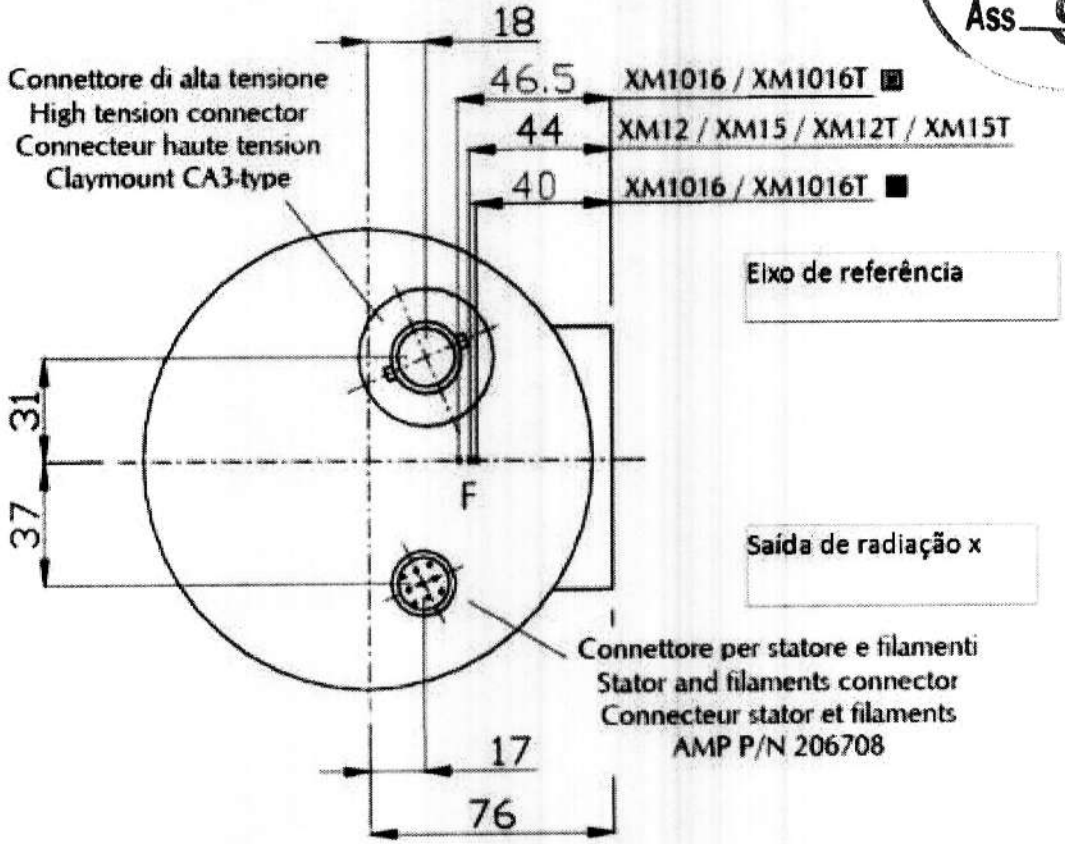


ADVERTÊNCIA: Nenhuma modificação neste equipamento é permitida. Qualquer modificação neste equipamento pode ocasionar em risco de choque elétrico, risco de dose excessiva ao paciente ou perda de características de projeto deste equipamento.



Fis. 0477
 Proc. Nº 09012024
 Ass. *[Signature]*

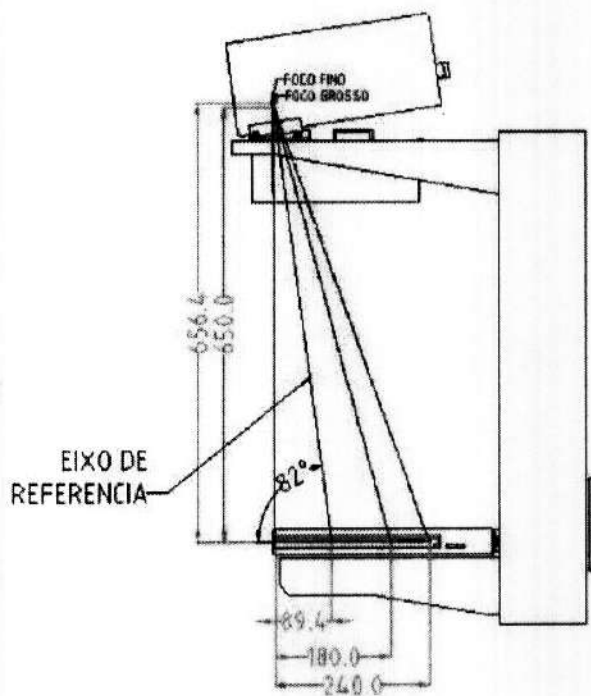
EIXOS DE REFERÊNCIA E FOCO DOS TUBOS DE RAIOS X



Dimensões em mm. Tolerância para posição do foco é de +/-1mm

[Handwritten scribble]





Fls 0478
 Proc. Nº 0012024
 Ass [Signature]

Figura com a posição de intersecção do eixo de referência com a superfície receptora de imagem e o ângulo do eixo de referência.

O Fabricante tornará disponível sob pedido os diagramas de circuitos, listas de componentes, descrições, instruções de calibração ou outras informações que ajudarão o pessoal de serviço a reparar aquelas partes do equipamento em que estão designadas pelo Fabricante como reparáveis pelo pessoal de serviço.

[Handwritten signature]

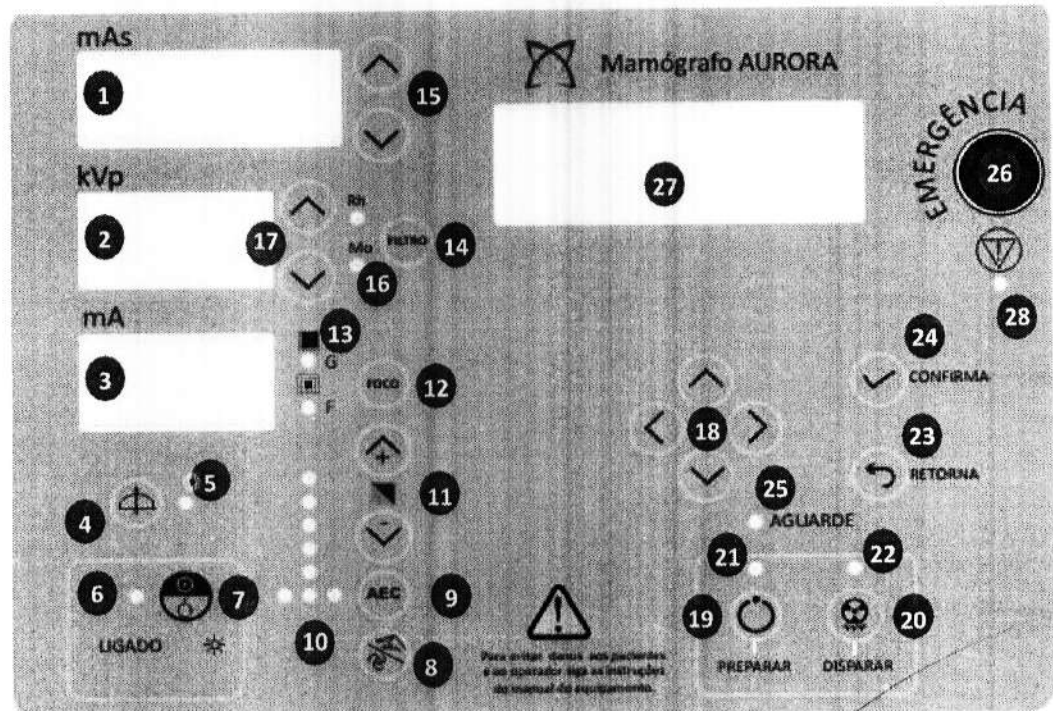


INSTRUÇÕES DE USO

Apresentando o painel de comando



- 1) Display demAs
- 2) Display dekV
- 3) Display demA
- 4) Botão para configurar a descompressão automática
- 5) Led indicativo de descompressão automática habilitada



- 6) Led indicativo de equipamento ligado
- 7) Botão para ligar ou desligar o equipamento
- 8) Botão para selecionar o modo de funcionamento do equipamento manual/automático
- 9) Botão para seleção do sensor ou combinação de sensores do AEC
- 10) Leds indicativos de qual sensor ou sensores estão sendo utilizados no exame atual
- 11) Botões para incremento e decremento da densidade
- 12) Botão para seleção do foco utilizado no equipamento em modo manual
- 13) Led indicativo de qual foco está selecionado no momento
- 14) Botão para seleção manual do filtro do equipamento
- 15) Botões para incremento e decremento do mAs selecionado
- 16) Leds indicativos de qual filtro está selecionado no momento
- 17) Botões para incremento e decremento do kV
- 18) Botões de navegação dos menus internos do display de LCD
- 19) Botão de preparo
- 20) Botão de disparo
- 21) Led de preparo
- 22) Led de disparo
- 23) Botão de cancelar preparo ou alguma opção do menu
- 24) Botão de confirmação dos menus de navegação
- 25) Led indicativo do tempo de bloqueio após um disparo
- 26) Botão de emergência
- 27) Display de LCD
- 28) Led indicativo de botão de emergência pressionado quando o caso



Fls. 0480

Proc. N.º 09012024

Ass. 

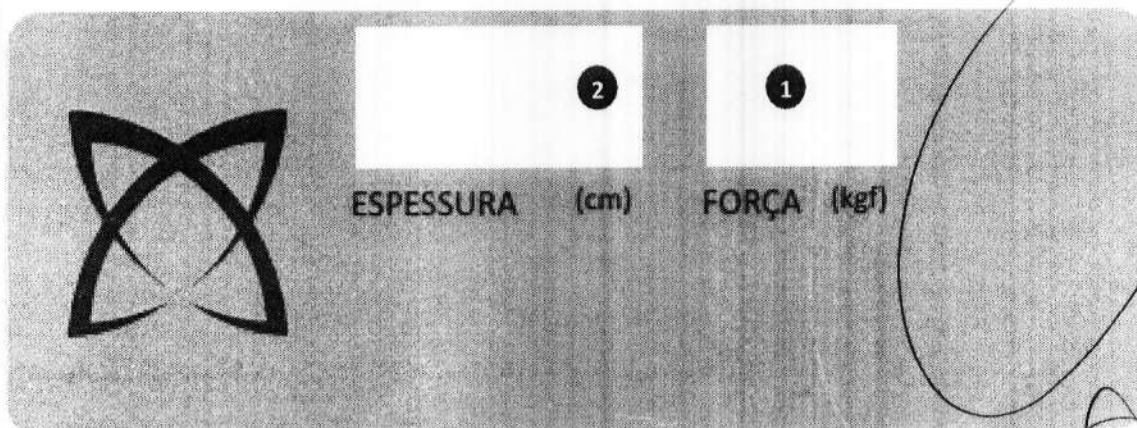
INSTRUÇÕES DE USO

Painel de movimentos do braço em C

- 1) Leds de indicação de movimento habilitado para o botão adjacente
- 2) Botões para subir e descer o mecanismo de elevação
- 3) Leds de indicação de ângulo de giro do braço em C positivo ou negativo
- 4) Botão de giro do braço no sentido anti-horário
- 5) Botão de giro do braço no sentido horário
- 6) Botão de posição pré-programada Médio Lat Oblíqua direita
- 7) Botão de posição pré-programada de Crânio-Caudal
- 8) Botão de posição pré-programada de Caudo-Cranial
- 9) Botão de posição pré-programada Médio Lat Oblíqua esquerda



Apresentando painel de compressão




- 1) Display de sete segmentos para mostrar a força de compressão
- 2) Display de sete segmentos para mostrar a espessura de compressão



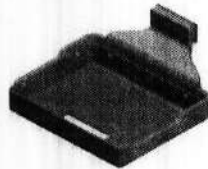







Fis. 0481

Proc. Nº 03012024

Ass. 
Pá 18x24
para ampliação

Inspeção e utilização segura das pás de compressão

PÁS DE COMPRESSÃO				
Modelo	Pá 24 x 30	Pá 18 x 24	Pá recortada 18 x 24	Pá 18x24 para ampliação
Figura				
Etiqueta	Pá utilizada para mamas pequenas, normalmente com foco grosso. Utilizar com bucky 18x24	Pá utilizada para mamas maiores, normalmente com foco grosso. Utilizar com bucky 24x30	Pá utilizada em processos de marcações. Utilizar com bucky 18x24	Pá utilizada na ampliação para obter um campo amplo. Normalmente utilizada em foco fino. Utilizar mesa de ampliação e bucky de ampliação.
Modelo	Pá de compressão localizada	Pá de magnificação localizada	Pá de biópsia pequena perfurada	Pá de biópsia grande pequena perfurada
Figura				
Etiqueta	Pá utilizada quando a região de interesse é pequena. Normalmente utilizada com foco grosso e bucky pode ser 18x24 ou 24x30	Pá utilizada na magnificação quando a região de interesse é pequena. Normalmente utiliza foco fino e bucky de ampliação	Pá utilizada para fazer marcações e punções manuais. Normalmente utiliza foco grosso e bucky 18x24	Pá utilizada para fazer marcações e punções manuais. Normalmente utiliza foco grosso e bucky 18x24



ADVERTÊNCIA: Para evitar o risco de choque elétrico, este equipamento deve ser conectado apenas a uma rede de alimentação com aterramento para proteção.

ADVERTÊNCIA: Este equipamento emite radiação X durante os exames. A exposição inadequada a esta radiação pode causar perigo trazendo efeitos fisiológicos indesejáveis tais como queimaduras.



PARTES APLICADAS

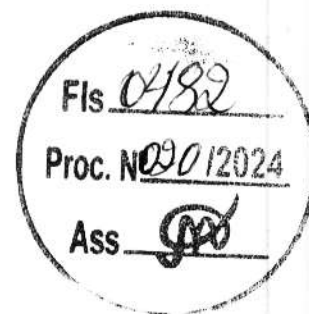
O mamógrafo LOTUS AURORA possui algumas partes aplicadas apresentadas abaixo:

Todas as pás de compressão

- >>Pá24x30
- >>Pá18x24
- >>Pá intermediária
- >>Pá recortada 18x24
- >>Pá 18x24 para ampliação
- >>Pá de compressão localizada
- >>Pá de magnificação localizada
- >>Pá de biópsia pequena perfurada
- >>Pá de biópsia grande perfurada

Todos os modelos de bucky

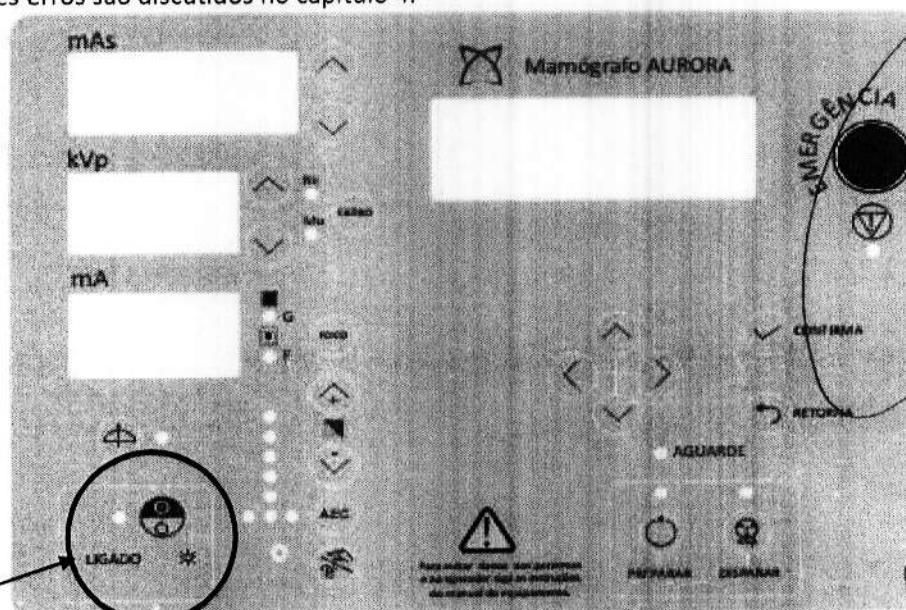
- >>Bucky24x30
- >>Bucky18x24
- >>Bucky ampliação
- >> Mesa de ampliação



PROCEDIMENTO DE OPERAÇÕES BÁSICAS

INICIANDO O SISTEMA

Para iniciar o sistema o usuário deve verificar se nenhum botão de emergência está acionado e pressionar o botão de LIGA/DESLIGA do painel de comando principal do equipamento, conforme figura abaixo. O sistema irá fazer a carga do banco de capacitores e enquanto isso fará um autoteste. Caso nenhuma falha tenha sido encontrada, a tela inicial do sistema será mostrada no painel de comando principal, conforme figura abaixo. Caso algum erro tenha sido encontrado no auto teste o sistema irá acusar o erro. Estes erros são discutidos no capítulo 4.

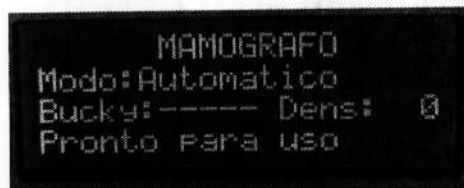


Botão
Liga/desliga



Figura do painel principal do mamógrafo mostrando o botão de liga / desliga

Figura do display mostrando a tela após a inicialização



SUBSTITUINDO A PÁ DE COMPRESSÃO

Para colocar e retirar as pás de compressão o operador deve pressionar a trava até o fim. Retire a pá e encaixe a nova pá com a trava pressionada.

DESCOMPRESSÃO MANUAL

A descompressão manual deve ser usada quando a paciente estiver na compressão e não estiver funcionando por compressão elétrica, por exemplo: falta de energia.

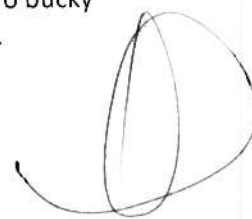


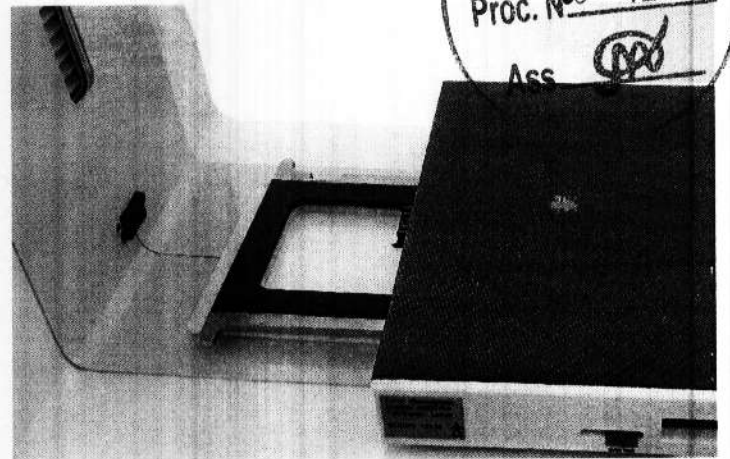
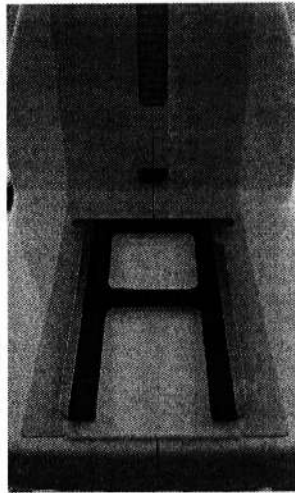
Figura do mecanismo de liberação das pás de compressão

imagens ilustrativas

SUBSTITUINDO OS BUCKYS

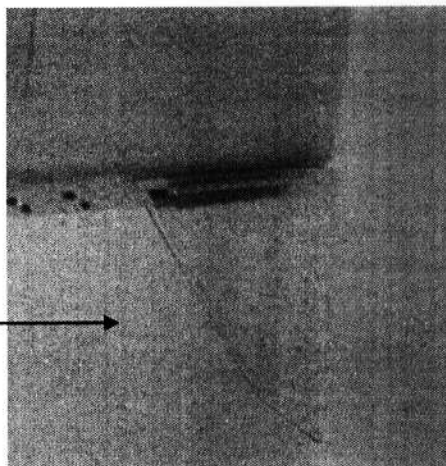
Para substituir os buckys do mamógrafo AURORA o operador deve certificar-se de que o mecanismo de compressão esteja sem nenhuma compressão e que o equipamento esteja parado. Para realizar a troca o operador pode retirar o bucky atual e inserir no trilho marcado na figura abaixo o bucky desejado. As configurações irão se adaptar automaticamente ao tipo de bucky inserido.



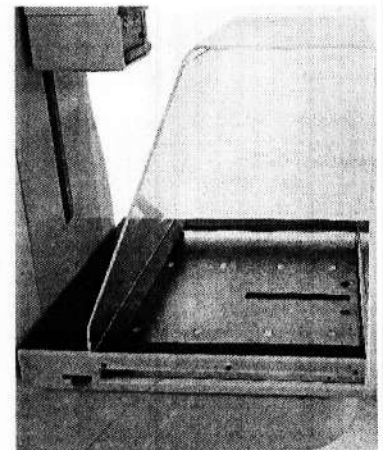


INSERINDO MESA DE AMPLIAÇÃO

Para inserir a mesa de ampliação o operador deve retirar o protetor facial, conforme mostrado na foto abaixo, e colocar a mesa de ampliação. Para retirar o protetor facial o operador deve apoiar uma mão de cada lado do protetor facial e puxar para frente no sentido do trilho de apoio existente.



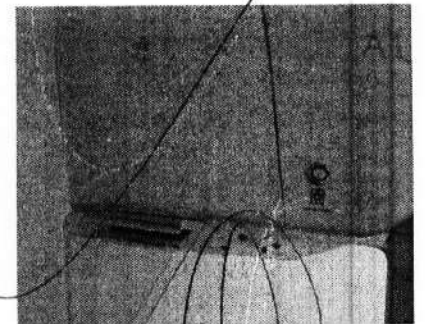
Protetor facial



imagens ilustrativas

LIGANDO A LUZ DE CAMPO

Para ligar a luz de campo o operador tem 3 opções. Ou utiliza um botão superior do lado direito, ou utiliza o botão superior do lado esquerdo ou utiliza o pedal de compressão para baixo



Fls. 0485
Proc. Nº 09012024
Ass. [assinatura]

POSICIONANDO O PACIENTE

Antes de fazer uma exposição, verifique se há implantes na mama do paciente. Implantes de mama tam as exposições de raios X bloqueando os raios X e tecidos das mamas.

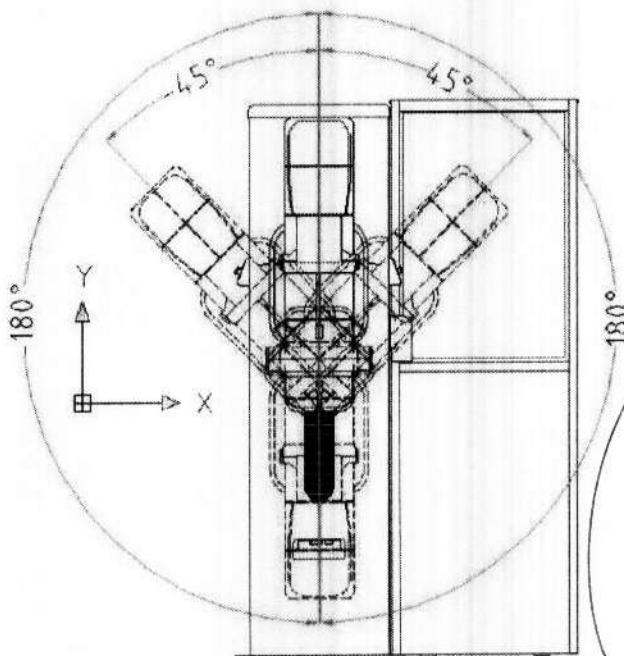


>>Para uma exposição do paciente com implantes mamários, use o modo Manual. Certifique-se que foi passado para esse modo pois usando o modo Automático ou Semi-automático poderá resultar em qualidade de imagem insuficiente.

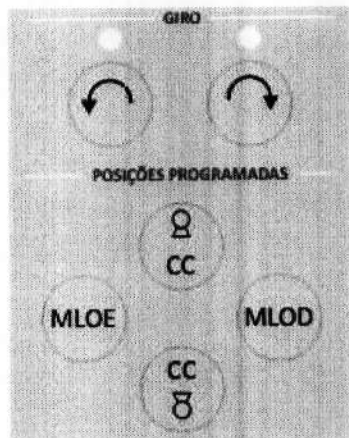
>>Tome muito cuidado ao comprimir as mamas do paciente porque as bolsas usadas para implante podem se romper ao serem comprimidas.

MOVIMENTANDO O BRAÇO EM C

Figura abaixo mostrará os ângulos de giro possíveis do equipamento. Ângulos à direita em relação ao eixo central são positivos e ângulos à esquerda do eixo central são negativos.



Para movimentar o braço em C do mamógrafo o operador deve pressionar um dos botões de movimento mostrados abaixo:



Botões de movimento de rotação

Fls. 0486
Proc. Nº 07012024
Ass. [Assinatura]

Os movimentos podem ser de giro até um ângulo desejado ou até uma posição de exame pré-programada.

O movimento só acontece se o operador mantiver o dedo pressionando o botão desejado.

Alguns casos podem fazer com que o movimento não seja possível, tais como:

- >>Existir uma compressão
- >>Uma exposição de raios X esteja em andamento
- >>Uma colisão com o chão for detectada (quando distâncias em relação ao chão menores que 12cm forem detectadas)

Os botões de GIRO mostrados na figura acima permitem o movimento livre entre os limites do equipamento no sentido anti-horário e horário respectivamente.

Os botões de posição pré programada servem para fazer o deslocamento do equipamento para posições pré-determinadas.

MLOE – Médio Lateral Oblíqua Esquerda – Posição de 45 graus a esquerda

MLOD – Médio Lateral Oblíqua Direita – Posição de 45 graus a direita

CC – Caudal-Cranial – Posição de 180 graus

CC – Crânio-Caudal – Posição de 0 graus

Para abaixar e elevar a altura do braço em C utilize os botões de ELEVACÃO



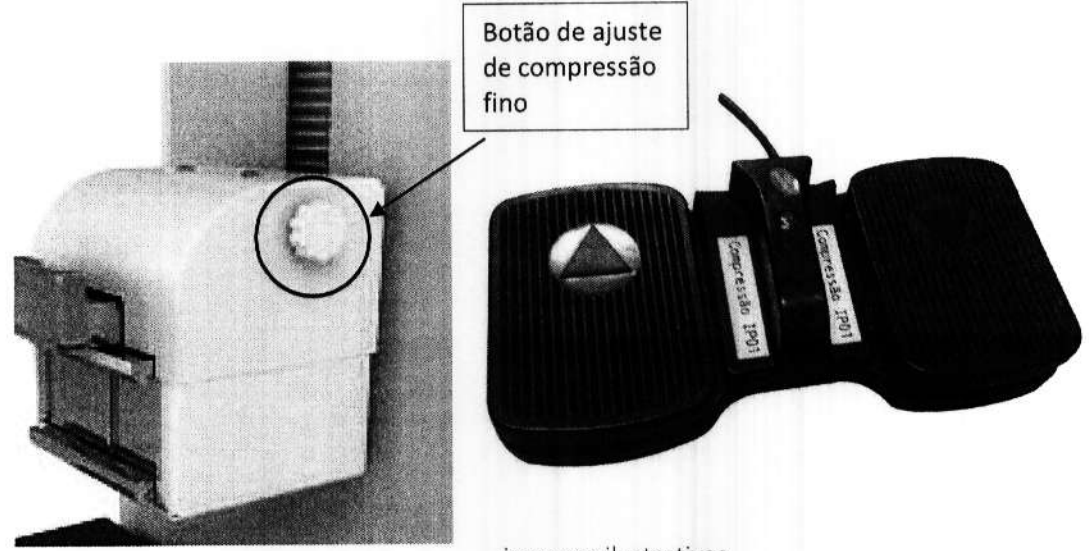
ADVERTÊNCIA: Para evitar o possível risco de lesões resultantes de colisão das partes móveis do equipamento com outros itens móveis ou estacionários, somente realize movimentos quando não exista nenhum elemento na vizinhança deste movimento do equipamento.

ADVERTÊNCIA: Cuidados devem ser tomados para evitar que lesões possam ser causadas por prender partes do corpo em regiões do equipamento. Só movimente o equipamento quando nenhum objeto ou pessoa esteja no raio de ação do movimento selecionado.



FAZENDO UMA COMPRESSÃO

Para fazer uma compressão o operador pode utilizar o pedal ou os controles de compressão com ajuste fino (Manual).



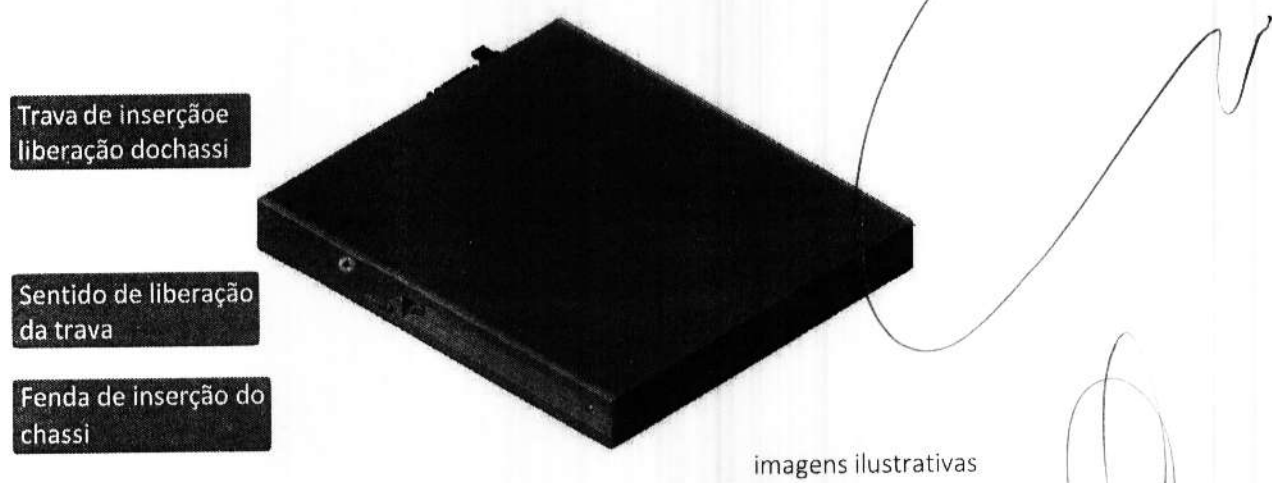
imagens ilustrativas

Para utilizar o ajuste fino manual de compressão o usuário deve rotacionar o botão no sentido anti-horário para comprimir e horário para descomprimir.

INSERINDO UM CHASSI COM FILME OU CR / DR

Para inserir um chassi ou CR / DR no equipamento, o operador deve inserir o chassi na fenda adequada mostrada na figura abaixo.

Para retirar o chassi ou CR/DR o operador deve pressionar a trava no sentido de liberação de qualquer um dos lados e pressionar o chassi ou CR/DR do lado contrário para retirar do chassi.



imagens ilustrativas

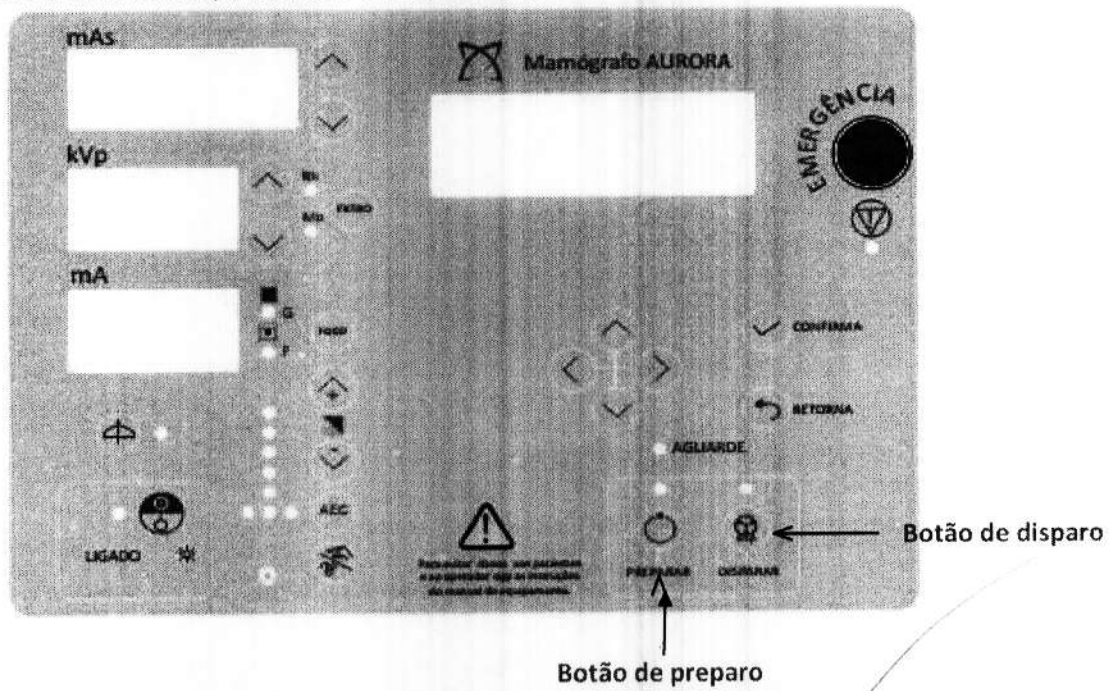


Fls. 0488
Proc. Nº 03012024
Ass. [assinatura]

EXPOSIÇÕES DE RAIOS X

Para que o operador possa realizar uma exposição de raios X utilizando o mamógrafo Aurora deve seguir o seguinte roteiro:

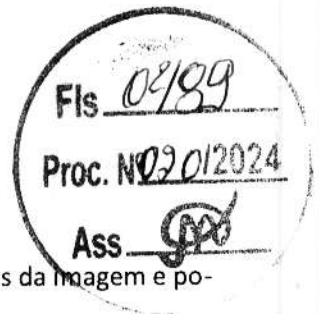
- 1) Selecione os parâmetros de aplicação de carga
- 2) Pressione o botão de preparo uma vez
- 3) Aguarde até que o preparo seja realizado e o sistema mostre a mensagem "Pronto para disparo" no display de LCD.
- 4) Pressione e mantenha pressionado o botão de disparo até escutar 3 beeps curtos



O acesso ao mamógrafo Aurora deve ser restrito de acordo com as normas locais de proteção contra a radiação.

ATENÇÃO: para os possíveis efeitos adversos decorrente do uso de materiais estranhos a este equipamento localizados no feixe de raios X.





PROBLEMAS COM ARTEFATOS

Artefatos podem ser manchas claras ou escuras, listras, pontos ou regiões embaçadas da imagem e podem ter diversas origens.

Um dos principais motivos de artefatos é a manipulação inadequada por parte do técnico dos filmes. Este tipo de artefato é causado por dobra, amassamento ou excesso de pressão antes ou durante a revelação aparecem na imagem como manchas claras ou escuras em forma de meia-lua. O armazenamento das caixas de filmes na posição diferente da horizontal é também causa de artefatos devido a pressão.

O filme de mamografia requer um cuidado extra, pois o filme possui emulsão em apenas um dos lados (fosco) e a colocação do lado correto é de extrema importância. Eletricidade estática pode produzir artefatos em forma de coroa ou como pontos ou manchas causados por uma faísca. O uso periódico de substâncias anti-estáticas e a manutenção da umidade na câmara escura em torno de 50% podem resolver este problema.

A câmara escura deve ser limpa para evitar que qualquer impureza possa entrar em contato com o écran formando inúmeros artefatos. Para verificar este caso pode-se utilizar uma lâmpada ultravioleta para visualização de possíveis defeitos no écran não visíveis a olho nu.

Um mau funcionamento da grade difusora propicia uma imagem gradeada onde podem ser observadas listras. Outro elemento que pode gerar problemas é a luz de segurança da câmara escura. O filtro deve estar íntegro e a potência da lâmpada deve estar adequada ao filtro utilizado.

Artefatos oriundos das processadoras automáticas podem ter duas origens: Problemas nas soluções químicas ou problemas de transporte do filme. Rolos sujos causam marcas ou arranhões que se repetem de maneira sistemática, independente da maneira que se passa o filme.

Uma forma simples de se iniciar a investigação da origem dos artefatos consiste em revelar dois filmes expostos especificamente para este teste, ou seja, filmes que não sejam de pacientes. De acordo com o desenho abaixo, um dos filmes é inserido na bandeja e girado em 90° em relação ao outro. Se o artefato permanecer na mesma direção em ambos os filmes, isso indica que o artefato foi causado durante o processamento. Se a direção do artefato não permanecer na mesma direção em ambos os filmes, isso indica que a origem está associada ao equipamento de raios X ou um de seus componentes ou pelo chassi radiográfico.

(O texto acima foi baseado no livro *Mamografia da prática ao controle Recomendações para profissionais da saúde*).

ROTINA DE AQUECIMENTO DE TUBO DE RAIOS-X

O MAMÓGRAFO LOTUS AURORA possui uma rotina de aquecimento automatizado do tubo. As condições para acionamento desta rotina são configuráveis por profissional qualificado pelo fabricante na instalação do equipamento. O equipamento irá exigir que o operador execute a rotina antes de qualquer exame, se o tempo transcorrido desde o último exame for maior que o tempo programado. A rotina é a seguinte:



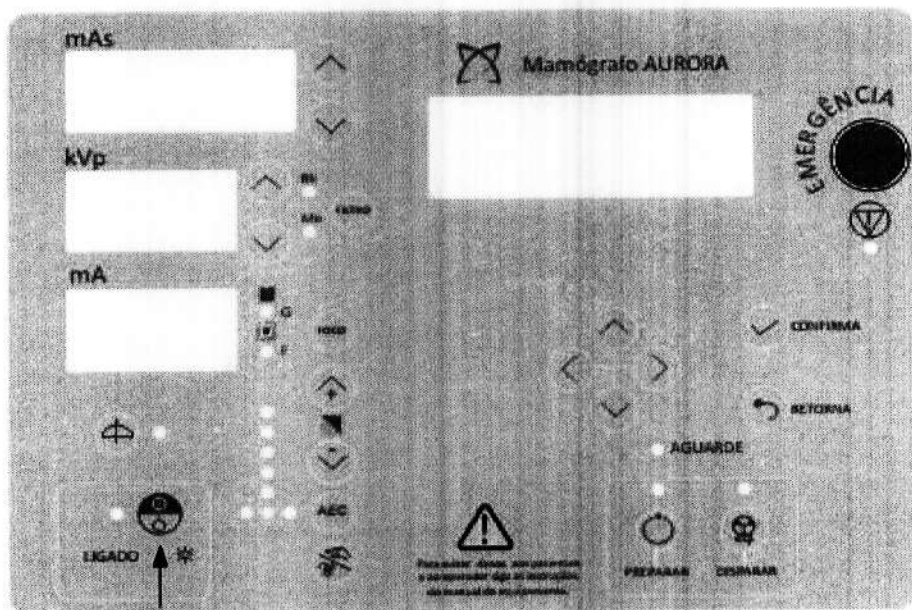
Aquecimento
de tubo 1
etapa 01-08

Fls. 0490
Proc. Nº 09012024
Ass. [assinatura]

>> 8 disparos com 28kV, 100mA e 100mAs com intervalo mínimo de 10s entre disparos.

DESLIGANDO O SISTEMA

Para desligar o sistema o operador deve pressionar o botão de liga/desliga (representado na figura abaixo)



Botão de liga/desliga

ENCERRAMENTO DE EMERGÊNCIA

O operador tem a sua disposição 3 botões de emergência para desligamento de emergência. Estes botões irão paralisar qualquer operação que o mamógrafo AURORA esteja realizando. Os botões estão localizados nas duas laterais da coluna do mamógrafo, e um botão junto do painel principal do equipamento. Um aviso luminoso se acenderá na interface principal do equipamento.



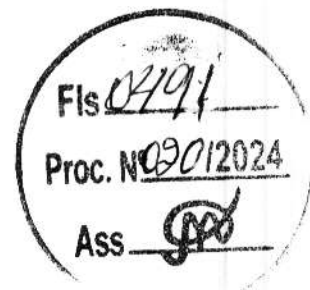
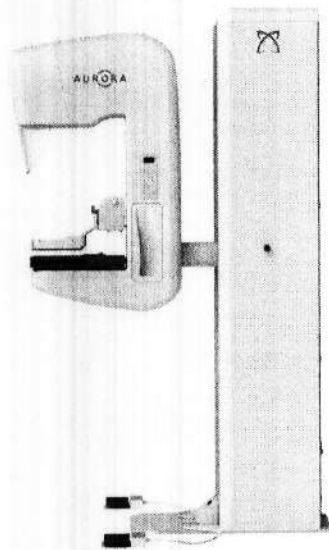
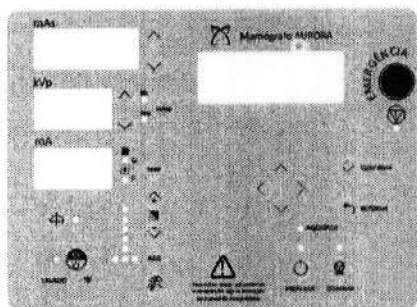


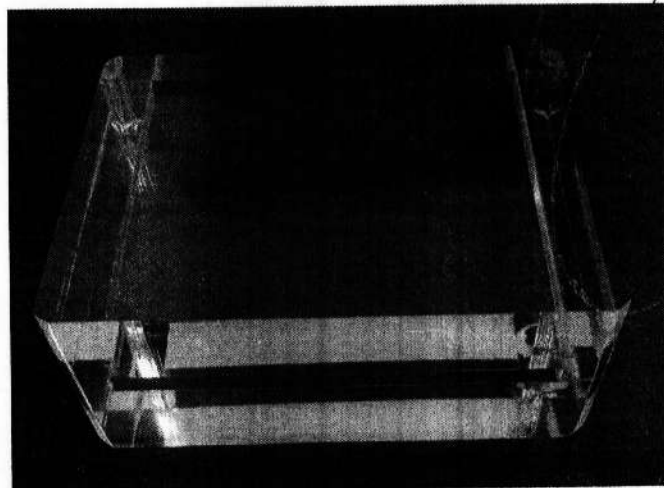
imagem ilustrativa

REINICIANDO A PARTIR DE UMA PARADA DE EMERGÊNCIA

Para reiniciar o sistema depois de uma parada de emergência, o operador deve garantir que o botão de emergência que foi pressionado esteja solto. Para isto basta girar os botões de emergência até que o led de emergência se apague no Painel de Comando. Logo após isto o operador deve pressionar o botão de liga/ desliga na interface principal do equipamento.

VERIFICANDO A FUNCIONALIDADE DO SISTEMA DE AEC

Para verificar a funcionalidade do AEC o operador deve utilizar o Phantom de teste padrão para desempenho essencial e comprimi-lo até 10kg utilizando a pá de 18x24 e com um chassi e filme inserido.. Efetuar o disparo e conferir os parâmetros obtidos de acordo com o documento Registro de Calibração Final, preenchido na liberação do equipamento.



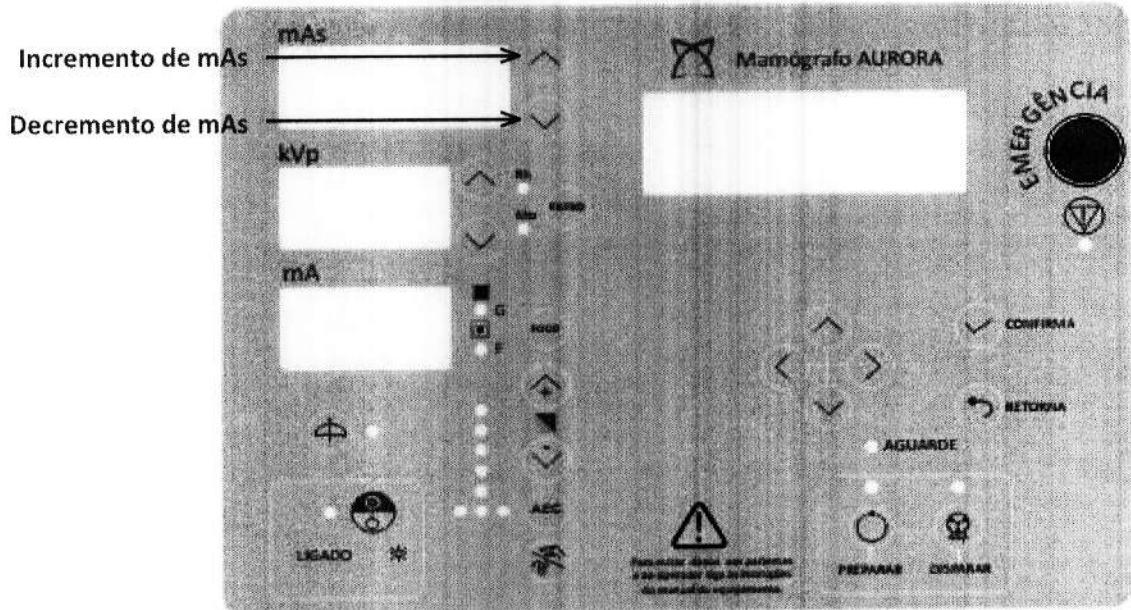
Fis. 04/99
 Proc. Nº 09012024
 Ass. [assinatura]

CONFIGURAÇÕES A PARTIR DO PAINEL PRINCIPAL

O mamógrafo Aurora permite através do painel principal, configurar os seguintes parâmetros: **mAs, kVp, Filtro, Foco, Densidade, Qual sensor AEC está sendo utilizado, Descompressão automática, Modo de operação, Tempo de disparo, Parâmetros de compressão e configurações gerais.**

Configurando mAs

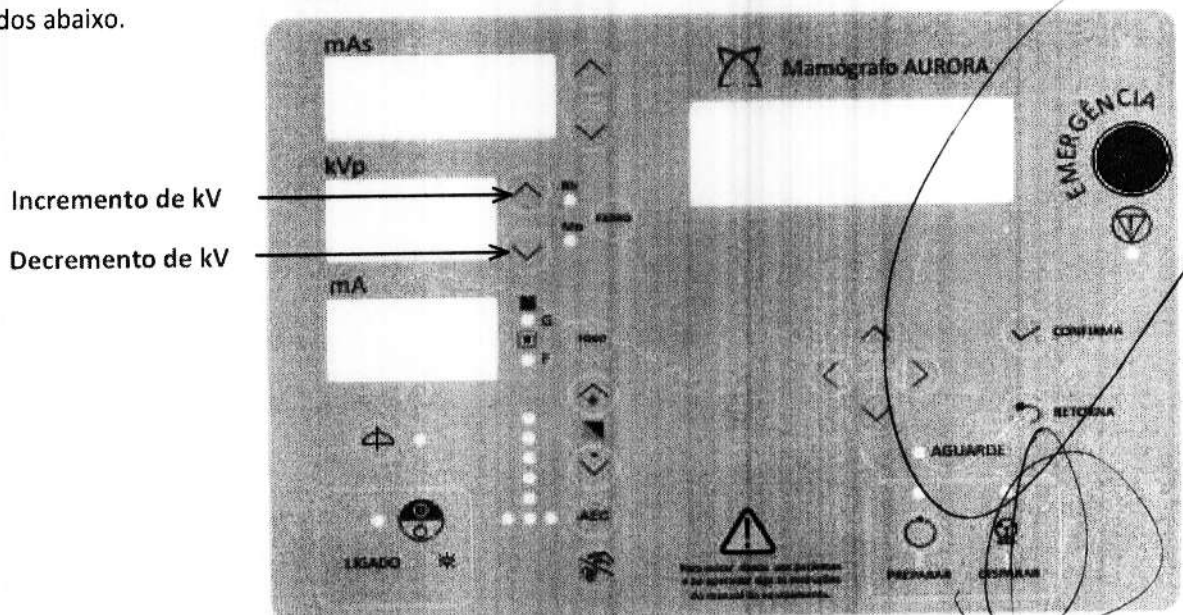
Para configurar o mAs de um disparo em modo manual o usuário deve pressionar as teclas indicadas na figura abaixo:



A faixa válida para o mAs é de 1mAs até 800mAs.

Configurando o kVp

Para configurar o kVp em modo manual e semi-automático o operador deve pressionar os botões marcados abaixo.



A faixa de kV selecionável é de 20 a 40.



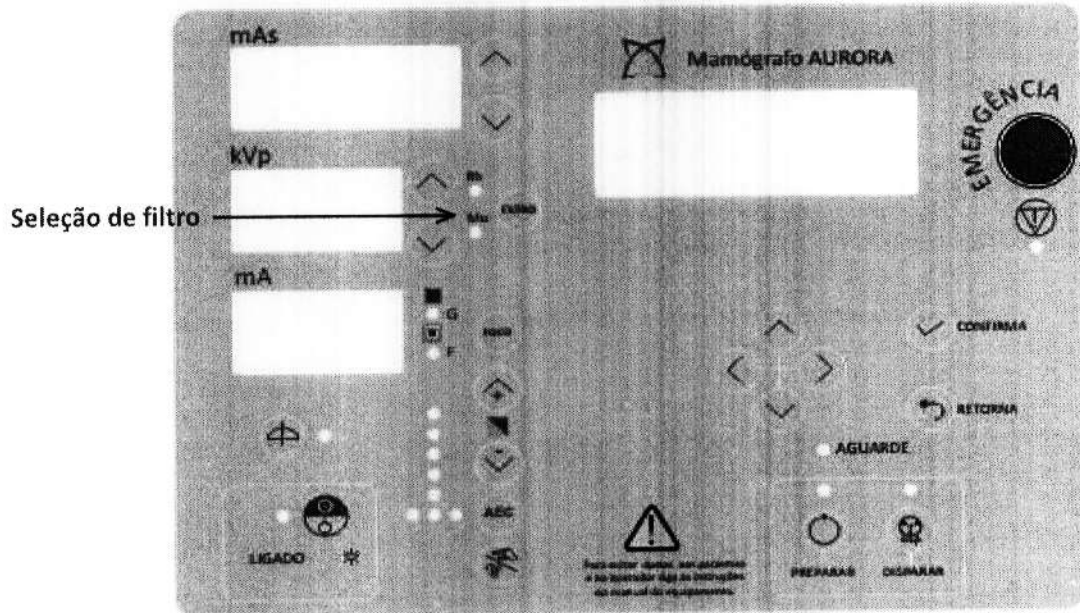
Fls. 0493

Proc. Nº 00012024

Ass. 

Configurando Filtro

O Filtro é automaticamente selecionado pelo sistema para otimização de dose e resultado de imagem. Para que o filtro seja selecionado manualmente, deve se primeiro selecionar a exposição em Modo manual.



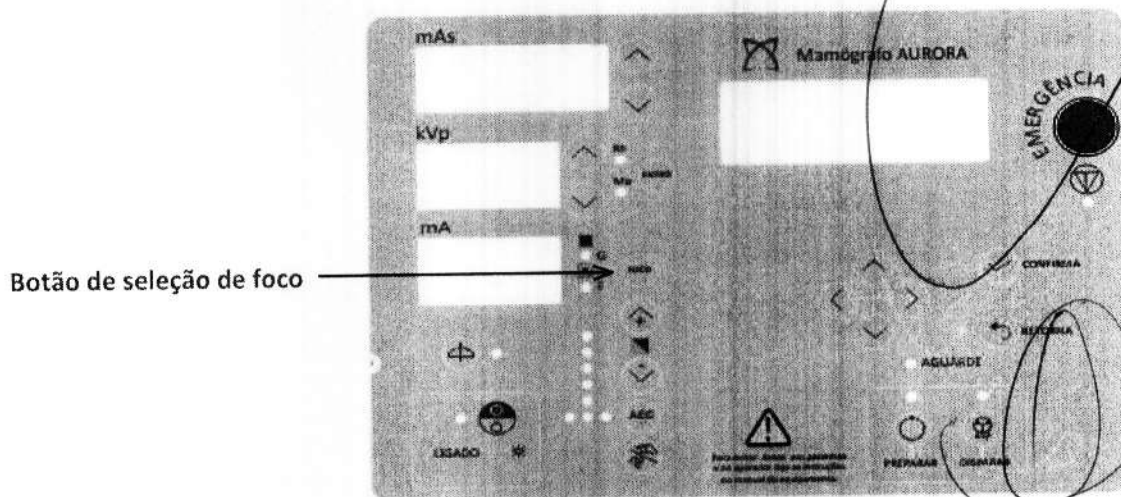
Configurando o Foco

Para configurar o foco o operador deve selecionar o modo manual e pressionar o botão de foco mostrado abaixo.



A mesa de magnificação não pode estar inserida, pois neste caso o foco fino é assumido automaticamente.

Verifique que o foco selecionado é mostrado com um led aceso logo abaixo do símbolo respectivo.



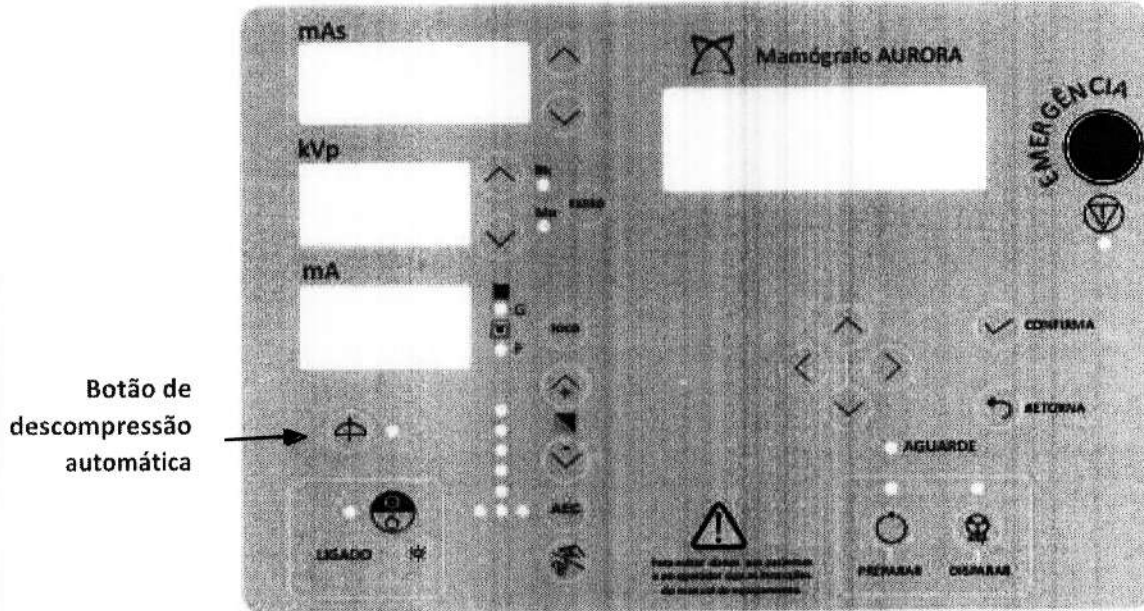
Fls. 0494

Proc. Nº 012024

Ass. [assinatura]

Configurando a descompressão automática

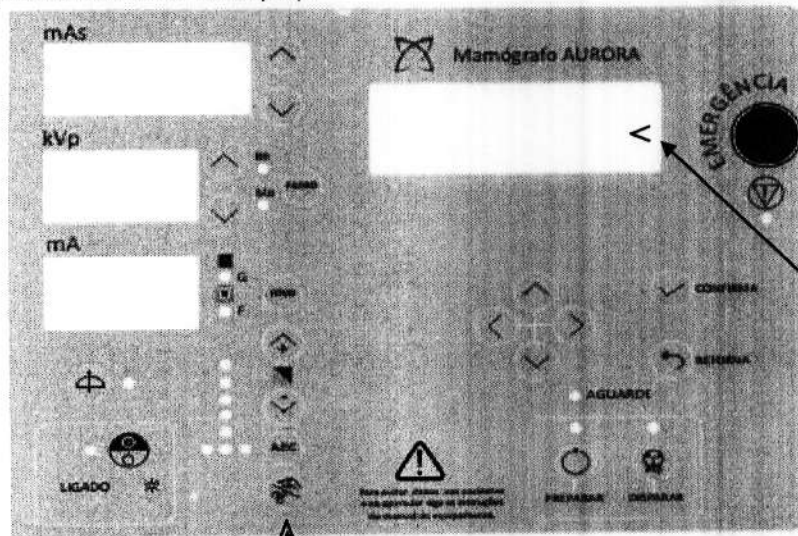
Para configurar a descompressão automática o operador deve pressionar o botão de descompressão automática mostrado abaixo. O led deve ficar aceso se a descompressão automática estiver habilitada.



A descompressão automática só pode ser alterada se não houver uma compressão e mandamento, caso contrário o sistema não aceitará a alteração e emitirá uma alerta.

Configurando o modo de operação

Para configurar o modo de operação o operador deve pressionar o botão mostrado na figura abaixo. Os modos possíveis são automático, otimizado, semi-automático e manual. O modo de operação vigente é mostrado no display.



Botão de modo de operação

Local onde será mostrado o modo de operação vigente

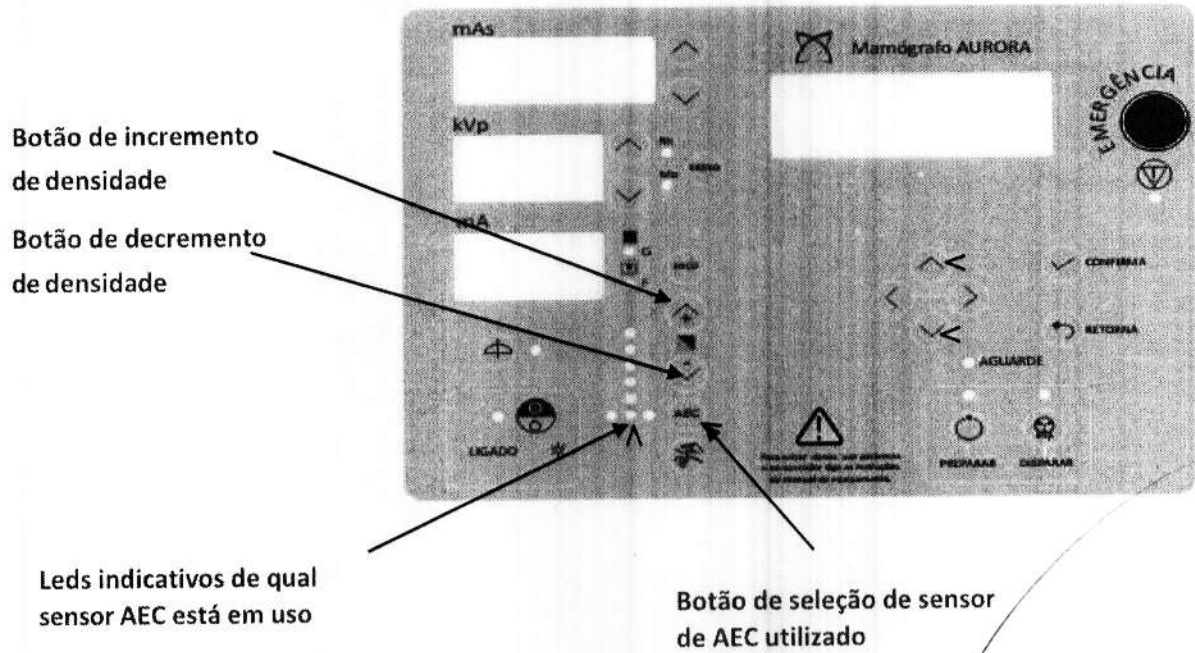


O modo automático e otimizado são onde o equipamento seleciona todos os parâmetros do disparo. O modo semi-automático é onde o equipamento permite selecionar o kV e o modo manual é onde o usuário seleciona todos os parâmetros manualmente exceto o exposímetro.

Fis. 04/95
Proc. Nº 010/2024
Ass.

Configurando AEC e densidade

Para configurar o AEC o operador deve selecionar o modo automático, otimizado ou semi-automático. Se o operador quiser que o equipamento selecione qual o sensor mais adequado baseado na região mais densa, basta pressionar o botão de seleção de AEC até que todos os sensores fiquem piscando. O sensor automaticamente selecionado será mostrado após o disparo. Caso o operador queira um sensor ou uma combinação de 2 sensores, basta pressionar o mesmo botão até que os leds dos sensores de interesse estejam acesos. Para a configuração de densidade ser alterada basta pressionar os botões de incrementar densidade e diminuir densidade.

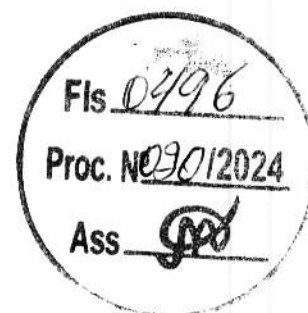


Os parâmetros afetados pelo mecanismo de controle automático de exposição estão correlacionados abaixo. O sistema mede a espessura e calcula um kV do disparo, baseado na escolha do kV, então é feita a seleção de mA correlacionado com cada kV. A faixa de kV determina o filtro utilizado.



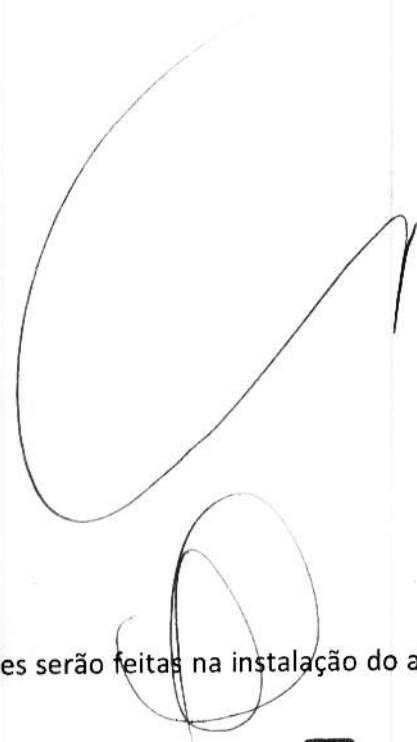
Relação entre espessura de compressão e kV em modo automático

1cm	- { 25 kV }
1,5cm	- { 26 kV }
2cm	- { 26 kV }
2,5cm	- { 27 kV }
3cm	- { 27 kV }
3,5cm	- { 28 kV }
4cm	- { 29 kV }
4,5cm	- { 30 kV }
5cm	- { 31 kV }
5,5cm	- { 32 kV }
6cm	- { 33 kV }
6,5cm	- { 34 kV }
7cm	- { 35 kV }
7,5cm	- { 35 kV }
8cm	- { 35 kV }
8,5cm	- { 35 kV }
9cm	- { 35 kV }
9,5cm	- { 35 kV }
10cm	- { 35 kV }



Relação entre espessura de compressão e kV em modo automático otimizado

1cm	- { 24 kV }
1,5cm	- { 25 kV }
2cm	- { 25 kV }
2,5cm	- { 26 kV }
3cm	- { 26 kV }
3,5cm	- { 27 kV }
4cm	- { 28 kV }
4,5cm	- { 29 kV }
5cm	- { 30 kV }
5,5cm	- { 31 kV }
6cm	- { 32 kV }
6,5cm	- { 33 kV }
7cm	- { 34 kV }
7,5cm	- { 34 kV }
8cm	- { 34 kV }
8,5cm	- { 34 kV }
9cm	- { 34 kV }
9,5cm	- { 34 kV }
10cm	- { 34 kV }



OBS.: As tabelas acima são apenas exemplos pois essas configurações serão feitas na instalação do aparelho por um profissional devidamente capacitado.



Relação entre kV x mA

FF	FG
{ 25 mA }	{ 100 mA } -20kV
{ 32 mA }	{ 110 mA } -21kV
{ 36 mA }	{ 125 mA } -22kV
{ 45 mA }	{ 140 mA } -23kV
{ 32 mA }	{ 125 mA } -24kV
{ 32 mA }	{ 110 mA } -25kV
{ 25 mA }	{ 110 mA } -26kV
{ 25 mA }	{ 110 mA } -27kV
{ 25 mA }	{ 100 mA } -28kV
{ 25 mA }	{ 100 mA } -29kV
{ 25 mA }	{ 90 mA } -30kV
{ 20 mA }	{ 90 mA } -31kV
{ 20 mA }	{ 90 mA } -32kV
{ 20 mA }	{ 90 mA } -33kV
{ 20 mA }	{ 90 mA } -34kV
{ 20 mA }	{ 90 mA } -35kV
{ 20 mA }	{ 90 mA } -36kV
{ 20 mA }	{ 90 mA } -37kV
{ 20 mA }	{ 90 mA } -38kV
{ 20 mA }	{ 90 mA } -39kV
{ 20 mA }	{ 90 mA } -40kV



Seleção de filtro automático



Nos modos de operação Automático ou Semi-automático os filtros serão sempre selecionados automaticamente em função do kV selecionado. Para valores de kV abaixo de ou igual a 28kV o filtro selecionado será sempre Mo e para valores de kV maiores que ou igual a 30kV o filtro selecionado será sempre Rh. Para 29kV o filtro selecionado automaticamente é configurado pelo técnico instalador na configuração inicial do Equipamento a critério do cliente.




Configurando o tempo de disparo

Para configurar um disparo manual selecionando o tempo, o operador deve pressionar a tecla "Confirma" para entrar no menu.


```
Menu configuracoes:  
X Tempo de disparo  
Compressao  
HU
```

A tela abaixo será mostrada, onde o operador pode pressionar as teclas de  ou  para alterar o tempo do disparo.

```
Tempo de disparo  
TEMPO: -----
```

Para sair desta tela o operador deve pressionar CANCELA 


Configurando parâmetros da compressão

Para configurar os parâmetros da compressão o operador deve pressionar a tecla CONFIRMA 
A tela abaixo será mostrada:

```
Menu configuracoes:  
X Tempo de disparo  
Compressao  
HU
```

Logo após o operador deve pressionar  para selecionar o menu de compressão

```
Menu configuracoes:  
Tempo de disparo  
X Compressao  
HU
```

e pressionar a tecla CONFIRMA 
A tela abaixo será mostrada:



```
Compressao  
X Pre-Compre: 3K9f  
Total: 20K9f
```



O MAMÓGRAFO LOTUS AURORA permite configurar neste menu os parâmetros de força de pré-compressão na faixa de 1 a 3 kilos. Compressão total de 1 a 20 kilos e o modo de compressão entre Total e pré-compressão.




A pré-compressão é um modo de compressão onde o sistema para automaticamente quando atinge o peso determinado nesta opção para que o operador posicione corretamente a mama da paciente e depois com mais um toque no pedal ele continua até o segundo limite que é a força de compressão total. A existência do modo de pré-compressão é determinada na última opção deste menu onde diz "Compressão".

A opções que pode ser selecionada são e "Pré". Quando a opção pré está selecionada o sistema entende que a pré-compressão deve ser utilizada.

Para alterar os parâmetros deste menu basta pressionar as teclas  e .


Para navegar entre as opções, basta pressionar as teclas  de  e .

Para sair desta tela o operador deve pressionar CANCELA .

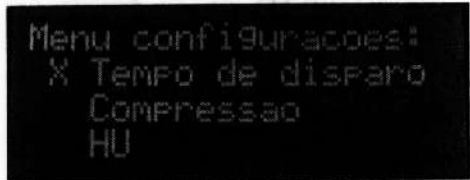



O equipamento somente permite que esses parâmetros sejam alterados se nenhuma compressão estiver em andamento.

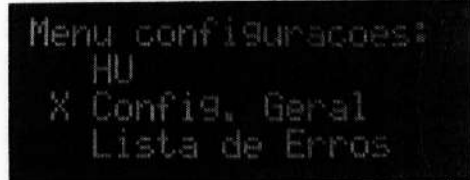
Alterando as Configurações Gerais

Para configurar os parâmetros gerais do equipamento como tipo de filme calibrado e presença de sensor de cassete o operador deve pressionar a tecla CONFIRMA .

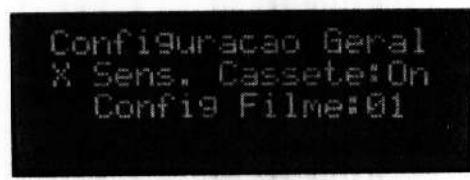
A tela abaixo será mostrada:



Logo após o operador deve pressionar  até que a opção de ConfigGeral esteja selecionada como na figura abaixo:



Nesta tela o operador deve pressionar a tecla de CONFIRMA .




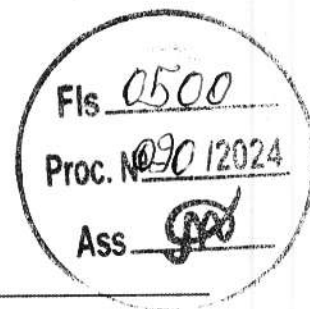
As possibilidades para este menu de configuração são a configuração do sensor de cassete, que nada mais é do que uma opção que permite que um equipamento receptor possa receber mais de uma carga de raios X. Essa opção permite mais de uma carga no mesmo filme quando está em "ON" e permite carga única quando está em "OFF".

A opção de "Config Filme" permite escolher entre 10 opções de calibrações de filmes/chassis possíveis configuradas de 0 a 9.


Para alterar os parâmetros deste menu basta pressionar as teclas  e .

Para navegar entre as opções, basta pressionar as teclas  e .


Para sair desta tela o operador deve pressionar CANCELA .



Visualizando o kJ e HU do tubo de raios X

Para visualizar a temperatura dos acionadores da parte de potência o operador deve pressionar a tecla de CONFIRMA . A tela abaixo será mostrada.


```
Menu configuracoes:
X Tempo de disparo
Compressao
HU
```

Logo após o operador deve pressionar  até que a opção de "Temperaturas" esteja selecionada como na figura abaixo.

```
Menu configuracoes:
Compressao
X HU
Config. Geral
```

Nesta tela o operador deve pressionar a tecla CONFIRMA .

```
Energ. Acumul. / HU
HU housing: 009%
HU tubo: 010%
```

Para sair desta tela o operador deve pressionar CANCELA .



CALIBRAÇÃO DOSIMÉTRICA

Procedimento de cálculo de DOSE GLANDULAR MÉDIA, em função de parâmetros de aplicação de Carga e Dose pele.

Para calcular a DOSE GLANDULAR MÉDIA absorvida pelo paciente, consulte na tabela a seguir o valor da Dose glandular/mAs, considerando o kV/filtro e espessura utilizados. Multiplique esse valor pelo mAs obtido. O resultado é a DOSE GLANDULAR MÉDIA equivalente à exposição.

Pra calcular o DOSE PELE de entrada consulte a tabela a seguir com DOSE PELE de entrada /mAs considerando o kV/filtro e espessura utilizados. Multiplique esse valor pelo mAs obtido. O resultado é a DOSE PELE equivalente à exposição.

Tabela de cálculo de DOSE GLANDULAR e DOSE PELE de entrada em função dos parâmetros de carga e espessura						Referência de doses máximas		
Esp PMMA	kV	Filtro	Lim aceitável	Lim desejável	Dose glandular / mAs	mAs Max	mAs desejável	Dose EP /mAs
20	24	Mo	1	0,6	0,014	73	44	0,036
	25	Mo	1	0,6	0,016	63	38	0,042
	26	Mo	1	0,6	0,018	55	33	0,048
30	25	Mo	1,5	1	0,012	123	82	0,044
	26	Mo	1,5	1	0,014	108	72	0,050
	27	Mo	1,5	1	0,016	95	63	0,057
40	27	Mo	2	1,6	0,013	156	125	0,059
	28	Mo	2	1,6	0,015	138	110	0,067
	29	Mo	2	1,6	0,016	123	99	0,075
	29	Rh	2	1,6	0,014	143	114	0,064
45	28	Mo	2,5	2	0,013	189	151	0,068
	29	Mo	2,5	2	0,015	168	134	0,076
	29	Rh	2,5	2	0,014	174	139	0,065
	30	Rh	2,5	2	0,018	141	113	0,072
50	29	Mo	3	2,4	0,014	216	173	0,078
	29	Rh	3	2,4	0,013	225	180	0,066
	30	Rh	3	2,4	0,016	182	146	0,073
	31	Rh	3	2,4	0,018	164	131	0,081
60	30	Rh	4,5	3,6	0,015	310	248	0,076
	31	Rh	4,5	3,6	0,016	280	224	0,084
	32	Rh	4,5	3,6	0,018	254	204	0,093
	33	Rh	4,5	3,6	0,019	234	187	0,101

Nas colunas à direita constam os valores de dose máximos e máximos desejáveis de dose recomendáveis pelo "Protocolo Europeu para controle de qualidade em mamografia", assim como os valores de mAs que equivalem a essas doses.



(*) Dose glandular/mAs calculado de acordo com Apendix 5 de "European guidelines for quality assurance in breast cancer screening and diagnosis" Fourth edition.

Erro estimado < 50%.

Procedimento para cálculo de dose de objeto de ensaio representativo de paciente médio. Este objeto de ensaio do paciente médio é representado por um conjunto de placas de PMMA de espessura total de 40mm.

1. Posicionar o "Phantom de teste de desempenho essencial" na parte central do bucky. Esse Phantom equivale a 45mm de PMMA(Polimetilmetacrílico).
2. Comprimir com força de 10kgf +- 3kgf.
3. Selecionar modo de exposição automático e selecionar sensor 1, densidade 0.
4. A espessura indicada deve ser de 50mm +- 5mm e o kV selecionado deve ser de 29kV.
5. Efetuar preparo e disparo e observar mAs obtido.
6. O valor do mAs obtido deve diferir até +- 20mAs em relação ao valor de referência calibrado para o equipamento. Esse valor de referência deve ser consultado no Formulário de Calibração do Equipamento.
7. Consultar na Tabela 1 o valor de Dose glandular/mAs equivalente à espessura, kV e filtro utilizados e multiplicar esse valor pelo mAs obtido. Esse valor é a dose glandular calculada para esta exposição, em mGy.
8. O valor de Dose glandular calculado não deve ultrapassar ao constante na coluna Dose máxima da Tabela 1. Caso seja maior entre em contato com o departamento de manutenção da Lotus.

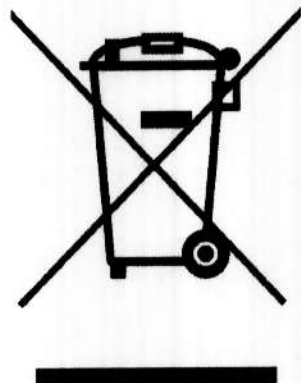


Handwritten signature and scribble.



DESCARTE DO EQUIPAMENTO

O descarte deste produto de forma ilegal pode ter um impacto negativo na saúde e no meio ambiente. Ao descartar este produto ou partes dele, portanto, terá certeza absoluta de seguir o procedimento que está em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis em sua área.



Este símbolo indica que este produto não deve ser descartado junto com o lixo doméstico, de acordo com ABNT NBR 10004 a legislação nacional. Este produto deve ser entregue num ponto de recolha designado, por exemplo, numa base de um-para-um autorizado quando você compra um produto semelhante novo, ou num local de recolha autorizado para reciclagem de resíduos de equipamentos elétricos e eletrônicos (EEE). O tratamento inadequado deste tipo de resíduo poderá causar um impacto negativo sobre o ambiente e saúde humana devido às substâncias potencialmente perigosas que estão geralmente associadas a (EEE).

Ao mesmo tempo, a sua cooperação no tratamento correto deste produto contribuirá para a utilização eficaz dos recursos naturais. Para mais informações sobre onde você pode deixar o seu equipamento para reciclagem, entre em contato com o escritório local, autoridade responsável pelos resíduos, o esquema (REEE) aprovado ou o serviço de eliminação de resíduos.



ATENÇÃO: O Mamógrafo Aurora contém materiais tais como "óleo isolante e metais pesados" (recicláveis) em sua construção, os quais podem ser nocivos ao meio ambiente. Por esta razão, é essencial que o seu descarte seja em local apropriado, a fim de proteger o meio ambiente, conforme regulamentos específicos vigentes no país.

TRATAMENTO DE RESÍDUOS

A Lotus fabrica equipamentos de raios X que correspondem às técnicas mais avançadas em matéria de segurança e proteção do meio ambiente. Se os componentes estiverem dentro da carcaça e manejados adequadamente, não existe perigo para as pessoas nem para o meio ambiente.

Contudo certos materiais internos do equipamento como o óleo dos transformadores, podem ser prejudiciais ao meio ambiente e devem ser tratados de forma conveniente. Por este motivo não se deve tratar o equipamento de raios X como um resíduo doméstico normal e sim como um resíduo industrial. Este tratamento deverá ser realizado por pessoas especializadas.



Fls. 0504Proc. NR0012024Ass. [Assinatura]**SOLUCIONADO PROBLEMAS**

O equipamento possui vários circuitos para detecção de problemas. Cada mensagem possui um tratamento específico. Abaixo seguem as tratativas mais comuns para cada código.

TABELA DE ERROS DO MAMÓGRAFO LOTUS AURORA		
Código do erro	Condição	O que fazer
Erro 01 ao Erro 02	Circuito desligado e foi detectado carga nos capacitores	Desligue e ligue novamente. Se persistir chame assistência.
Erro 03 ao Erro 07	Tentativa de ligação do contator K1 com circuito de proteção ativado	Desligue e ligue novamente. Se persistir chame assistência.
Erro 08 ao Erro 12	Falha na tentativa de carga do banco de capacitores	Desligue e ligue novamente. Se persistir chame assistência.
Erro 13 ao Erro 15	Erro durante teste de sobrecorrente de filamento	Desligue e ligue novamente. Se persistir chame assistência.
Erro 16 ao Erro 21	Erro durante teste de subcorrente de filamento	Desligue e ligue novamente. Se persistir chame assistência.
Erro 22 ao Erro 24	Erro durante teste de reset do filamento	Desligue e ligue novamente. Se persistir chame assistência.
Erro 25 ao Erro 30	Erro de acionamento do foco grosso do filamento no modo de teste	Desligue e ligue novamente. Se persistir chame assistência.
Erro 31 ao Erro 36	Erro de acionamento do foco fino do filamento no modo de teste	Desligue e ligue novamente. Se persistir chame assistência.
Erro 37 ao Erro 57	Erro de acionamento do foco vigente	Desligue e ligue novamente. Se persistir chame assistência.
Erro 58, Erro 62, Erro 66, Erro 70, Erro 74, Erro 78, Erro 82	Falha do IGBT	Desligue e ligue novamente. Se persistir chame assistência.
Erro 59 ao Erro 61, Erro 63 ao Erro 65, Erro 67 ao Erro 69, Erro 71 ao Erro 73, Erro 75 ao Erro 77, Erro 79 ao Erro 81	Falha de acionamento tanque de alta tensão	Desligue e ligue novamente. Se persistir chame assistência.
Erro controle kV 01 ao Erro controle KV 16	Falha relacionada ao controle de KV	Desligue e ligue novamente. Se persistir chame assistência.
Erro 83	Falha circuito botão de emergência	Desligue e ligue novamente. Verifique se qualquer um dos botões de emergência não estão pressionados. Se persistir chame assistência.
Erro 84, Erro 85, Erro 86	Falha de calibração de mA	Desligue e ligue novamente. Se persistir chame assistência.
Erro 87 ao Erro 113	Falha no acionamento do anodo	Desligue e ligue novamente. Se persistir chame assistência.
Erro 106	Termostato do tubo de raios-x aberto por sobreaquecimento do tubo de raio-X	Aguarde o resfriamento do tubo, se persistir chame a assistência.



Fls. 0505
 Proc. Nº 01/2024
 Ass. JPO

Erro 117	Problema no sinal de feedback do AEC.	Desligue e ligue novamente. Se persistir chame assistência.
Erro 118, Erro 120 ao Erro 124, Erro 127	AEC não aceitou o comando.	Desligue e ligue novamente. Se persistir chame assistência.
Erro 125, Erro 128	A placa de AEC retornou um valor de erro inválido.	Desligue e ligue novamente. Se persistir chame assistência.
Erro 129 ao Erro 181	Falha relacionada à CPU mecânica	Desligue e ligue novamente. Se persistir chame assistência.
Erro 182 ao Erro 187	Falha relacionada ao bucky	Desligue e ligue novamente. Se persistir chame assistência.
Erro Bucky 01 ao Erro Bucky 05	Falha relacionada ao bucky	Desligue e ligue novamente. Se persistir chame assistência.
Erro 189	Erro de comunicação com a placa de AEC	Desligue e ligue novamente. Se persistir chame assistência.
Erro AEC 1 ao Erro AEC 4	Falha relacionada ao AEC	O equipamento pode ser continuar a ser operado, mas somente no modo manual neste caso. Desligue e ligue novamente e verifique se o erro persiste. Se persistir, chame assistência.
Erro com. AEC 1 ao Erro com. AEC 16	Falha relacionada à comunicação com AEC	O equipamento pode ser continuar a ser operado, mas somente no modo manual neste caso. Desligue e ligue novamente e verifique se o erro persiste. Se persistir, chame assistência.
Erro 191	Erro de comunicação com a placa de CPU mecânica	Desligue e ligue novamente. Se persistir chame assistência.
Mec erro interno 1 ao Mec erro interno 18	Falha relacionada à CPU mecânica	Desligue e ligue novamente. Se persistir chame assistência.
Erro com CPU Braco 1 e Erro com CPU Braco 2	Falha relacionada à CPU de braço	Desligue e ligue novamente. Se persistir chame assistência.
Erro com. colimador	Falha na comunicação com o colimador	Desligue e ligue novamente. Se persistir chame assistência.
Colimador erro 1 ao Colimador erro 7	Falha relacionada ao colimador	Desligue e ligue novamente. Se persistir chame assistência.
Erro 765	Erro relacionado à CPU principal	Chame a assistência.
KV fora dos limites	Seleção do KV realizada ultrapassou a potência máxima possível do equipamento	Reduza o valor do KV.
KV excedeu a curva de tubo	Seleção do KV realizada ultrapassou o limite máximo de algum parâmetro que o tubo pode suportar	Reduza o valor do KV.
mAs tempo disp. Baixo	Seleção de mAs realizada ultrapassou o tempo mínimo definido para o disparo	Aumente o valor do mAs.
mAs tempo disp. Alto	Seleção de mAs realizada ultrapassou o tempo máximo definido para o disparo	Diminua o valor do mAs.
Tempo de disp. Baixo	Seleção de tempo realizada ultrapassou o tempo mínimo definido para o disparo	Aumente o valor do tempo.



Fls. 0506Proc. Nº 2012024Ass. [assinatura]

Tempo de disp. Alto	Seleção de tempo realizada ultrapassou o tempo máximo definido para o disparo	Diminua o valor do tempo.
Foco fino com erro	Durante a rotina de auto- teste o foco fino do filamento foi detectado com problema e não pode ser utilizado	Desligue e ligue novamente o equipamento. Se o problema persistir o foco será desabilitado.
Foco grosso com erro	Durante a rotina de auto-teste o foco fino do filamento foi detectado com problema e não pode ser utilizado	Desligue e ligue novamente o equipamento. Se o problema persistir o foco será desabilitado.
Equip. não calibrado	Equipamento sem calibração de KV ou de mA	Desligue e ligue novamente o equipamento. Se o problema persistir contate a assistência.
Porta aberta	Disparo não pode ser iniciado por estar com a porta da sala aberta.	Feche a porta da sala e reinicie o processo de disparo.
Disp. excede Max HU	Disparo não pode ser iniciado por estar com a porta da sala aberta.	Aguarde o HU do equipamento abaixar.
Disp. excede kJ max.	Configuração do disparo está acima do máximo de kJ permitido.	Aguarde o kJ do equipamento abaixar.
IGBT com temp. alta	IGBT está com temperatura muito alta.	Aguarde resfriar o IGBT.
Bloq. IGBT quente	Equipamento bloqueado o IGBT está muito quente.	Aguarde resfriar o IGBT.
Agendar Manutenção	Equipamento próximo da data de manutenção.	Contate a assistência.
Erro na grade móvel	Grade móvel com problema.	Desligue e ligue novamente. Se persistir chame assistência.
kV x Esp. Inválido	kV inválido para espessura.	O kV é inválido para a espessura atual, modifique o kV ou a espessura.
Filtro Inválido	Filtro selecionado está inválido	O filtro selecionado é inválido para a relação kV x espessura atual, modifique o kV ou a espessura ou o filtro.
Filme já exposto	Filme do bucky já foi exposto a raio X	Substituir o filme.
Sem compressão	Não possui nenhuma compressão.	Realizar uma compressão.
Cassete não inserido	Sem cassete no bucky.	Inserir um cassete no bucky
Botão de emergência	Botão de emergência pressionado	Gire o botão de emergência para garantir que o mesmo não está pressionado, desligue e ligue novamente o equipamento. Se o erro persistir então contate a assistência.
Filtro incorreto	O colimador não conseguiu selecionar o filtro correto	Chame a assistência.
Movimento bloqueado	Houve a tentativa de realizar movimento de giro ou elevação enquanto há uma compressão em andamento	Desfaça a compressão antes de realizar movimento de giro ou elevação.
Mec pot. invertido	Falha relacionada ao potenciô-	Chame a assistência.



	metro do giro	
Mec pot. travado	Falha relacionada ao potenciômetro do giro	Chame a assistência.
Erro sensor giro	Falha relacionada ao potenciômetro do giro	Chame a assistência.
Mec motores invert.	Falha relacionada à conexão dos motores na CPU mecânica	Chame a assistência.
Giro bloqueado > 90	Não permite uma rotação maior que 90º com a altura atual da elevação	Eleve o braço até que seja possível rotacionar mais que 90º.
Elevação máxima	Braço foi elevado até a altura máxima permitida	Permitido somente o movimento para abaixar o braço.
Elevação mínima	Braço foi abaixado até a altura mínima permitida	Permitido somente o movimento para elevar o braço.
Erro compressão 1	Falha relacionada à compressão	Desligue e ligue novamente. Se persistir chame assistência.
Comp pot. Invertido	Falha relacionada ao potenciômetro de compressão	Chame a assistência.
Compcalibes erro	Falha relacionada aos valores de calibração da espessura	Chame a assistência.
Compcalib peso erro	Falha relacionada aos valores de calibração do peso	Chame a assistência.
Comp FC atingido	Compressão atingiu o limite superior ou inferior	Se atingiu o limite superior, só permite movimento para abaixar o carrinho de compressão. Se atingiu o limite inferior, só permite movimento para elevar o carrinho de compressão.
Comp pot. erro 1	Falha relacionada ao potenciômetro de compressão	Desligue e ligue novamente. Se persistir chame assistência.
Filamento subcorrent	Falha relacionada ao filamento	Desligue e ligue novamente. Se persistir chame assistência.
Tubo quente 01 ao tubo quente 06	Temperatura do tubo está muito alta	Aguarde alguns minutos para desaquecer o tubo e tente novamente. Tente reiniciar o sistema. Se persistir, chame assistência.

Fls. 0507
 Proc. Nº 030/2024
 Ass. [Assinatura]



FIG. 0508
PRO. Nº 12024
Ass. Q

FIG. 0508
PRO. Nº 12024
Ass. Q



LOTUS

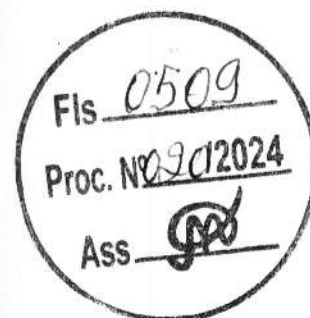
healthcare

FIG. 0508
PRO. Nº 12024
Ass. Q

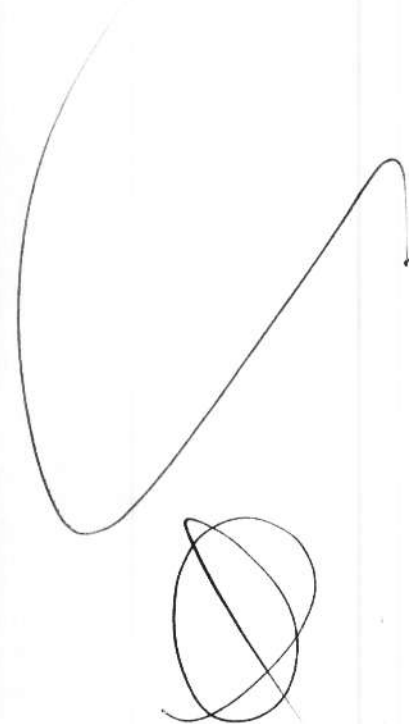
ELABORADO COM BASE NO ANEXO III.B DA RDC Nº 185/2001

LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Av. Elisa Rosa Colla Padoan, 45 – Fraron,
Centro Tecnológico da Indústria do Sudoeste
Pato Branco - Paraná - Brasil
CEP: 85.503-380
CNPJ: 02.799.882/0001-22

PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2024
PROC. ADMINISTRATIVO Nº1607/2024



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
VMI TECNOLOGIAS LTDA
CNPJ: 02.659.246/0001-03





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31205490757

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VMI TECNOLOGIAS LTDA.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2400098433

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

LAGOA SANTA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

30 JANEIRO 2024
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

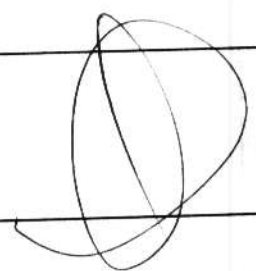
Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11474145 em 01/02/2024 da Empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA., Nire 31205490757 e protocolo 240880641 - 30/01/2024. Autenticação: 1D7E7FD244DD57EB9B346A5C496D15ADBB8733D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/088.064-1 e o código de segurança Uknf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Fis. 0511
Proc. N.º 001/2024
Ass. [Signature]

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/088.064-1	MGE2400098433	30/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
131.607.376-91	OTAVIO VIEGAS
264.994.446-34	SILVIA CARVALHO DE MORAES

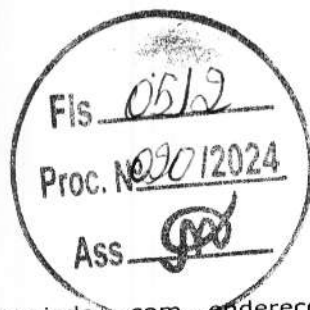
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



[Handwritten signature]



DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VMI TECNOLOGIAS LTDA
CNPJ: 02.659.246/0001-03
NIRE: 3120549075-7 em 29.07.1998



OTAVIO VIEGAS, brasileiro, empresário, nascido em 20/11/1949, divorciado, com endereço Avenida Getúlio Vargas nº 2.212 bairro Joana D'arc Lagoa Santa/MG CEP: 33.239-224 portadora carteira de identidade nº M-434. 407 SSP/MG e do CPF nº 131.607.376-91 e

PRIME HOLDING E SERVIÇOS LTDA, estabelecida Avenida Getúlio Vargas nº 2.212 bairro Joana D'arc Lagoa Santa/MG CEP 33.239-224 registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3120824175-8 em 08/09/2008, inscrita no CNPJ sob o nº 10.328.635/0001-76, neste ato representado por sua sócia administradora **SÍLVIA CARVALHO DE MORAES**, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 19/09/1957, com escritório na Avenida Getúlio Vargas nº 2.212 bairro Joana D'arc, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.239-224, portadora da Carteira de Identidade nº M-753.323, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 264.994.446-34, devidamente qualifica.

Únicos sócios da sociedade empresaria limitada denominada "**VMI TECNOLOGIAS LTDA.**", com A sede da sociedade Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva nº 400, Distrito Industrial Genesco Aparecido Lagoa Santa/MG CEP 33.240-097, inscrita no CNPJ/MF sob numero 02.659.246/0001-03 e atos constitutivos arquivado na Junta Comercial de Minas Gerais de registro numero 3120549075-7 em 29 de julho de 1998.

Resolvem promover a alteração contratual ao mencionado contrato social, mediante as estipulações discutidas, aceitas de forma unânime e a seguir outorgadas, sendo dispensada a realização de prévia reunião de quotistas em virtude de todos os sócios decidirem, por escrito sobre objeto de tal reunião, nos termos do dispostos no § 3º do artigo 1.072 da Lei 10.406/2002 código civil.

Primeira Alteração: DA ABERTURA FILIAL

Abertura de uma filial localizado em:

Rua Leonardo R da Silva nº 257 sala 216 bairro Pitangueiras Lauro de Freitas/ BA Cep: 42.701-420

O Objeto social da Filial

A sociedade tem por objeto social:

Fabricação, montagem, importação, exportação, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de produtos e equipamentos odontológicos hospitalares, veterinária, elétrica, eletrônica, mecânica, eletromecânica, seus acessórios e componentes, aplicativos e sistemas, software de manutenção preventiva e corretiva, treinamento, reparos e reformas, assessoria técnica, e, ainda, assessoria comercial e/ou administrativa, consultoria, informatização, operação e assistência técnica.

Representação técnica e/ou comercial por conta de terceiros e locação de bens e imóveis.

Prestação de serviço de instalação, implantação, montagem, manutenção, manutenção preventiva e corretiva, treinamento, reparos e reformas, assessoria técnica, assessoria comercial, assessoria administrativa, consultoria, informatização, operação e assistência técnica em aparelhos e equipamentos de diagnóstico por imagem, odontológico hospitalares, laboratoriais, software, aplicativos, sistema e assemelhados, inclusive material eletrônico, em aparelhos e equipamentos de raio-x de pequeno, médio e grande porte, tipo scanner, de detectores de metais, de equipamentos para testes não destrutivos.

Desenvolvimento de projetos para unidades de atendimento médico-hospitalar e serviço de caráter comunitário e social.

Industrialização por encomenda e industrialização por conta e ordem de terceiro

Locação de equipamentos médicos hospitalares.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Diante das modificações tratadas neste instrumento, os sócios deliberam a consolidação dos atos constitutivos de conformidade com as disposições seguintes:

Fis 0513

Proc Nº 09012024

CLÁUSULA PRIMIRA DA DENOMINAÇÃO EMPRESÁRIA, SEDE E OBJETO SOCIAL

A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com a denominação de **VMI Tecnologias Ltda** e regida por esta alteração contratual e pelo Código de Comércio de 2002, Lei 10.406 de janeiro de 2002;

Com sede Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva nº 400, Distrito Industrial Genesco Aparecido Lagoa Santa/MG CEP 33240-097;

Filial 01 localizada em: Rua Arizona nº 1366, Conjunto 81, Box 05, Bairro Cidade Monções São Paulo, Cep: 04.567-900 sob CNPJ: 02.659.246/0002-86;

Filial 02 localizada em : Rua Leonardo R da Silva nº 257 sala 216 bairro Pitangueiras Lauro de Freitas/ BA Cep: 42.701-420;

podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do te podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios, que detenham no mínimo (3/4) três quartos do capital social;

A sociedade tem por objeto social:

Fabricação, montagem, importação, exportação, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de produtos e equipamentos odontológicos hospitalares, veterinária, elétrica, eletrônica, mecânica, eletromecânica, seus acessórios e componentes, aplicativos e sistemas, software de manutenção preventiva e corretiva, treinamento, reparos e reformas, assessoria técnica, e, ainda, assessoria comercial e/ou administrativa, consultoria, informatização, operação e assistência técnica.

Representação técnica e/ou comercial por conta de terceiros e locação de bens e imóveis.

Prestação de serviço de instalação, implantação, montagem, manutenção, manutenção preventiva e corretiva, treinamento, reparos e reformas, assessoria técnica, assessoria comercial, assessoria administrativa, consultoria, informatização, operação e assistência técnica em aparelhos e equipamentos de diagnóstico por imagem, odontológicos hospitalares, laboratoriais, software, aplicativos, sistema e semelhantes, inclusive material eletrônico, em aparelhos e equipamentos de raios-x de pequeno, médio e grande porte, tipo scanner, de detectores de metais, de equipamentos para testes não destrutivos.

Desenvolvimento de projetos para unidades de atendimento médico-hospitalar e serviço de caráter comunitário e social.

Industrialização por encomenda e industrialização por conta e ordem de terceiro.

Locação de equipamentos médicos hospitalares.

A sociedade tem o prazo de duração indeterminado, iniciou suas atividades em 29/07/1988, encerrando seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SEGUNDA DO CAPITAL SOCIAL E DAS COTAS SOCIAIS

O capital social no valor de R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos reais), dividido em 12.500.000 (doze milhões e quinhentos mil) quotas no valor R\$1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, ficando doravante distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL	%
OTAVIO VIEGAS	7.500.000	R\$ 7.500.000,00	60,00%
PRIME HOLDING E SERVIÇOS LTDA	5.000.000	R\$ 5.000.000,00	40,00%
TOTAL	12.500.000	R\$ 12.500.000,00	100,00%

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

As cotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade;

As cotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização dos sócios que detêm no mínimo (3/4) três quartos do capital social. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na Cláusula terceira.

Fis 05/14
ASS. [Assinatura]

CLÁUSULA TERCEIRA DA CESSAO DE COTAS E DO DIREITO DE PREFERENCIA

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas cotas no todo ou em parte, sem o consentimento do outro sócio, que terá preferência absoluta para adquiri-las em comum ou indicação de terceiro cessionário.

A oferta deverá ser feita pessoalmente ao outro sócio, por escrito, com menção clara do preço e demais condições, cabendo ao destinatário pronunciar-se a respeito no prazo de 30 (trinta) dias, findo os quais poderá o interessado livremente alienar suas cotas.

CLÁUSULA QUARTA DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **OTÁVIO VIEGAS** ou a **SÍLVIA CARVALHO DE MORAES**, com poderes e atribuições de representar a sociedade em juízo ou fora dele, obrigar a sociedade, firmar contratos, abrir contas bancárias, enfim tudo o que for necessário á gestão da mesma, assinando sempre da mesma forma que subscreve este instrumento.

Embora autorizado o sócio, **OTÁVIO VIEGAS** ou a **SÍLVIA CARVALHO DE MORAES**, fazer uso do nome empresarial, fica vedado, entretanto, a sua utilização em atividades estranhas ao interesse social, quais sejam, fianças, avais, endossos e aceite de todo e qualquer título a favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista, seja em favor de terceiros.

Somente o sócio **OTÁVIO VIEGAS** prestará serviços à sociedade e receberá um pro labore mensal, fixado em reunião entre os sócios, levada a débito de despesas administrativas da Sociedade.

CLAUSULA QUINTA DAS REUNIÕES DE COTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES

Ao término de cada exercício social em 31 dezembro os sócios procederão à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Em reunião anual dos sócios, será decidido o destino dos lucros acumulados, a participação nos lucros dos sócios, a constituição de reservas dos lucros, bem como a sua reversão. Os lucros disponíveis após a constituição de reservas e participações serão partilhados entre os sócios na proporção de sua participação no capital.

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão quando prestarão contas justificadas da administração, podendo ou não as contas apresentadas serem aprovadas.

CLAUSULA SEXTA DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade não se dissolverá pela morte, interdição, falência ou insolvência de quaisquer de seus sócios, podendo, com a anuência do sócio remanescente, ser admitido na sociedade o sucessor detentor da titularidade das quotas patrimoniais.

Em caso de discordância do sócio remanescente, no caso previsto no caput, ou no caso de utilizar a faculdade prevista no art. 1.029 da Lei 10.406 de 10/01/2002, a sociedade levantará balanço especial na data do evento, o qual deverá estar concluído no prazo de 90 (noventa) dias. Este balanço, ou do ultimo exercício se dentro do prazo retro, será procedido de uma avaliação técnica de todos os ativos da sociedade, devendo ser observadas na elaboração do mesmo, todas as provisões e reservas admitidas pela legislação fiscal e comercial.

O herdeiro do sócio falecido deverá em 15 (quinze) dias da apresentação do balanço especial, manifestar a sua vontade de ser integrado ou não à sociedade, sucedendo-o nos direitos e obrigações. Caso não exerça esta faculdade no prazo estabelecido, ou não haja concordância dos sócios remanescentes, receberá todos os seus haveres apurados no balanço especial, a que se referiu o item 1 desta cláusula, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e consecutivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira delas em 120 (cento e vinte) dias da data do aludido balanço, acrescidas ainda de juros de 6% (seis por cento) ao ano.

Na hipótese de interdição de quaisquer sócios, persistirá ele no quadro social, cabendo ao acurador nomeado substituí-lo em todos os atos, vedado o exercício de cargo de direção, sem aquiescência do outro sócio.

Fica estabelecido que, caso seja apurado prejuízo no balanço especial, este será deduzido dos créditos existentes, proporcionalmente às cotas de cada sócio.

No caso de restar apenas um dos sócios no quadro social, deverá a sociedade ter o ingresso



de novo sócio no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de liquidação.

CLÁUSULA SÉTIMA DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios subscritos das cotas do capital social declaram, sob as penas da lei, e em especial ao que dispõe o art 1.011 parágrafo 1º da Lei 10.406 de 10/01/2002, que não estão impedidos nos termos da lei, de exercer os atos empresários, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal, ou incapacidade superveniente, estando exercendo plenamente seus direitos civis, inclusive de personalidade.

CLÁUSULA OITAVA DAS OMISSÕES

Nas omissões deste contrato e em casos não previstos na disciplina legal rege a sociedade limitada, esta sociedade terá regência subsidiária pelo Capítulo I das Sociedades Simples do Novo Código Civil.

CLÁUSULA NONA DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Lagoa Santa/MG para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, em detrimento de outro por mais privilegiado que seja.

Lagoa Santa, 25 de janeiro de 2024

OTAVIO VIEGAS
CPF nº 131.607.376-9
Sócio Administrador

PRIME HOLDING E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob o nº 10.328.635/0001-76
SÍLVIA CARVALHO DE MORAES
CPF nº 264.994.446-34

Fls 0515
Proc. Nº 9012024
ASS. 






JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Fls 0516
Proc. Nº 09012024
Ass. [Signature]

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/088.064-1	MGE2400098433	30/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
131.607.376-91	OTAVIO VIEGAS
264.994.446-34	SILVIA CARVALHO DE MORAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

ESTADO DE MINAS GERAIS

14 DE JULHO DE 1889

Página 1 de 1



[Signature]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 24/088.064-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 11474145 em 01/02/2024 da empresa 3120549075-7 VMI TECNOLOGIAS LTDA., consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
2990207544-1	02.659.246/0003-67	RUA LEONARDO R DA SILVA 257 SALA 216 - BAIRRO PITANGUEIRAS CEP 42701-420 - LAURO DE FREITAS/BA

1 de fev de 2024





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA., de NIRE 3120549075-7 e protocolado sob o número 24/088.064-1 em 30/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11474145, em 01/02/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Barbara da Costa Souza Lima.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
131.607.376-91	OTAVIO VIEGAS
264.994.446-34	SILVIA CARVALHO DE MORAES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
131.607.376-91	OTAVIO VIEGAS
264.994.446-34	SILVIA CARVALHO DE MORAES

Belo Horizonte, quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Barbara da Costa Souza Lima, Servidor(a) Público(a), em 01/02/2024, às 10:28 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/088.064-1.

Página 1 de 1



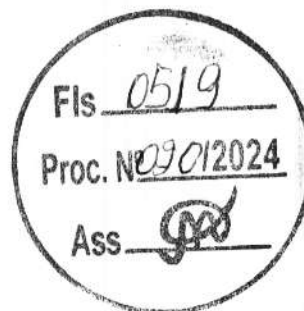
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11474145 em 01/02/2024 da Empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA., Nire 31205490757 e protocolo 240880641 - 30/01/2024. Autenticação: 1D7E7FD244DD57EB9B346A5C496D15ADBB8733D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/088.064-1 e o código de segurança Uknf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

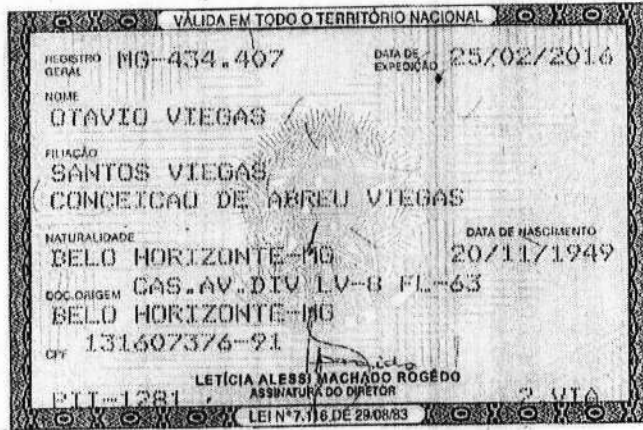


Belo Horizonte. quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Fls. 0590
 Proc. Nº 09012024
 Ass. [Signature]



Prova de Autenticidade válida até 31/07/2024

[Large handwritten scribble]

[Handwritten scribble]



Fls 0591
Proc. Nº 0902024
Ass [assinatura]

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 31/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **eb4cc7200a12ab6cac4d5e16cecb054c68d6b4c1c1766d29784873f2cfbbc409** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **208966** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG E CPF OTAVIO VIEGAS - VC "**, cujo assunto é descrito como **"RG E CPF OTAVIO VIEGAS - VC "**, faz prova de que em **02/05/2024 14:36:34**, o responsável **VMI Tecnologias Ltda (02.659.246/0001-03)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de VMI Tecnologias Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/05/2024 14:47:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4afb7642d9d568badd34f10c5d27d0307c6e993a5f309fa468c9369f2fb0c3b1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

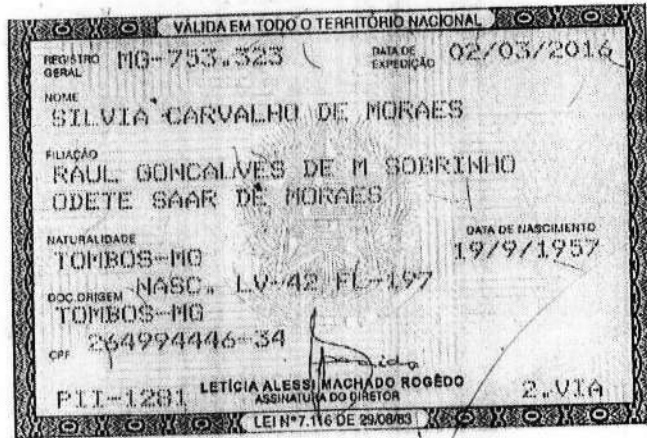


Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

Fls. 0599
Proc. Nº 201/2024
Ass. [Signature]



Prova de Autenticidade válida até 31/07/2024



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 31/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **04ae0773a39a354bb0254c620151c3291f3b89ba4ed8bf9662075aceb67eb176** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **208965** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG E CPF SILVIA MORAES - VC**", cujo assunto é descrito como "**RG E CPF SILVIA MORAES - VC**", faz prova de que em **02/05/2024 14:35:34**, o responsável **VMI Tecnologias Ltda (02.659.246/0001-03)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **VMI Tecnologias Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **Dautin Blockchain**

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/05/2024 14:43:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **Dautin Blockchain** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7d3250886de4d74d1260ec1df429638ff7fdb02c59f2709642eadd0f3fd7c752**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

Fls. ~~128~~
Proc. Nº ~~12024~~
Ass. ~~128~~
SERVIÇO NOTARIAL
LAGOA SANTA, MG

COMARCA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

LIVRO: 0518 TABELIONATO DE NOTAS DE LAGOA SANTA

Tableiã: *Elaine Martins de Sousa Alves*

Rua Maria Junqueira, nº 185, bairro Brant, Lagoa Santa - MG - CEP 33.400-000

Tel.: (31) 3681-1450 / 3681-1938 / 3687-9632

E-mail: notas1lagoasanta@hotmail.com

Fls. 0534
Proc. Nº 12024
Ass. ~~128~~

**INSTRUMENTO DE CONTRATO DE MANDATO (PROCURAÇÃO) QUE FAZ
A SOCIEDADE EMPRESÁRIA VMI TECNOLOGIAS LTDA., NA FORMA
ABAIXO:**

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte), nesta Cidade e Comarca de Lagoa Santa, no Estado de Minas Gerais, no Cartório do 1º Ofício de Notas, situado na rua Maria Junqueira, nº 185, bairro Brant, Minas Gerais, perante mim, 1ª Tabeliã de Notas, **Elaine Martins de Sousa Alves**, que esta subscrevo, compareceu como **Outorgante Mandante: VMI TECNOLOGIAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, empresária, constituída sob o tipo societário limitada, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas, CNPJ, sob o nº 02.659.246/0001-03; e, na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, JUCEMG, sob o Número de Identificação do Registro de Empresas, NIRE, nº 3120549075-7, com sede rua Prefeito Elzeu Alves da Silva, nº 400, bairro Distrito Industrial Genesco Aparecido, Lagoa Santa, Minas Gerais, CEP 33.400-000; tendo como sócios: OTÁVIO VIEGAS, brasileiro, natural de Belo Horizonte, Minas Gerais, nascido aos 20/11/1949, filho de Santos Viegas e Conceição de Abreu Viegas, empresário, inscrito no Registro Geral sob o nº M-434.407, cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, SSP/MG; e, no Cadastro das Pessoas Físicas, CPF, sob o nº 131.607.376-91, divorciado, residente e domiciliado avenida Getúlio Vargas, nº 2.212, bairro Joana D'arc, Lagoa Santa, Minas Gerais, CEP 33.400-000; e, PRIME HOLDING E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, empresária, constituída sob o tipo societário limitada, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas, CNPJ, sob o nº 10.328.635/0001-76; e, na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, JUCEMG, sob o Número de Identificação do Registro de Empresas, NIRE, nº 3120824175-8, com sede na avenida Getúlio Vargas, nº 2.212, bairro Joana D'arc, Lagoa Santa, Minas Gerais, CEP 33.400-000; neste ato representada pelo sócio OTÁVIO VIEGAS, acima qualificado; e pela administradora/não sócia SILVIA CARVALHO DE MORAES, brasileira, natural de Tombos, Minas Gerais, nascida aos 19/09/1957, filha de Raul Gonçalves de Moraes Sobrinho e Odete Sear de Moraes, solteira, empresária, inscrita no Registro Geral sob o nº M-753.323, cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, SSP/MG; e, no Cadastro das Pessoas Físicas, CPF, sob o nº 264.994.446-34, divorciada, residente e domiciliada na avenida Getúlio Vargas, nº 2.212, bairro Joana D'arc, Lagoa Santa, Minas Gerais, CEP 33.400-000; nos termos da sua 12ª Alteração Contratual Consolidada, datada de 10/12/2018, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, JUCEMG, sob o nº 7109317, aos 26/12/2018; e, certidão simplificada expedida aos 06/07/2020, às 17:59hs. Presentes, pessoas juridicamente capazes e aptas à prática dos atos da vida civil, a pessoa jurídica representada nos termos de seu ato constitutivo e respectivas alterações, demonstrando, seus administradores, plena capacidade de direito e de fato, reconhecida como própria por mim, 1ª Tabeliã, nos termos do artigo 215, parágrafo primeiro, inciso II, do Código Civil Brasileiro e artigo 156, inciso VI, do Provimento 260 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, pelos documentos apresentados, do que dou fé. Então, pela outorgante mandante me foi dito que nomeia, neste ato, como **Outorgada Mandatária: MARCELE PEREIRA VIEGAS**, brasileira, natural de Santa Luzia, Minas Gerais, nascida aos 18/10/1995, filha de Marcelo Viegas e Maristela de Jesus Pereira, auxiliar administrativa, inscrita no Registro Geral sob o nº MG-16.725.959, cédula de identidade expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, PCMG, aos 04/11/2013; e, no Cadastro das Pessoas Físicas, CPF, sob o nº 101.100.426-70, solteira, residente e domiciliada na rua das Camélias, nº 101, bairro Jardim Ipe, Lagoa Santa, Minas Gerais, CEP 33.400-000; **pessoa a quem outorga poderes, inclusive para constituir por meio de instrumento particular de procuração, em nome da outorgante mandante, especificamente de representação perante todos os Órgãos Públicos e Privados da esfera Federal, Estadual, Distrital e Municipal, podendo concordar, transigir, promover acordos**

Prova de Autenticidade válida até 31/07/2024

AB 5478399

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO INVALIDA ESTE DOCUMENTO



solicitar certidões e demais documentos, que venham a ser precisos para o atendimento dos interesses da Outorgante, consultas de quaisquer informações de interesse da empresa, receber cartas, notificações, ofícios, no âmbito de todo e qualquer processo de licitação, em qualquer modalidade, incluindo as administradas pelas bolsas de valores e processos relacionados ao Portal Siconv do Ministério da Saúde, Pessoas Jurídicas de Direito Público, da administração pública direta ou indireta, bem como seus órgãos e qualquer outra entidade que realize licitações, inclusive para estatais, podendo, para tanto, cadastrar a Outorgante em sistemas e sítios eletrônicos destinados à realização de licitações, apresentar e assinar propostas, documentos e declarações, formular lances, interpor recursos, pedidos de reconsideração, intervir em cadastro de fornecedores (solicitar, assinar e retirar CRC), bem como todos os atos necessários à defesa dos interesses da Outorgante durante e após os procedimentos, inclusive assinar contrato, exceto receber valores e dar quitação, **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. Procuração lavrada sob minuta apresentada pela outorgante mandante, que se responsabiliza por todas as informações aqui prestadas. CUSTO FINAL DO ATO JURÍDICO:** Quantidade: 15 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 92,70 (noventa e dois reais e setenta centavos); Recome: R\$ 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos); Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 30,75 (trinta reais e setenta e cinco centavos); ISS: R\$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos) - Valor total: R\$ 133,65 (cento e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos). Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R\$ 100,50 (cem reais e cinquenta centavos); Recome: R\$ 6,03 (seis reais e três centavos); Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 33,48 (trinta e três reais e quarenta e oito centavos); ISS: R\$ 5,03 (cinco reais e três centavos) - Valor total: R\$ 145,04 (cento e quarenta e cinco reais e quatro centavos). Valor Total Final: R\$ 278,69 (duzentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos). Assim o disse, do que dou fé e me pediu este instrumento, que lhe lavrei nesta Serventia de Notas, lendo-o à outorgante Mandante, que, achando nos termos em que solicito, conforme sua vontade, a outorgou, aceitou e assinou, dispensada a presença de testemunhas, consoante Lei Federal nº 6.952, de 06 de novembro de 1981. Eu, ELAINE MARTINS DE SOUSA ALVES, TABELIÃ a fiz digitar. Eu, ELAINE MARTINS DE SOUSA ALVES, TABELIÃ a subscrevo e assino. (aa) OTÁVIO VIEGAS, SILVIA CARVALHO DE MORAES; TRASLADADA EM SEGUIDA.

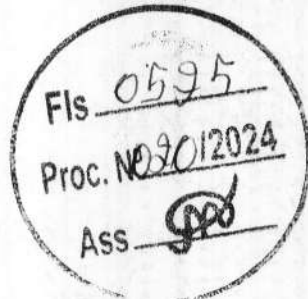
Lagoa Santa, quinta-feira, 30 de julho de 2020

EM TESTO. [Assinatura] DA VERDADE.

[Assinatura]
ELAINE MARTINS DE SOUSA ALVES, TABELIÃ

Hellen Godinho A. Guimarães
Escrivente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça 1º Tabelionato de Notas de Lagoa Santa de Lagoa Santa - MG	
Selo de Fiscalização: DVY15902	
Código de Segurança: 5627.9611.8000.4169	
Quantidade de Atos: 16	
Ato(s) praticado(s) por: ELAINE MARTINS DE SOUSA ALVES - TABELIÃ	
Emol: R\$ 204,78; Taxa de Fiscalização: R\$ 64,23; Total: R\$ 269,01; ISS: R\$ 9,68	
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Fls. 0596
Proc. Nº 2012024
Ass. [assinatura]



Prova de Autenticidade válida até 31/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cec870e1b5a0c04237735497d244c0ed7e91869104713125d1a60239f6d47eb1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **208967** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURACAO PUBLICA - MARCELE**", cujo assunto é descrito como "**PROCURACAO PUBLICA - MARCELE**", faz prova de que em **02/05/2024 14:41:48**, o responsável **VMI Tecnologias Ltda (02.659.246/0001-03)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de VMI Tecnologias Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/05/2024 14:50:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb756441c410a75bf484b7389eae6bb8c982f864289e3d589dc2efe47cf8ed4e1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

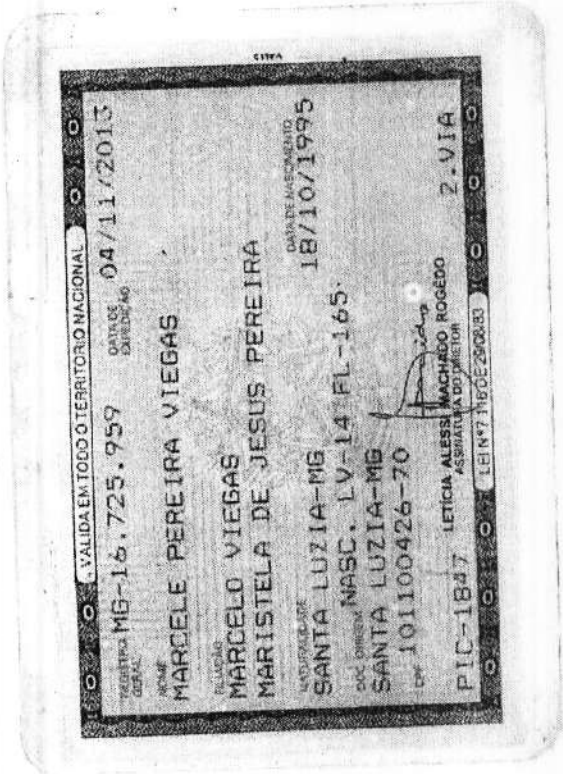


Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature and scribbles]

Fls. 0597
 Proc. Nº 0202024
 Ass. [Signature]



[Large handwritten signature]

Prova de Autenticidade válida até 31/07/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/05/2024 14:42:42 que o documento de hash (SHA-256) 48a0d9de345a7888a53d9144151cf31920f17da003608ee255e44fc2e57ab2d4 foi validado em 02/05/2024 14:34:19 através da transação blockchain 0x2ae519c4b96b451ed71b3177ede3885e2b6e09f150799b6421b41ee06e377892 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 208964)



Fls 0528
Proc. Nº 020/2024
Ass [assinatura]

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 31/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **48a0d9de345a7888a53d9144151cf31920f17da403608ee255e44fc2e57ab2d4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **208964** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG E CPF MARCELE VIEGAS - VC"**, cujo assunto é descrito como **"RG E CPF MARCELE VIEGAS - VC"**, faz prova de que em **02/05/2024 14:34:05**, o responsável **VMI Tecnologias Ltda (02.659.246/0001-03)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de VMI Tecnologias Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/05/2024 14:42:30** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2ee519c4b96b451ed71b3177ede3885e2b6e09f150799b6421b41ee06e377892**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature and scribbles]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. 0599
Proc. Nº 0012024
Ass. [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.659.246/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
VMI TECNOLOGIAS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VMI MEDICA	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação**
- 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (Dispensada *)**
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais (Dispensada *)**
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *)**
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Dispensada *)**
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *)**
- 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *)**
- 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *)**
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)**
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)**
- 77.29-2-03 - Aluguel de material médico**
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador**
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PREFEITO ELIZEU ALVES DA SILVA	NÚMERO 400	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 33.240-097	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA	MUNICÍPIO LAGOA SANTA	UF MG
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WAJ@WAJCONSULTORIA.COM.BR	TELEFONE (31) 3370-3750
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

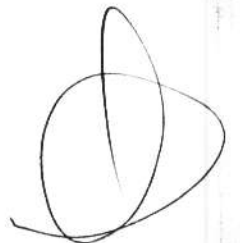
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

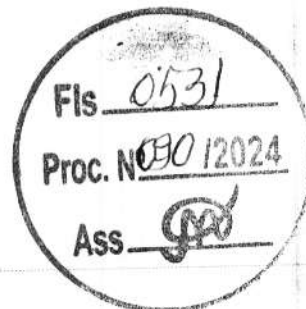
(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/05/2024** às **16:12:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

02.659.246/0001-03

NOME EMPRESARIAL:

VMI TECNOLOGIAS LTDA.

CAPITAL SOCIAL:

R\$12.500.000,00 (Doze milhões, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

SILVIA CARVALHO DE MORAES

Qualificação:

05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

PRIME HOLDING E SERVICOS LTDA

Qualificação:

22-Sócio

Nome do Repres. Legal:

SILVIA CARVALHO DE MORAES

Qualif. Rep. Legal:

05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

OTAVIO VIEGAS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/05/2024 às 16:12 (data e hora de Brasília).

Fis. 0539
Proc. N. 09012024
Ass. JW

A large, loopy handwritten scribble in the bottom right quadrant of the page, consisting of several overlapping lines that form a large, irregular shape.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **24/291.118-8**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **VMI TECNOLOGIAS LTDA., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, NIRE 3120549075-7, CNPJ 02.659.246/0001-03, ATIVA, com sede na RUA PREFEITO ELIZEU ALVES DA SILVA, 400, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA, LAGOA SANTA/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e informe o nº de protocolo C245001316648 e o código de segurança Ditr. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 08/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONSTITUICAO/CONTRATO	29/07/1998	31205490757	20/07/1998
ENQUADRAMENTO ME EMPRESA JA CONSTITUIDA	31/08/1998	1667237	27/08/1998
ALTERACAO	01/09/1998	1667716	27/08/1998
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	26/02/1999	1731171	31/12/1998
ALTERACAO	13/12/1999	1845526	23/11/1999
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
ALTERACAO	29/02/2000	2394758	04/02/2000
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
ALTERACAO	07/02/2003	2905928	06/01/2003
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
ALTERACAO	18/05/2004	3169707	07/11/2003
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
ALTERACAO	13/07/2009	4158605	22/04/2009
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	14/07/2009	4159500	19/06/2009
ALTERACAO	04/01/2012	4748428	28/12/2011
ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL			
ALTERACAO	31/01/2012	4762597	16/01/2012
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL			
ALTERACAO	10/05/2012	4846702	16/04/2012
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO			
BALANCO	29/05/2014	5280223	31/12/2013

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e informe o nº de protocolo C245001316648 e o código de segurança Ditr. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 08/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	28/06/2016	5780787	28/05/2016
ALTERACAO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	21/07/2017	6309642	12/06/2017
BALANCO	06/02/2018	6499577	31/12/2017
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	06/08/2018	6951918	01/07/2018
ALTERACAO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	26/12/2018	7109317	10/12/2018
MEDIDA ADMINISTRATIVA ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO ENVIADA PELO TABELIONATO DE NOTAS (IN 28/DREI).	19/09/2019	7479443	10/12/2018
BALANCO	04/06/2020	7864236	31/12/2019
ALTERACAO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	05/03/2021	8406289	01/02/2021
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	09/08/2022	9517838	28/07/2022
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	13/03/2023	10152028	07/03/2023

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e informe o nº de protocolo C245001316648 e o código de segurança Ditr. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 08/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	01/02/2024	11474145	25/01/2024

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 08 de Maio de 2024.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e informe o nº de protocolo C245001316648 e o código de segurança Ditr. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 08/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	VMI TECNOLOGIAS LTDA.		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
02.659.246/0001-03	29/07/1998	29/07/1998	

Endereço Completo:
 RUA PREFEITO ELIZEU ALVES DA SILVA 400 - BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA CEP 33240-097 - LAGOA SANTA/MG

Objeto Social:
 1. FABRICACAO, MONTAGEM, IMPORTACAO, EXPORTACO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, DISTRIBUICAO E COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICOS HOSPITALARES, VETERINARIA, ELETRICO, ELETRONICO, MECANICO, ELETROMECHANICOS, SEUS ACESSORIOS E COMPONENTES, APLICATIVOS E SISTEMAS, SOFTWARE DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, TREINAMENTO, REPAROS E REFORMAS, ASSESSORIA TECNICA, E AINDA, ASSESSORIA COMERCIAL E/OU ADMINISTRATIVA, CONSULTORIA, INFORMATIZACAO, OPERACAO E ASSISTENCIA TECNICA. 2. REPRESENTACAO TECNICA E/OU COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS E LOCACAO DE BENS E IMOVEIS. 3. PRESTACAO DE SERVICO DE INSTALACAO, IMPLANTACAO, MONTAGEM, MANUTENCAO, MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, TREINAMENTO, REPAROS E REFORMAS, ASSESSORIA TECNICA, ASSESSORIA COMERCIAL, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, CONSULTORIA, INFORMATIZACAO, OPERACAO E ASSISTENCIA TECNICA EM APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM, ODONTO-MEDICO HOSPITALARES, LABORATORIAIS, SOFTWARE, APLICATIVOS, SISTEMA E ASSEMBLADOS, INCLUSIVE MATERIAL ELETRONICO, EM APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE, TIPO SCANNER, DE DETECTOTES DE METAIS, DE EQUIPAMENTOS PARA TESTES NAO DESTRUTIVOS. 4. DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PARA UNIDADES DE ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICO DE CARATER COMUNITARIO E SOCIAL. 5. INDUSTRIALIZACAO POR ENCOMENDA E INDUSTRIALIZACAO POR CONTA E ORDEM DE TERCEIRO 6. LOCACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES

Capital Social:	R\$ 12.500.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
DOZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 12.500.000,00	NÃO	INDETERMINADO
DOZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
131.607.376-91	OTAVIO VIEGAS	R\$ 7.500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
10.328.635/0001-76	PRIME HOLDING E SERVICOS LTDA	R\$ 5.000.000,00	SOCIO	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
264.994.446-34	SILVIA CARVALHO DE MORAES	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 01/02/2024 Número: 11474145

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação visual (digite o nº C240001316172 e visualize a certidão)



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VMI TECNOLOGIAS LTDA.
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ	Endereço
02.659.246/0003-67	RUA LEONARDO R DA SILVA, 257, SALA 216, BAIRRO PITANGUEIRAS, 42701-420, LAURO DE FREITAS/BA
02.659.246/0002-86	RUA ARIZONA, 1366, CONJ 81 BOX 5, BAIRRO CIDADE MONCOES, 04567-900, SAO PAULO/SP

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 08 de Maio de 2024 09:21

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001316172 e visualize a certidão)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/05/2024 16:16:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: VMI TECNOLOGIAS LTDA.
CNPJ: 02.659.246/0001-03

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VMI TECNOLOGIAS LTDA.
CNPJ: 02.659.246/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:02:33 do dia 05/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/08/2024.

Código de controle da certidão: **7CA7.1CFC.6A41.D6CE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **OTAVIO VIEGAS**
CPF: **131.607.376-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:43:10 do dia 04/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/12/2024.

Código de controle da certidão: **7FF7.2124.3F38.5C51**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **OTAVIO VIEGAS**
CPF: **131.607.376-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:23:25 do dia 07/12/2023 <hora e data de Brasília>.

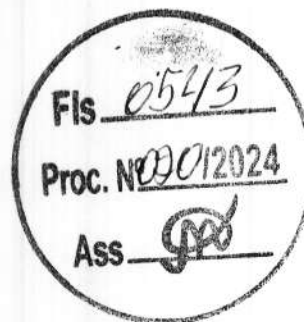
Válida até 04/06/2024.

Código de controle da certidão: **7470.0D77.56AD.D236**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SILVIA CARVALHO DE MORAES**
CPF: **264.994.446-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:44:41 do dia 04/06/2024 <hora e data de Brasília>.

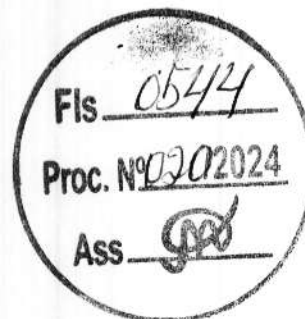
Válida até 01/12/2024.

Código de controle da certidão: **EFD3.4E05.8C93.0238**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SILVIA CARVALHO DE MORAES**
CPF: **264.994.446-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:24:38 do dia 07/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/06/2024.

Código de controle da certidão: **EA99.AD3F.6008.CCF4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
22/03/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
20/06/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: VMI TECNOLOGIAS LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062862693.00-45

CNPJ/CPF: 02.659.246/0001-03

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R PREFEITO ELIZEU ALVES DA SILVA

NÚMERO: 400

COMPLEMENTO:

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA

CEP: 33240097

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: LAGOA SANTA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

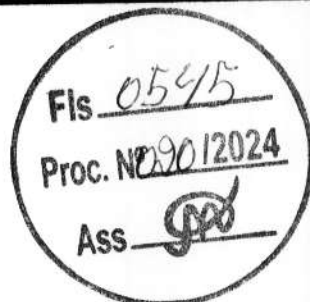
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000746722215





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
22/03/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
20/06/2024

NOME: OTAVIO VIEGAS

CNPJ/CPF: 131.607.376-91

LOGRADOURO: RUA PREFEITO ELIZEU ALVES DA SILVA

NÚMERO: 400

COMPLEMENTO:

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL
GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA

CEP: 33240097

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: LAGOA SANTA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

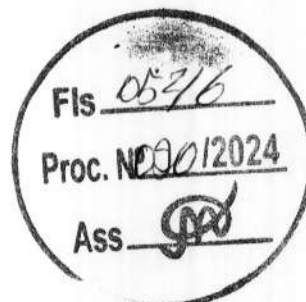
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000746724331





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
22/03/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
20/06/2024

NOME: SILVIA CARVALHO DE MORAES

CNPJ/CPF: 264.994.446-34

LOGRADOURO: RUA PREFEITO ELIZEU ALVES DA SILVA

NÚMERO: 400

COMPLEMENTO:

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL
GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA

CEP: 33240097

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: LAGOA SANTA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

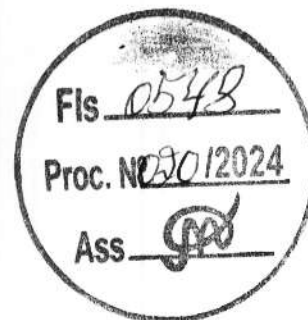
NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000746723238





Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO PLENA DE PESSOA JURÍDICA
CERTIDÃO NEGATIVA

RAZÃO SOCIAL: VMI TECNOLOGIAS LTDA.

CNPJ: 02.659.246/0001-03

Endereço: RUA PREFEITO ELIZEU ALVES DA SILVA, 400 DIST. IND. GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA - LAGOA SANTA - MG CEP: 33.240-097

A Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que, até a presente data, o Contribuinte acima identificado encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal em relação aos Impostos, Taxas, Multas e Preços Públicos inscritos ou não em dívida ativa.

Ressalvado ao Município o direito de cobrar débitos posteriormente apurados e/ou não confessados após a emissão desta, conforme previsto no artigo 340 da Lei Municipal 3.080/2010.

Emitida em: 28/05/2024 13:55:59

Válida até o dia: 26/08/2024

Código Verificador: 967691CA75FC644E71EC

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO PLENA DE PESSOA FÍSICA
CERTIDÃO NEGATIVA

NOME: OTAVIO VIEGAS

CPF: 131.607.376-91

Endereço: AVN GETULIO VARGAS, 2212 VILA JOANA DARC - LAGOA SANTA - MG CEP: 33.239-224

A Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que, até a presente data, o Contribuinte acima identificado encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal em relação aos Impostos, Taxas, Multas e Preços Públicos inscritos ou não em dívida ativa.

Ressalvado ao Município o direito de cobrar débitos posteriormente apurados e/ou não confessados após a emissão desta, conforme previsto no artigo 340 da Lei Municipal 3.080/2010.

Emitida em: 08/03/2024 08:48:43

Válida até o dia: 06/06/2024

Código Verificador: 67B42AFE8D626EE6137B

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO PLENA DE PESSOA FÍSICA
CERTIDÃO NEGATIVA

NOME: SILVIA CARVALHO DE MORAES

CPF: 264.994.446-34

Endereço: AVN GETULIO VARGAS, 2212 VILA JOANA DARC - LAGOA SANTA - MG CEP: 33.239-224

A Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que, até a presente data, o Contribuinte acima identificado encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal em relação aos Impostos, Taxas, Multas e Preços Públicos inscritos ou não em dívida ativa.

Ressalvado ao Município o direito de cobrar débitos posteriormente apurados e/ou não confessados após a emissão desta, conforme previsto no artigo 340 da Lei Municipal 3.080/2010.

Emitida em: 08/03/2024 10:13:11

Válida até o dia: 06/06/2024

Código Verificador: 8B91F64D3AA49ED568CE

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Fls. 0551Proc. Nº 02012024Ass. [assinatura]

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 02.659.246/0001-03
Razão Social: VMI TECNOLOGIAS LTDA
Endereço: RUA ELIZEU ALVES DA SILVA 400 / DI GENESCO APARECID / LAGOA SANTA / MG / 33400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

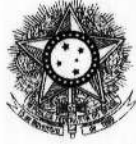
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/05/2024 a 14/06/2024

Certificação Número: 2024051603450730557700

Informação obtida em 22/05/2024 09:50:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFls. 0552Proc. Nº 0001/2024Ass. [assinatura]**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VMI TECNOLOGIAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.659.246/0001-03

Certidão nº: 33218273/2024

Expedição: 13/05/2024, às 16:17:58

Validade: 09/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VMI TECNOLOGIAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.659.246/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

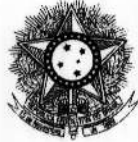
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OTAVIO VIEGAS

CPF: 131.607.376-91

Certidão nº: 33218710/2024

Expedição: 13/05/2024, às 16:19:41

Validade: 09/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OTAVIO VIEGAS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **131.607.376-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SILVIA CARVALHO DE MORAES

CPF: 264.994.446-34

Certidão nº: 33218438/2024

Expedição: 13/05/2024, às 16:18:54

Validade: 09/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVIA CARVALHO DE MORAES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **264.994.446-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

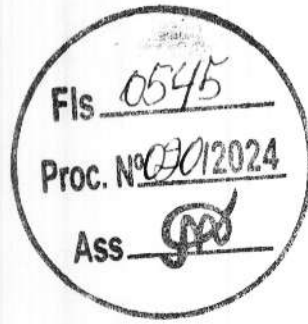
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062862693.00-45 CPF/CNPJ: 02.659.246/0001-03
NOME/NOME EMPRESARIAL: VMI TECNOLOGIAS LTDA.
NOME FANTASIA: VMI MEDICA
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 2660-4/00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / DESCRIÇÃO: 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA CATEGORIA: Único
REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO MEI: não
DATA INSCRIÇÃO: 04/09/1998 DATA DA SITUAÇÃO DA 25/04/2012
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 33240097 UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: LAGOA SANTA
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA
LOGRADOURO: R PREFEITO ELIZEU ALVES DA SILVA
NUMERO: 400
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

13/05/2024 16:09:38



Cartão de Inscrição de Cadastro Mobiliário

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA



CARTÃO DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Data de abertura 20/06/2012	Número de Inscrição 0070692012	CNPJ/CPF 02.659.246/0001-03	Inscrição Estadual 062862693.00-45
Nome Empresarial VMI TECNOLOGIAS LTDA.			
Título do Estabelecimento (Nome Fantasia) VMI MEDICA			
Código e descrição das atividades econômicas 1.01 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS. 3.00 % 1.06 - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA. 3.00 % 14.02 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA. 3.00 % 10.10 - DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE TERCEIROS. 5.00 % 1.04 - ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES, INCLUSIVE DE J... 3.00 % 14.06 - INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE APARELHOS, MÁQUINAS E EQUIPAM... 3.00 % 8.02 - INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACI... 3.00 % 1.05 - LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS ... 3.00 % 14.01 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E REC... 3.00 % 1.02 - PROGRAMAÇÃO. 3.00 % 10.09 - REPRESENTAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE COMERCIAL. 2.00 %			
Logradouro R. Prefeito Elizeu Alves da Silva	Número 400	Complemento PROC 357/07	
CEP 33240-091	Bairro/Distrito DIST. IND. GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA	Município Lagoa Santa	UF MG
Situação Cadastral ATIVA		Data da Situação Cadastral 18/09/2023	
Regime Atualmente Enquadrado Faturamento			
Cartão de Inscrição de Cadastro Mobiliário Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro mobiliário. Este comprovante não é e não substitui o alvará de licença e funcionamento.			
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 13/05/2024 16:07:32H			
			Assinatura Contribuinte





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: VMI TECNOLOGIAS LTDA.

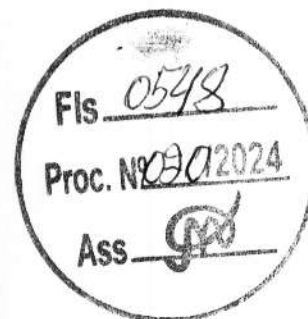
CNPJ: 02.659.246/0001-03

CERTIDÃO EMITIDA em 08/05/2024, às 17:23:04

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), recebidos e processados até a data abaixo informada, certifica-se que o empregador acima identificado emprega pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **SUPERIOR** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

Data do processamento dos dados: 08/05/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é semanal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
4. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **9V4m2hOMxMHx1b3**.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: VMI TECNOLOGIAS LTDA.

CNPJ: 02.659.246/0001-03

CERTIDÃO EMITIDA em 04/06/2024, às 14:58:55

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), recebidos e processados até a data abaixo informada, certifica-se que o empregador acima identificado emprega pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **SUPERIOR** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

Data do processamento dos dados: 03/06/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é semanal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
4. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **EdGqaydbfDrKTqA**.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: VMI TECNOLOGIAS LTDA.

CNPJ: 02.659.246/0001-03

CERTIDÃO EMITIDA em 02/05/2024, às 09:47:05

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), recebidos e processados até a data abaixo informada, certifica-se que o empregador acima identificado emprega aprendizes em número **SUPERIOR** ao percentual mínimo previsto no art. 429, caput, da CLT.

Data do processamento dos dados: 05/04/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é mensal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
4. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **TtXji6nWG1tIDDL**.

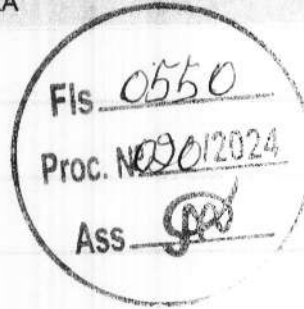
TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	VMI Tecnologias Ltda	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 02.659.246/0001-03
Número de Ordem do Livro:	22	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VMI Tecnologias Ltda
NIRE	31205490757
CNPJ	02.659.246/0001-03
Número de Ordem	22
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	Lagoa Santa
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/07/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	223663



TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VMI Tecnologias Ltda
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	22
Quantidade total de linhas do arquivo digital	223663
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.A9.F2.6E.C1.86.C9.66.99.D8.50.75.E8.74.0B.FF.A3.17.60.55-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Fls. 0551
 Proc. Nº 09012024
 Ass. [Assinatura]



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VMI Tecnologias Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.659.246/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 22
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO ATIVO		R\$ 70.972.983,90	R\$ 115.110.679,45
CIRCULANTE		R\$ 59.799.290,47	R\$ 97.963.094,90
DISPONIBILIDADE		R\$ 228.909,06	R\$ 2.597,53
APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 2.677.992,88	R\$ 1.072.096,97
CLIENTES		R\$ 16.162.671,86	R\$ 18.593.581,74
ESTOQUES		R\$ 23.531.125,27	R\$ 37.611.039,19
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 3.087.199,93	R\$ 9.382.058,74
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 9.254.381,81	R\$ 13.454.969,69
IMPORTACAO EM ANDAMENTO		R\$ 4.857.009,66	R\$ 17.846.751,04
NAO CIRCULANTE		R\$ 11.173.693,43	R\$ 17.147.584,55
CONTAS A RECEBER INTERCOMPANY		R\$ 206.070,25	R\$ 181.288,40
IMOBILIZADO		R\$ 10.967.623,18	R\$ 16.966.296,15
TOTAL DO PASSIVO		R\$ 70.972.983,90	R\$ 115.110.679,45
CIRCULANTE		R\$ 20.541.833,34	R\$ 43.023.313,94
FORNECEDORES		R\$ 11.740.144,94	R\$ 32.392.506,32
OBRIG.TRAB.E PREVID.		R\$ 596.580,42	R\$ 926.784,52
EMPREST. E FINANCIAMENTOS		R\$ 3.245.290,77	R\$ 2.941.764,05
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.295.080,52	R\$ 1.790.807,17
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 2.152.112,00	R\$ 2.746.474,09
PROVISOES		R\$ 1.406.362,96	R\$ 2.097.113,01
OUTRAS PROVISOES		R\$ 106.261,73	R\$ 127.864,78
NAO CIRCULANTE		R\$ 7.618.791,76	R\$ 4.902.532,70
EMPREST. E FINANCIAM		R\$ 7.618.791,76	R\$ 4.902.532,70
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 42.581.336,96	R\$ 67.057.091,13
CAPITAL SOCIAL		R\$ 12.500.000,00	R\$ 12.500.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 30.081.336,96	R\$ 54.557.091,13
COMPENSACAO		R\$ 231.021,84	R\$ 127.741,68
ESTOQUES DE TERCEIROS EM NOSSO PODER		R\$ 231.021,84	R\$ 127.741,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.A9.F2.6E.C1.86.C9.66.99.D8.50.75.E8.74.0B.FF.A3.17.60.55-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VMI Tecnologias Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 02.659.246/0001-03
Número de Ordem do Livro: 22
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Vendas		R\$ 82.635.773,90	R\$ 116.307.158,88
(-) (-) Impostos e Contrib. sobre Receitas		R\$ (17.029.855,51)	R\$ (22.831.069,38)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 65.605.918,39	R\$ 93.476.089,50
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (48.444.655,09)	R\$ (65.950.166,83)
LUCRO BRUTO		R\$ 17.161.263,30	R\$ 27.525.922,67
(-) (DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (6.094.251,58)	R\$ (14.801.079,33)
(-) Com Pessoal Adm.		R\$ (3.088.697,45)	R\$ (9.268.944,76)
(-) Gerais e Administrativas		R\$ (2.702.124,51)	R\$ (4.709.728,26)
(-) Despesas Tributarias		R\$ (303.429,62)	R\$ (822.406,31)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 10.304.091,34	R\$ 11.750.910,83
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (3.151.342,69)	R\$ (1.073.053,75)
RESULTADO NAO OPERACIONAL		R\$ 13.455.434,03	R\$ 12.823.964,58
LUCROS (PREJUIZOS) ANTES DO IR		R\$ 21.371.103,06	R\$ 24.475.754,17
(-) IMPOSTO DE RENDA E CSLL		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
LUCROS (prejuizos) DEPOIS DO IR		R\$ 21.371.103,06	R\$ 24.475.754,17

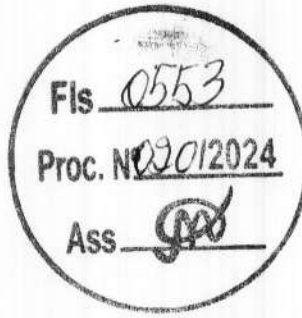
Fls. 0552
 Proc. Nº 02012024
 Ass. [Assinatura]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.A9.F2.6E.C1.86.C9.66.99.D8.50.75.E8.74.0B.FF.A3.17.60.55-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31205490757	CNPJ 02.659.246/0001-03
NOME EMPRESARIAL VMI Tecnologias Ltda	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 22
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7D.A9.F2.6E.C1.86.C9.66.99.D8.50.75.E8.74.0B.FF.A3.17.60.55	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02659246000103	VMI TECNOLOGIAS LTDA:02659246000103	532167536448726910 1	25/11/2022 a 25/11/2023	Sim
Contabilista	87778408600	WALDIR ADRIANO DE JESUS:87778408600	824472095233705437 8	14/06/2022 a 14/06/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

7D.A9.F2.6E.C1.86.C9.66.99.D8.50.75.
E8.74.0B.FF.A3.17.60.55-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/05/2023 às 18:15:21

BB.72.75.21.10.27.97.DE
B4.FE.08.91.8B.74.B5.82

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

WALDIR ADRIANO DE JESUS:87778408600

SILVIA CARVALHO DE MORAES:2649944463

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: VMI Tecnologias Ltda
CNPJ: 02.659.246/0001-03 Nire: 31205490757 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: DIARIO GERAL
Identificação do arquivo(hash): 7D.A9.F2.6E.C1.86.C9.66.99.D8.50.75.E8.74.0B.FF.A3.17.60.55-

Consulta Realizada em: 19/05/2023 15:20:17

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

10.1.6

Página 1 de 1

VMI Tecnologia Ltda

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em Reais)

	Capital social	Reserva de lucros	Reserva de incentivos fiscais	Lucros acumulados	Adiantamento aumento de capital	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2021	12.500.000	(5.935.694)	14.645.928	-	-	21.210.234
Lucro líquido do exercício	-	21.371.103	-	-	-	21.371.103
Adiantamento aumento de capital	-	(9.405.353)	9.405.353	-	-	-
Retenção de lucros	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	12.500.000	6.030.055	24.051.281	-	-	42.581.337
Lucro líquido do exercício	-	24.475.754,17	-	-	-	24.475.754
Distribuição de lucros	-	-	-	-	-	-
Retenção de lucros	-	(12.912.785)	12.912.785,26	-	-	-
Adiantamento de futuro aumento de capital	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	12.500.000	17.593.024	36.964.067	-	-	67.057.091

Lagoa Santa 31 de dezembro de 2022

SILVIA CARVALHO DE
MORAES,26499444634
Assinado de forma digital por SILVIA CARVALHO DE MORAES,26499444634
Data: 2023.02.28 16:39:13 -03'00'

VMI TECNOLOGIAS LTDA
CNPJ: 02.659.246/0001-03 Nire: 3120549075-7

WALDIR ADRIANO
Assinado de forma digital por WALDIR ADRIANO DE JESUS,87778408600
Data: 2023.02.19 18:33:01 -03'00'

Waldir Adriano de Jesus
Contador - CRC/MG 87.714
CPF: 877.784.086-00

Fls. 0555
Proc. Nº 09012024
Ass. [Assinatura]



VMI TECNOLOGIAS LTDA
 CNPJ: 02.659.246/0001-03 Nire: 3120549075-7
 Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva nº 400
 Distrito Industrial Genesco Aparecido - Lagoa Santa - MG
 Cep: 33.400-000

M É D I C A

VMI TECNOLOGIAS LTDA

Ativo Circulante:	AC	97.963.095	Passivo Circulante:	PC	43.023.314
Realizável a Longo Prazo:	RLP	181.288	Exigível a Longo Prazo:	ELP	4.902.533
Ativo Permanente:	AP	16.966.296	Passivo Total:	PT	115.110.679
Total Ativo:	AT	115.110.679	Patrimônio Líquido:	PL	67.057.091

ÍNDICES PARA LICITAÇÃO

LC =	AC	97.963.095	2,277
	PC	43.023.314	
LG =	AC + RLP	98.144.383	2,048
	PC + ELP	47.925.847	
SG =	AT	115.110.679	2,402
	PC + ELP	47.925.847	
I =	AP	16.966.296	0,253
	PL	67.057.091	
E =	PC	43.023.314	0,642
	PL	67.057.091	
GE =	PC + ELP	47.925.847	0,416
	AT	115.110.679	
EG =	PC + ELP	47.925.847	0,715
	PL	67.057.091	
CC =	PL	67.057.091	1,399
	PC + ELP	47.925.847	

SILVA CARVALHO DE
 MORAES:26495444634
VMI TECNOLOGIAS LTDA
 CNPJ: 02.659.246/0001-03 Nire: 3120549075-7

Lagoa Santa, 31 de dezembro de 2022

WALDIR ADRIANO DE
 JESUS:87778408600
Waldir Adriano de Jesus
 Contador - CRC/MG 87.714
 CPF: 877.784.086-00

Fls 0556
 Proc. Nº 02012024
 Ass [Assinatura]



VMI TECNOLOGIAS LTDA

CNPJ: 02.659.246/0001-03 Nire: 3120549075-7

Rua Prefeito Elzeu Alves da Silva nº 400

Distrito Industrial Genesco Aparecido - Lagoa Santa - MG

Cep: 33.400-000

M É D I C A

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

I- OBJETIVOS DA ENTIDADE E CONTEXTO OPERACIONAL

A VMI TECNOLOGIA LTDA., com sede à Rua Prefeito Elzeu Alves da Silva, 400, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa - MG, foi constituída em 29 de julho de 1998, e é uma empresa privada que tem como objeto principal a fabricação, montagem, importação, exportação, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de produtos e equipamentos odontológicos hospitalares, veterinária, elétrica, eletrônico, mecânico, eletromecânicos, seus acessórios e componentes, aplicativos e sistemas, software de manutenção preventiva e corretiva, treinamento, reparos e reformas, assessoria técnica.

II- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A apresentação das Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas da lei das sociedades por ações 6.404/76, sendo adotadas pela primeira vez no exercício de 2.008, as alterações introduzidas pela lei 11.638/07 e lei 11.941/09 bem como os pronunciamentos do comitê contábil (CPC) quando aplicáveis.

III- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Os principais procedimentos contábeis mais relevantes adotados na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis foram os seguintes:

- a) **Receitas, Custos e Despesas**
As receitas, custos, despesas e provisões foram escrituradas pelo regime de competência, observando-se o critério "pro rata dia".
- b) **Disponibilidades**
Estão representados pelo disponibilidade os recursos mantidos em instituições bancárias de primeira linha por depósitos a vista e a prazo, liquidez dos títulos de clientes.
- c) **Contas a Receber**
Estão representados pela carteira de clientes, no seu registro histórico, deduzidos o cálculo da provisão para devedores duvidosos, com base no decreto lei 3.000/1999.
- d) **Adiantamentos a Terceiros**
São efetuados diversos adiantamentos a fornecedores, visando negociação para obter melhores condições de compra e entrega.

e) **Estoques**
Os estoques constantes no Balanço Patrimonial se referem às suas atividades de venda e produção. Os mesmos estão avaliados pelo custo médio de aquisição, não superando o valor de mercado.

f) **Imobilizado**
Os bens do imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição, ajustados por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear. As taxas utilizadas são estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bem, com base no decreto lei 3.000/1999.

g) **Passivo Circulante**

O Passivo circulante da empresa está registrado pelo valor atualizado até a data do encerramento do exercício. Sendo que os fornecedores de materiais e serviços estão reconhecidos pelo valor histórico em 31 de Dezembro de 2022. A empresa mantém registrado em seu passivo, obrigações tributárias com o fisco Federal e municipal, relativos aos IRRF sobre folha de pagamento e ISS retidos sobre as prestações de serviços de pessoa jurídica e que ainda não foram recolhidas aos cofres públicos. Os quais estão demonstrados pelo valor histórico de apuração.

h) **Capital Social**

O Capital Social esta totalmente subscrito, este dividido em Otavio Viegas detentor de 60% das quotas e a Prime Holding Serviços detentora de 40% das quotas.

i) **Reserva de Lucros**

Os valores constituído na conta de reservas de lucros, trata-se de lucros gerado pela empresa ao longo do tempo do qual não foi revertido em aumento de capital ou distribuído aos socios conforme CPC.

FORMA DE TRIBUTAÇÃO

Contribuição Social

Calculada à alíquota de 9%, sobre a base de cálculo real, acrescido nos termos da legislação tributária.

Provisão para Imposto de Renda

Foi calculada sobre o lucro real, nos termos da legislação tributária, à alíquota de 15% mais 10% sobre a parcela base de cálculo excedente a R\$ 240.000,00.

SILVIA CARVALHO DE
MORAES: 26499444634
CPF: 264.994.446-34

Silvia Carvalho de Moraes - Representante Legal

Lagoa Santa, 31 de dezembro de 2022

WALDIR ADRIANO
DE
JESUS: 87778408600
CPF: 877.784.086-00

Waldir Adriano de Jesus

Contador - CRC/MG 87.7.14

CPF: 877.784.086-00



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: VMI Tecnologias Ltda
CNPJ: 02.659.246/0001-03 Nire: 31205490757 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: DIARIO GERAL
Identificação do arquivo(hash): 7D.A9.F2.6E.C1.86.C9.66.99.D8.50.75.E8.74.0B.FF.A3.17.60.55-

Consulta Realizada em: 19/05/2023 15:20:17

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

10.1.6

SILVIA CARVALHO DE
MORAES:26499444634
Assinado de forma digital por: SILVIA CARVALHO DE MORAES:26499444634
Data: 2023.07.03 16:40:13 -03'00'

WALDIR ADRIANO
DE
JESUS:87778408600
Assinado de forma digital por: WALDIR ADRIANO DE JESUS:87778408600
Data: 2023.07.03 17:05:18 -03'00'

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VMI Tecnologias Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.659.246/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO ATIVO		R\$ 115.110.679,45	R\$ 97.306.363,69
CIRCULANTE		R\$ 97.963.094,90	R\$ 75.231.086,50
DISPONIBILIDADE		R\$ 2.597,53	R\$ 2.376,00
APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 1.072.096,97	R\$ 399.430,63
CLIENTES		R\$ 18.593.581,74	R\$ 11.662.893,35
ESTOQUES		R\$ 37.611.039,19	R\$ 40.610.693,33
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 9.382.058,74	R\$ 2.039.677,46
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 13.454.969,69	R\$ 17.690.719,93
(-) OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
IMPORTACAO EM ANDAMENTO		R\$ 17.846.751,04	R\$ 2.825.295,80
NAO CIRCULANTE		R\$ 17.147.584,55	R\$ 22.075.277,19
CONTAS A RECEBER INTERCOMPANY		R\$ 181.288,40	R\$ 139.568,86
IMOBILIZADO		R\$ 16.966.296,15	R\$ 21.935.708,33
TOTAL DO PASSIVO		R\$ 115.110.679,45	R\$ 97.306.363,69
CIRCULANTE		R\$ 43.023.313,94	R\$ 18.068.980,75
FORNECEDORES		R\$ 32.392.506,32	R\$ 9.198.644,82
OBRIG.TRAB.E PREVID.		R\$ 926.784,52	R\$ 815.796,95
EMPREST. E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.941.764,05	R\$ 1.932.015,38
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.790.807,17	R\$ 843.006,28
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 2.746.474,09	R\$ 3.191.265,64
PROVISOES		R\$ 2.097.113,01	R\$ 2.017.620,69
OUTRAS PROVISOES		R\$ 127.864,78	R\$ 70.630,99
NAO CIRCULANTE		R\$ 4.902.532,70	R\$ 5.448.897,37
EMPREST. E FINANCIAM		R\$ 4.902.532,70	R\$ 5.448.897,37
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 67.057.091,13	R\$ 73.738.485,57
CAPITAL SOCIAL		R\$ 12.500.000,00	R\$ 12.500.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 54.557.091,13	R\$ 61.238.485,57
COMPENSACAO		R\$ 127.741,68	R\$ 50.000,00
ESTOQUES DE TERCEIROS EM NOSSO PODER		R\$ 127.741,68	R\$ 50.000,00

Fls. 0559
 Proc. Nº 020/2024
 Ass. [Assinatura]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 44.20.F5.71.CF.A3.65.0A.73.7A.3B.C1.0B.49.06.D0.81.64.E3.1F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

SILVIA CARVALHO DE
MORAES:26499444634

Assinado de forma digital por SILVIA
CARVALHO DE
MORAES:26499444634

WALDIR ADRIANO DE
JESUS:87778408600

Assinado de forma digital por
WALDIR ADRIANO DE
JESUS:87778408600
Data: 2024.12.30 13:08:40 -03'00'

Página 1 de 1



ASSINANTES ESCRITURAÇÃO

Entidade: **VMI Tecnologias Ltda** CNPJ: **02.659.246/0001-03** Número de Ordem do Livro: **23**
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura EGD S/N
VMI TECNOLOGIAS LTDA	02.659.246/0001-03			001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)		03136611910	waj@wajconsultoria.com.br	S
Qualificação Assinante:								
	877.784.086-00	MG87714		09/09/2015	MG	3136611910	waj@wajconsultoria.com.br	N
WALDIR ADRIANO DE JESUS				900-Contador/Contabilista				
Qualificação Assinante:								
				Contabilista				

Fis. 0560
 Proc. Nº 02012024
 Ass. [Assinatura]

VMI Tecnologia Ltda

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em Reais)

	Capital social	Reserva de lucros	Reserva de lucros	Reserva de incentivos fiscais	Lucros acumulados	Adiantamento aumento de capital	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2022	12.500.000	6.030.055	24.051.281	-	-	-	42.581.337
Lucro líquido do exercício	-	24.475.754	-	-	-	-	24.475.754
Adiantamento aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-
Retenção de lucros	-	(12.912.785)	12.912.785	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	12.500.000	17.593.024	36.964.067	-	-	-	67.057.091
Lucro líquido do exercício	-	6.508.694	-	-	-	-	6.508.694
Distribuição de lucros	-	(11.276.370)	11.276.370	-	-	-	-
Retenção de lucros	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento de futuro aumento de capital	172.700	-	-	-	-	-	172.700
Saldos em 31 de dezembro de 2023	12.672.700	12.825.349	48.240.437	-	-	-	73.738.486

Fls. 0561
 Proc. Nº 09012024
 Ass. [Assinatura]

Assinado de forma digital por
 WALDIR ADRIANO
 DE
 JESUS:87778408600
 Data: 2024.05.18 15:28:44
Waldir Adriano de Jesus
 Contador - CRC/MG 87.714
 CPF: 877.784.086-00

Lagoa Santa 31 de dezembro de 2023

Assinado de forma digital
 por SILVIA CARVALHO DE
 MORAES:26499444634
 MORAES:26499444634
VMI TECNOLOGIAS LTDA
 CNPJ: 08.659.246/0001-03 Nire: 3120549075-7

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VMI Tecnologias Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 02.659.246/0001-03
Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Vendas		R\$ 116.307.158,88	R\$ 85.204.290,10
(-) (-) Impostos e Contrib. sobre Receitas		R\$ (22.831.069,38)	R\$ (17.428.558,04)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 93.476.089,50	R\$ 67.775.732,06
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (65.950.166,83)	R\$ (51.376.849,23)
LUCRO BRUTO		R\$ 27.525.922,67	R\$ 16.398.882,83
(-) (DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (14.801.079,33)	R\$ (18.044.950,84)
(-) Com Pessoal Adm.		R\$ (9.268.944,76)	R\$ (10.834.578,23)
(-) Gerais e Administrativas		R\$ (4.709.728,26)	R\$ (5.717.895,69)
(-) Despesas Tributarias		R\$ (822.406,31)	R\$ (1.492.476,92)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 11.750.910,83	R\$ 8.154.762,45
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (1.073.053,75)	R\$ (2.572.899,12)
RESULTADO NAO OPERACIONAL		R\$ 12.823.964,58	R\$ 10.727.661,57
LUCROS (PREJUIZOS) ANTES DO IR		R\$ 24.475.754,17	R\$ 6.508.694,44
LUCROS (prejuizos) DEPOIS DO IR		R\$ 24.475.754,17	R\$ 6.508.694,44

Fls. 0562
 Proc. Nº 09012024
 Ass. [Assinatura]

S

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 44.20.F5.71.CF.A3.65.0A.73.7A.3B.C1.0B.49.06.D0.81.64.E3.1F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Assinado de forma digital
 por SILVIA CARVALHO DE
 MORAES:26499444634

Assinado de forma digital por
 WALDIR ADRIANO DE
 JESUS:87778408600
 Data: 2024.03.20 17:09:37 -03'00'



IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURACAO

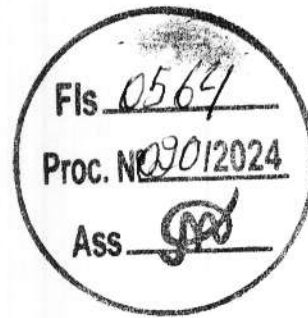
Dados da pessoa jurídica

CNPJ: 02.659.246/0001-03 Identificação da SCP: NIRE: 31205490757
Nome da empresa: VMI Tecnologias Ltda UF: MG

Dados da Escrituração

Período e da escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 Finalidade: Original
Forma: G - Livro Diário (Completo - sem escrituração) Versão do leiaute: 9.00
Nro de ordem: 23 Natureza do livro: DIARIO GERAL Início de período: 0-Normal (Início no primeiro dia do ano ou do mês)
Situação Especial:
Tipo da ECD: 0-ECD de empresa não participante de SCP
Grande Porte: 0-Empresa não é entidade sujeita a auditoria independente
Moeda Funcional: N - Não ECD's consolidadas: N - Não Modalidade da ECD: 0-Escrituração Centralizada
Código do plano referencial: 1-PJ em Geral - Lucro Real

Fls. 0563
Proc. Nº 09012024
Ass.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31205490757	CNPJ 02.659.246/0001-03
NOME EMPRESARIAL VMI Tecnologias Ltda	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 23
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 44.20.F5.71.CF.A3.65.0A.73.7A.3B.C1.0B.49.06.D0.81.64.E3.1F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02659246000103	VMI TECNOLOGIAS LTDA:02659246000103	698686915056377671 7	24/11/2023 a 23/11/2024	Sim
Contabilista	87778408600	WALDIR ADRIANO DE JESUS:87778408600	824472205161378961 8	06/06/2023 a 05/06/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

44.20.F5.71.CF.A3.65.0A.73.7A.3B.C1.
0B.49.06.D0.81.64.E3.1F-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/05/2024 às 16:27:01

CA.23.39.51.46.67.8E.E0
53.B6.77.CA.A6.B1.BC.F6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

WALDIR ADRIANO DE JESUS:87778408600
Assinado de forma digital por WALDIR ADRIANO DE JESUS:87778408600
Dados: 2024.05.20 17:10:50 -03'00

SILVIA CARVALHO DE MORAES:26499444634
Assinado de forma digital por SILVIA CARVALHO DE MORAES:26499444634

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: VMI Tecnologias Ltda
CNPJ: 02.659.246/0001-03 Nire: 31205490757 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: DIARIO GERAL
Identificação do arquivo(hash): 44.20.F5.71.CF.A3.65.0A.73.7A.3B.C1.0B.49.06.D0.81.64.E3.1F-

Consulta Realizada em: 17/05/2024 13:54:27

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

10.2.1

SILVIA CARVALHO DE MORAES:26499444634
Assinado de forma digital por SILVIA CARVALHO DE MORAES:26499444634

WALDIR ADRIANO DE JESUS:87778408600
Assinado de forma digital por WALDIR ADRIANO DE JESUS:87778408600
Dados: 2024.05.20 17:11:15 -03'00'

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	VMI Tecnologias Ltda	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ: 02.659.246/0001-03
Número de Ordem do Livro:	23	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VMI Tecnologias Ltda
NIRE	31205490757
CNPJ	02.659.246/0001-03
Número de Ordem	23
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	Lagoa Santa
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/07/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	780113



TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VMI Tecnologias Ltda
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	23
Quantidade total de linhas do arquivo digital	780113
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 44.20.F5.71.CF.A3.65.0A.73.7A.3B.C1.0B.49.06.D0.81.64.E3.1F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

SILVIA CARVALHO DE
MORAES:26499444634

Assinado de forma digital por
SILVIA CARVALHO DE
MORAES:26499444634

WALDIR
ADRIANO DE
JESUS:87778
408600

Assinado por forma digital por WALDIR ADRIANO DE JESUS:87778408600
Data: 2024.05.20 17:11:48 -03'00'

Página 1 de 1



VMI TECNOLOGIAS LTDA
 CNPJ: 02.659.246/0001-03 Nire: 3120549075-7
 Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva nº 400
 Distrito Industrial Genesco Aparecido - Lagoa Santa - MG
 Cep: 33.400-000

M É D I C A

VMI TECNOLOGIAS LTDA

Ativo Circulante:	AC	75.231.087	Passivo Circulante:	PC	18.068.981
Realizável a Longo Prazo:	RLP	139.569	Exigível a Longo Prazo:	ELP	5.448.897
Ativo Permanente:	AP	21.935.708	Passivo Total:	PT	97.306.364
Total Ativo:	AT	97.306.364	Patrimônio Líquido:	PL	73.738.486

Declaração de Índices Econômicos para Fins de Licitação

LC =	$\frac{AC}{PC}$	$\frac{75.231.087}{18.068.981}$	4,16
LG =	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	$\frac{75.370.655}{23.517.878}$	3,20
SG =	$\frac{AT}{PC + ELP}$	$\frac{97.306.364}{23.517.878}$	4,14
I =	$\frac{AP}{PL}$	$\frac{21.935.708}{73.738.486}$	0,30
E =	$\frac{PC}{PL}$	$\frac{18.068.981}{73.738.486}$	0,25
EN =	$\frac{PC + ELP}{AT}$	$\frac{23.517.878}{97.306.364}$	0,24
EG =	$\frac{PC + ELP}{PL}$	$\frac{23.517.878}{73.738.486}$	0,32
CC =	$\frac{PL}{PC + ELP}$	$\frac{73.738.486}{23.517.878}$	3,14

Assinado de forma digital por SILVIA CARVALHO DE MORAES:26499444634 MORAES:26499444634

VMI TECNOLOGIAS LTDA

CNPJ: 02.659.246/0001-03 Nire: 3120549075-7

Lagoa Santa, 31 de dezembro de 2023

Assinado de forma digital por WALDIR ADRIANO DE JESUS:87777840 JESUS:87777840 Dador: 2024.05.18 15:39:30 -03'00'

Waldir Adriano de Jesus
 Contador - CRC/MG 87.714
 CPF: 877.784.086-00

Fls. 0567
 Proc. N.º 09012024
 Ass. [Assinatura]



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : WALDIR ADRIANO DE JESUS
REGISTRO..... : MG-087714/O-6
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.784.086-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 27/03/2024 as 15:22:12.
Válido até: 25/06/2024.
Código de Controle: 719089.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : WALDIR ADRIANO DE JESUS
REGISTRO..... : MG-087714/O-6
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.784.086-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 01/04/2024 as 14:03:05.
Válido até: 30/06/2024.
Código de Controle: 988192.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

LAGOA SANTA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: VMI TECNOLOGIAS LTDA
CNPJ: 02.659.246/0001-03

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 13 de Maio de 2024 às 15:50



LAGOA SANTA, 13 de Maio de 2024 às 15:50

Código de Autenticação: 2405-1315-5055-0921-7223

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 13/05/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

VMI TECNOLOGIAS LTDA.
02.659.246/0001-03

OBSERVAÇÕES:

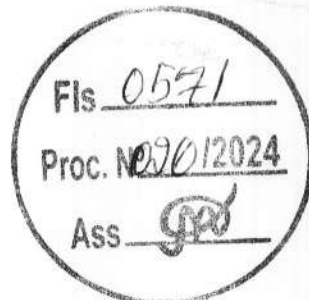
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/05/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.RLWW.LJMX.LPFP.UFNX.W5AJ**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



**JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE LAGOA SANTA – 1ª VARA CÍVEL**

CERTIDÃO

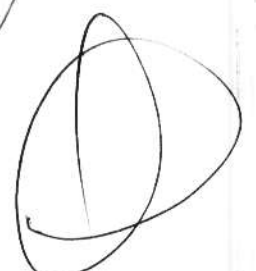
FRANCISCO MARIANO BONCOMPAGNI,
GERENTE DE SECRETARIA DA 1ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE LAGOA SANTA,
ESTADO DE MINAS GERAIS, NA FORMA
DA LEI, ETC...

CERTIFICA E DÁ FÉ, atendendo requerimento de
VMI TECNOLOGIAS LTDA – CNPJ: 02.659.246/0001-03 que existem
instaladas nesta comarca de Lagoa Santa as seguintes Secretarias e Oficinas
Auxiliares da Justiça: Secretaria do Juízo da 1ª Vara Cível – Juíza de Direito:
Fabiana Gonçalves da Silva Ferreira de Melo – Gerente de Secretaria:
Francisco Mariano Boncompagni; Secretaria da 2ª Vara Cível – Juiz de Direito:
Carlos Alexandre Carvalho Romano – Gerente de Secretaria: Júlio Veríssimo
de Souza Meira; Secretaria da Vara Criminal, de Execuções Penais e da
Infância e Juventude – Juíza de Direito: Sandra Sallete da Silva – Gerente de
Secretaria: Osvaldina Maria Fernandes; Secretaria do Juizado Especial Cível e
Criminal – Juíza de Direito: Gislene Martins Meutzner – Gerente de Secretaria:
Eudielem Moura Lima; Cartório do Contador Tesoureiro Judicial – Gerente de
Contadoria: Antônio Marcos Boaventura, bem como os seguintes Cartórios
extrajudiciais previstos em lei: Cartório do Registro de Imóveis – Titular: Danilo
de Assis Faria; Cartório do 1º Ofício de Notas – Titular: Elaine Martins de Souza
Alves; Cartório do 2º Ofício de Notas e Anexos – Titular: Ernany Camilo. O
referido é verdade e dou fé. Nada mais.

Lagoa Santa, 13 de maio de 2024.

FRANCISCO MARIANO Assinado de forma digital por
BONCOMPAGNI:0525 FRANCISCO MARIANO
8036618 BONCOMPAGNI:05258036618
Dados: 2024.05.13 17:39:28
-03'00'

Francisco Mariano Boncompagni
Gerente de Secretaria





Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade

Sistema de Gestão da Qualidade de Produtos para Saúde

Nº 09905/2023

Emissão:
06/02/2023

Revisão: 00

Validade
02/02/2026

Solicitante: **VMI TECNOLOGIAS LTDA.**

Endereço: Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva, nº 400 - Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira - CEP: 33.240-097 - Lagoa Santa - MG

CNPJ: 02.659.246/0001-03

Cliente certificado desde: 03/02/2023

Norma Aplicável: ABNT NBR ISO 13485:2016

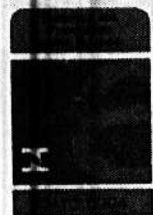
Escopo da Certificação: Projeto, Desenvolvimento, Fabricação, Comercialização, Exportação, Instalação e Assistência Técnica de Equipamento de Raios-X Móvel, Equipamento de Raios-X Fixo, Equipamento de Raios-X para Mamografia, Equipamento de Raios-X com Fluoroscopia, Equipamento de Raios-X Arco Cirúrgico, Digitalizador de Imagem Radiográfica para Raios-X, Digitalizador de Imagem para Mamografia. Importação e Comercialização de Equipamentos de Diagnóstico por Imagem.



Lenice Silva Rocha

Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação

Instituto Falcão Bauer da Qualidade



Accredited by Member of the International Accreditation Forum (IAF) for registration. Accredited for Quality Management Systems.
Instituto Falcão Bauer da Qualidade
Plus Avenida 111 - Pádua 1 - 2ª Andar
Alameda Augusto César de Lima, 511 - Brás
CEP: 05038-070
Tel: (021) 2011-1726
info@fbcba.com.br
www.fbcba.com.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3120588/2024

Emissão: 27/03/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: YZY8D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: VMI TECNOLOGIAS LTDA

CNPJ: 02.659.246/0001-03

Registro: 3545

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 12.500.000,00

Data do Capital: 26/12/2018

Faixa: 7

Objetivo Social Pleno: 1 FABRICACAO, MONTAGEM, IMPORTACAO, EXPORTACAO, ARMANEZAMENTO, TRANSPORTE, DISTRIBUICAO E COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICOS HOSPITALARES, VETERINARIA, ELETRICO, ELETRONICO, MECANICO, ELETROMECHANICOS, SEUS ACESSORIOS E COMPONENTES, APLICATIVOS E SISTEMAS, SOFTWARE DE MANUTENCAO PREVENTICA E CORRETIVA, TREINAMENTO, REPAROS E REFORMAS, ASSESSORIA TECNICA, E, AINDA, ASSESSORIA COMERCIAL E/OU ADMINISTRATIVA, CONSULTORIA, INFORMATIZACAO, OPERACAO E ASSISTENCIA TECNICA. 2 REPRESENTACAO TECNICA E/OU COMERCIAL POR CONTRA DE TERCEIROS E LOCACAO DE BENS E IMOVEIS. 3 PRESTACAO DE SERVICO DE INSTALACAO, IMPLANTACAO, MONTAGEM, MANUTENCAO, MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, TREINAMENTO, REPAROS E REFORMAS, ASSESSORIA TECNICA, ASSESSORIA COMERCIAL, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, CONSULTORIA, INFORMATIZACAO, OPERACAO E ASSISTENCIA TECNICA EM APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM, ODONTO-MEDICO HOSPITALARES, LABORATORIAIS, SOFTWARE, APLICATIVOS, SISTEMA E ASSEMBLADOS, INCLUSIVE MATERIAL ELETRONICO, EM APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE RAO-X DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE, TIPO SCANNER, DE DETECTORES DE METAIS, DE EQUIPAMENTOS PARA TESTES NAO DESTRUTIVOS. 4 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PARA UNIDADES MEDICO-HOSPITALAR E SERVICO DE CARATER COMUNITARIO E SOCIAL.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA RUA ELIZEU ALVES DA SILVA, 400, DISTRITO INDUSTRIAL, LAGOA SANTA, MG, 33400000

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 04/04/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 056069

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALAN MORAES VIEGAS

Registro: 1408869268

CPF: 085.***-**-65

Data Início: 06/09/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO EM ELETRÔNICA

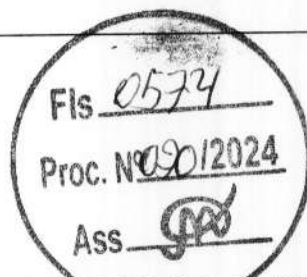
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA. // ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 E RESOLUCAO 427 DE 05/03/99, AMBAS DO CONFEA. // ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85.

ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA. // ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 E RESOLUCAO 427 DE 05/03/99, AMBAS DO CONFEA. // ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: RAFAEL BATISTA VALADARES PINTO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3120588/2024

Emissão: 27/03/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: YZY8D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 1419127225

CPF: 057.***.***-10

Data Início: 09/03/2020

Data Fim: Indefinido

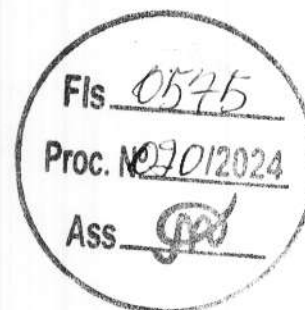
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TECNÓLOGO EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL

Atribuição: ARTIGOS 3,4 E 5 DA RESOLUCAO 313 DE 26.09.86, DO CONFEA, NO AMBITO DE SUA FORMACAO PROFISSIONAL.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3125736/2024

Emissão: 04/04/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: w4WCD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: ALAN MORAES VIEGAS

Registro: 1408869268

CPF: 085.***.***-65

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/09/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO EM ELETRÔNICA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA. // ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 E RESOLUCAO 427 DE 05/03/99, AMBAS DO CONFEA. // ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85.

Data de Formação: 18/12/2010

ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA. // ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 E RESOLUCAO 427 DE 05/03/99, AMBAS DO CONFEA. // ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85.

Data de Formação: 18/12/2010

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VMI - SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA

Registro: 12330

CNPJ: 05.293.074/0001-87

Data Início: 11/04/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: VMI TECNOLOGIAS LTDA

Registro: 3545

CNPJ: 02.659.246/0001-03

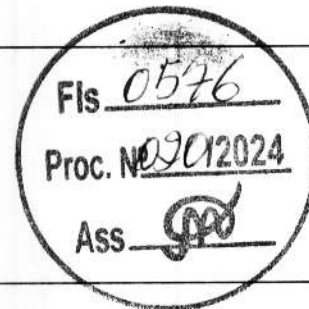
Data Início: 06/09/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro





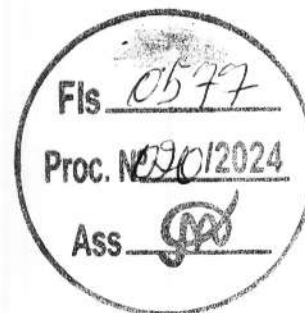
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3125736/2024
Emissão: 04/04/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: w4WCD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Situacao: <input type="text" value="ATIVO"/>	Data Inicial: <input type="text" value="29/06/2011"/>	Data Final: <input type="text"/>
--	---	----------------------------------





CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

CREA-MG

Nº 3154367/2024

Emissão: 29/05/2024

Validade: 30/06/2024

Chave: 25x30

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado/vistado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.//
CERTIFICAMOS, ainda, que o(a) profissional é responsável técnico pelas empresas abaixo citadas.//

Interessado(a)

Profissional: ALAN MORAES VIEGAS

Registro: 1408869268

CPF: 085.***.***-65

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/09/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO EM ELETRÔNICA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA. // ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 E RESOLUCAO 427 DE 05/03/99, AMBAS DO CONFEA. // ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85.

Data de Formação: 18/12/2010

ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA. // ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 E RESOLUCAO 427 DE 05/03/99, AMBAS DO CONFEA. // ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85.

Data de Formação: 18/12/2010

Descrição

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certidão válida em todo território nacional.
- Esta certidão não substitui a CRQ (Certidão de Registro e Quitação)
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VMI - SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA

Registro: 12330

CNPJ: 05.293.074/0001-87

Data Início: 11/04/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: VMI TECNOLOGIAS LTDA

Registro: 3545

CNPJ: 02.659.246/0001-03

Data Início: 06/09/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3118538/2024
 Emissão: 22/03/2024
 Validade: 31/03/2025
 Chave: 514Cz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: RAFAEL BATISTA VALADARES PINTO
 Registro: 1419127225
 CPF: 057.***.***-10
 Endereço:

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 28/05/2010

Título(s)

TECNÓLOGO

TECNÓLOGO EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL
 Atribuição: ARTIGOS 3,4 E 5 DA RESOLUCAO 313 DE 26.09.86, DO CONFEA, NO AMBITO DE SUA FORMACAO PROFISSIONAL.
 Data de Formação: 09/03/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VMI TECNOLOGIAS LTDA
 Registro: 3545
 CNPJ: 02.659.246/0001-03
 Data Início: 09/03/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao: ATIVO	Data Inicial: 04/02/2020	Data Final:
------------------------	--------------------------	-------------

Fls 0579
 Proc. Nº 20/2024
 Ass [Assinatura]

[Assinatura manuscrita]





CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

CREA-MG

Nº 3154325/2024

Emissão: 29/05/2024

Validade: 30/06/2024

Chave: w63cB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado/vistado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.//
CERTIFICAMOS, ainda, que o(a) profissional é responsável técnico pelas empresas abaixo citadas.//

Interessado(a)

Profissional: RAFAEL BATISTA VALADARES PINTO

Registro: 1419127225

CPF: 057.***.***-10

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 28/05/2010

Título(s)

TECNÓLOGO

TECNÓLOGO EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL

Atribuição: ARTIGOS 3,4 E 5 DA RESOLUCAO 313 DE 26.09.86, DO CONFEA, NO AMBITO DE SUA FORMACAO PROFISSIONAL.

Data de Formação: 09/03/2012

Descrição

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certidão válida em todo território nacional.
- Esta certidão não substitui a CRQ (Certidão de Registro e Quitação)
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VMI TECNOLOGIAS LTDA

Registro: 3545

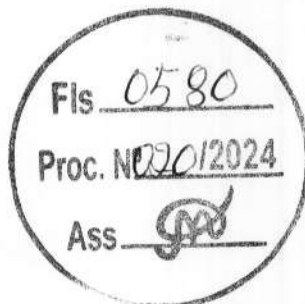
CNPJ: 02.659.246/0001-03

Data Início: 09/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

*Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE n.º 107 na data de **11/01/2024** certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.*

Empresa: VMI Tecnologias Ltda.

Endereço: Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, n.º 400, Distrito Industrial, Lagoa Santa - MG Cep: 33400-000

Solicitante: VMI TECNOLOGIAS LTDA. CNPJ: 02659246/0001-03

Autorização: 8158378 Expediente: 0560163/23-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por critérios de renovação automática.

Validade até: 15/01/2026



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Aurelio Miranda de Araujo, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária**, em 15/01/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2764409** e o código CRC **A511C9AE**.

Fls. 0589
Proc. Nº 09012024
Ass. [Signature]

[Large handwritten signature]

Fls 0583

Proc Nº 20/2024

ASS

SALON LINE PROFESSIONAL LITHIUM HAIR RELAXER SUPER
25351.540586/2012-63 / 229590261
235 - REG. COSMÉTICOS - Cancelamento de Registro do Produto a Pedido / 1454214/23-6

SALON LINE PROFESSIONAL LITHIUM HAIR RELAXER
25351.540618/2012-00 / 229590260
235 - REG. COSMÉTICOS - Cancelamento de Registro do Produto a Pedido / 1454212/23-3

RESOLUÇÃO-RE Nº 145, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O GERENTE DE PRODUTOS DE HIGIENE, PERFUMES, COSMÉTICOS E SANEANTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 129, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir os registros e as petições dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JOSÉ VIANA OTTONI

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME DO PRODUTO E MARCA
NÚMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

ALGUNS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - ME / 25.066.271/0001-70
SEM MOSQUITO SPRAY REPELENTE DE INSETOS
25351.350135/2023-69 /
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 0565620/23-1

B. F. MARTINS LTDA / 10.571.238/0001-20
GRANDHA CISTEAMINA Na50 PLUS
25351.670544/2023-89 /
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 1083972/23-5

NASI INDUSTRIA DE NUTRICOSMÉTICOS LTDA - ME / 08.908.883/0001-44
PROTEJÁ FPS UVB 50 FACE BASE MÉDIA
25351.330378/2023-81 /
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 0532844/23-8

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 106, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Conceder a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde às empresas constantes no anexo.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

Fabricante: Gemss Healthcare Co., Ltd.
Endereço: 1F, 822, Bogwang-ro, Gwangtan-myeon, Paju-Si, Gyeonggi-do, 10952 - Coreia do Sul
Solicitante: Carestream do Brasil Comércio e Serviços de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 08.546.929/0001-22
Autorização de Funcionamento: 8037875 Expediente: 1143740/23-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

Fabricante: Tech Group Europe, LTD, t/a "West"
Endereço: Damastown Close, Damastown Industrial Park, Mulhuddart, Dublin 15, - Irlanda
Solicitante: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. CNPJ: 56.998.701/0001-16
Autorização de Funcionamento: 8014650 Expediente: 0499461/23-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Motivo: Subsidiado por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

Fabricante: Veccsa S.A.
Endereço: Juramento 5841, Buenos Aires, C1431CLA - Argentina
Solicitante: LK Technology Comércio e Serviços Ltda CNPJ: 18.080.387/0001-07
Autorização de Funcionamento: 8100450 Expediente: 4688329/22-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

RESOLUÇÃO-RE Nº 107, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução de Diretoria Colegiada-RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde, por meio de sua renovação automática, às empresas constantes no anexo.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

Fabricante: CeramTec GmbH.
Endereço: CeramTec Platz 1-9 Plochingen - BadenWürttemberg - 73207 - ALEMANHA
Solicitante: ZIMMER BIDMET BRASIL LTDA CNPJ: 02913684/0001-48
Autorização de Funcionamento: 8004468 Expediente: 0655217/23-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por critérios de renovação automática.

Fabricante: Excelvision
Endereço: 27 Rue de La Lombardiére - Zi La Lombardiére - Annonay, 7100 - FRANÇA
Solicitante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A CNPJ: 60669981/0001-18
Autorização de Funcionamento: 8042414 Expediente: 0559903/23-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por critérios de renovação automática.

Fabricante: IBSA Farmaceutici Italia S.R.L.
Endereço: Via Martiri di Cefalonia 2 - LODI (LO), 26900 - ITÁLIA
Solicitante: MEGALABS FARMACEUTICA S.A. CNPJ: 33026055/0001-20
Autorização de Funcionamento: 8021919 Expediente: 0703705/23-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por critérios de renovação automática.

Empresa: Inside Materiais Avançados Ltda. CNPJ: 05021899/0001-42
Endereço: Av. José Cândido da Silveira, 2100 - sala 20 - Horto Florestal CEP: 31035-536
Autorização de Funcionamento: 8020151 Expediente: 1206449/23-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por critérios de renovação automática.

Fabricante: Med Alliance LLC
Endereço: 4 Jenner, Suite 190, Irvine, CA, 92618 - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Solicitante: VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 04718143/0001-94
Autorização de Funcionamento: 8010251 Expediente: 0751009/23-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por critérios de renovação automática.

Empresa: Meril Diagnostic PVT LTD.
Endereço: Second Floor D1-D3 Meril Park, Survey Nº 135/2/B &174/2, Muktanand Marg, Chala, Vapi, Gujarat, 396191, Índia
Solicitante: Doc Med Comércio Importação Exportação Ltda CNPJ: 66877184/0001-80
Autorização: 1036081 Expediente: 0446378/23-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para saúde: Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por critérios de renovação automática.

Fabricante: Monobind, Inc.
Endereço: 100 North Pointe Drive, Lake Forest - 92630 - CA - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Solicitante: USA DIAGNOSTICA LTDA CNPJ: 02.330.159/0001-08
Autorização de Funcionamento: 8.00.484-9 Expediente: 0649240/23-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por critérios de renovação automática.

Fabricante: Septodont SAS
Endereço: 58 Rue Du Pont De Crétel - Saint Maur Des Fosses - Cedex - 94107 - FRANÇA
Solicitante: TDV DENTAL LTDA CNPJ: 81.591.786/0001-60
Autorização de Funcionamento: 1.02.912-2 Expediente: 0729529/23-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por critérios de renovação automática.

Empresa: VMI Tecnologias Ltda.
Endereço: Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, nº 400, Distrito Industrial, Lagoa Santa - MG - Cep: 33400-000
Solicitante: VMI TECNOLOGIAS LTDA CNPJ: 02659246/0001-03
Autorização: 8158378 Expediente: 0560163/23-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por critérios de renovação automática.

RESOLUÇÃO-RE Nº 113, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde;

Art. 2º A presente certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

Fabricante: 3M Health Care / 3M Brookings
Endereço: 601 22nd Ave. South, Brookings, South Dakota, 57006, Estados Unidos da América
Solicitante: 3M do Brasil Ltda CNPJ: 45.985.371/0001-08
Autorização de Funcionamento: 8.02.849-3 Expediente: 0630793/23-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Advanced Medical Solutions Limited
Endereço: Premier Park, 33 Road One - Winsford - Cheshire, CW7 3RT, Reino Unido
Solicitante: 3M do Brasil Ltda CNPJ: 45.985.371/0001-08
Autorização de Funcionamento: 8.02.849-3 Expediente: 0733758/23-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Arrow International LLC (subsidiary of Teleflex, Incorporated)
Endereço: 16 Elizabeth Drive, Chelmsford, Massachusetts, 01824, Estados Unidos da América
Solicitante: Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 04.967.408/0001-98
Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente: 0586738/23-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe IV e equipamentos de uso médico da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Núcleo de Vigilância Sanitária URSBH



Alvará NUVISA/SRS/BH nº 088/2021

Validade: 19/11/2024

O Coordenador de Vigilância em Saúde, da Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte/SRS-BH, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo **IPPS-056**, em que é interessada a empresa **VMI Tecnologias Ltda**, CNPJ: **02.659.246/0001-03**, situada na Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva, nº 400, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa/MG, sob a responsabilidade técnica de **Alan Moraes Viegas** - CREA/MG: **139176/D**, resolve conceder-lhe o Alvará Sanitário, que habilita a manter as atividades abaixo.

ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S):

26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

Atividades Licenciadas: Armazenar, Distribuir, Embalar, Expedir, Exportar, Fabricar, Importar e Reembalar.

Linhas produtivas: Equipamentos.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2021

Francisco Leopoldo Lemos

Masp: 1.168.909-8

Coordenador de Vigilância em Saúde

Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte - SES/MG

OBSERVAÇÕES:

- 1- A taxa de expediente devida foi recolhida por meio de DAE no valor de R\$ 788,80 em 23/09/2021.
- 2- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 3- O presente alvará deverá ser renovado de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais Lei nº 13.317/99.
- 4- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leopoldo Lemos, Coordenador(a)**, em 21/12/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39885199** e o código CRC **8D214781**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0105897/2021-48

SEI nº 39885199





VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA-MG

Lagoa Santa, 04 de abril de 2022



Declaração

Declaro para os devidos fins, que a empresa VWI Tecnologias LTDA inscrita no CNPJ nº 02.659.246/0001-03. Situada à Rua Prefeito Eliseu Alves nº 400, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira no Município de Lagoa Santa-MG tem seu Alvará Sanitário concedido pela Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais. A presente situação se dá em razão da Vigilância Sanitária Estadual atuar de forma complementar ao Município concedendo licenciamento a empresas que atuem com atividades de alta complexidade como é o caso da empresa supracitada conforme a Resolução Estadual 5.711/2017.

Assinado de forma digital por TIAGO AUGUSTO DE PAULA
VIANA:11784673684
Dados: 2022.04.04 16:06:34 -03'00'

Tiago Augusto de Paula Viana
Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa-MG
Matrícula: 285.216

Elaborado por T.A.P.V Mat: 285.216

Fls. 0587
Proc. Nº 29012024
Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

ALVARA DE LOCALIZACAO
E FUNCIONAMENTO



Nº DA INSCRICAO	Nº DO REQUERIMENTO	Nº DO CPF/CNPJ
007069-2012	12607-000175/2023	02.659.246/0001-03

A SECRETARIA DE DESENV. URBANO, DE ACORDO COM OS CÓDIGOS DE POSTURAS E TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, RESOLVE, ATENDIDAS AS DETERMINACOES LEGAIS, CONCEDER LICENCA CONFORME ABAIXO DESCRITO.

CONCEDIDO A

Nome/Razao Social: VMI TECNOLOGIAS LTDA.

Endereço: RUA PREFEITO ELIZEU ALVES DA SILVA 400 PROC 357/07 DIST. IND. GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA Lagoa Santa-MG-33.240-091

ATIVIDADES

FABRICACAO, MONTAGEM, EXPORTACAO, DISTRIBUICAO E COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICOS HOSPITALARES, ELETRICO, ELETRONICO, ELETROMECHANICO, SEUS ACESSORIOS E COMPONENTES, APLICATIVOS E SISTEMAS, SOFTWARE DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, TREINAMENTO, REPAROS E REFORMAS, ASSESSORIA TECNICA E AINDA ASSESSORIA COMERCIAL E/OU ADMINISTRATUCA, CONSULTORIA, INFORMATIZACAO, OPERACAO E ASSISTENCIA TECNICA; REPRESENTACAO TECNICA E/OU COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS LOCACAO DE BENS MOVEIS; PRESTACAO DE SERVICO DE INSTALACAO, IMPLANTACAO, MONTAGEM, MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, TREINAMENTO, REPAROS E REFORMAS, ASSESSORIA TECNICA, ASSESSORIA COMERCIAL, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, CONSULTORIA INFORMATIZADA, OPERACAO E ASSISTENCIA TECNICA EM APARELHO E EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM, ODONTO MEDICO HOSPITALARES, LABORATORIAL, SOFTWARE APLICATIVO, SISTEMA E ASSEMELHADOS, INCLUSIVE MATERIAL ELETRONICO EM APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE RAO X DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE, DE DETECTORES DE METAIS DE EQUIPAMENTOS PARA TESTE NAO DESTRUTIVOS; DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PARA UNIDADES DE ATENDIMENTOS MEDICO HOSPITALAR E SERVICO DE CARATER COMUNITARIO SOCIAL.

OBSERVACOES

AREA (m²): 20000
A EMPRESA DEVERA CUMPRIR AS REGULAMENTACOES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, BEM COMO A APRESENTACAO DE OUTRAS LICENCAS/ALVARAS EXIGIDOS POR LEGISLACAO ESPECIFICA.

HORARIO DE FUNCIONAMENTO

DIAS UTEIS
06:00 às 18:00

Lagoa Santa, 29 / 8 / 2023

CÓDIGO VERIFICADOR: B0439D3910F23DC52D6B

ESTE ALVARA DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL SENDO VALIDO SOMENTE COM A TAXA DE FISCALIZACAO DO EXERCICIO ANEXA



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 31/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0b0fa7b52c82c37170d8591cf30417be2fccf5ad3a61e0d4159f9c071c8475b5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **208885** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA DE LOCAL. E FUNCIONAMENTO**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA DE LOCAL. E FUNCIONAMENTO**", faz prova de que em **02/05/2024 11:03:53**, o responsável **VMI Tecnologias Ltda (02.659.246/0001-03)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de VMI Tecnologias Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/05/2024 11:12:54** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcb1706ad8d560869dd086471dabc5fa468ed2845892b11af50ec895f54e0ff5f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

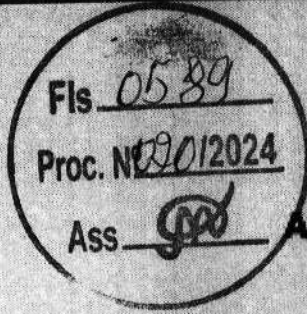
DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature and scribbles]



AVCB

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

www.bombeiros.mg.gov.br

Nº: PRJ20180129382

VALIDADE: 18/07/2028

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual* de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (**PSCIP**).

Endereço: RUA PREFEITO ELIZEU ALVES DA SILVA, nº 400

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL GENESCO APARECIDO DE **Município:** LAGOA SANTA OLIVEIRA

Ocupação: I-2

Público: *****

Proprietário: 02.659.246/0001-03 - VMI TECNOLOGIAS LTDA

Anexo: Lista de estabelecimentos que utilizam a edificação

Área Total: 5926.47 m²

Área Liberada: 5926.47 m²



Emitido em: 18/07/2023

Última Atualização: 18/07/2023 14:46:32

*Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndio e Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.